



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°022 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA N°00773/2024 BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, art. 22; classe II do Anexo I do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00773/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
01	WILNARD WLADIMIR DA SILVA, M.F: 10372518	SUBTEN PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Jaguaribe/Jaguaretama/ Jaguaribara/Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
02	TARCISIO MOREIRA SANTANA, M.F:	SUBTEN PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Jaguaribe/Jaguaretama/ Jaguaribara/Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
03	HELENA DA COSTA CUNHA, M.F: 10860016	SUBTEN PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Limoeiro Do Norte/Morada Nova/ Tabuleiro Do Norte/Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
04	VALCILANDE LOPES DE MOURA, M.F: 10849616	SUBTEN PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Milagres/Missão Velha/Abaíara/ Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
05	FRANCISCO MARCOS ORLANDO ,M.F: 1276801X	SUBTEN PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/ Ocará/ Barreira/ Barbalha/Ibaretama/ Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
06	FRANCISCO RIVECLERTON DE SOUSA LOPES, M.F: 12742010	SUBTEN PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Potengi / Araripe/ Assaré/Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
07	FRANCISCO CLAUDIO CANDIDO DE SOUSA, M.F: 11893317	SUBTEN PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Quixadá/Banabuiú/ Ibicutinga/Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
08	EDNARDO ABREU FACANHA , M.F: 11887910	SUBTEN PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Catunda/ Hidrolândia/ Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
09	ANTONIO AUGUSTO BRAGA DE CASTRO,M.F: 746.114.963-68	1º SGT PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Quixadá/Banabuiú/ Ibicutinga/Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
10	MARCOS ALVES BARBOSA, M.F: 12742614	1º SGT PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Limoeiro/Morada Nova/ Tabuleiro Do Norte/Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
11	FRANCISCO LINDOBERTO SILVA,M.F: 13433712	1º SGT PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Limoeiro/Morada Nova/ Tabuleiro Do Norte/Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
12	EVALDO RODRIGUES BARBOSA , M.F: 13427172	1º SGT PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Potengi / Araripe/ Assaré/Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
13	CHARLON SOUSA DO NASCIMENTO, M.F: 1362691X	2º SGT PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Milagres/Missão Velha/Abaíara/ Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
14	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, M.F: 13593310	2º SGT PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Milagres/Missão Velha/Abaíara/ Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
15	EDUARDO MOURA MATOS,M.F: 30189817	2º SGT PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Jaguaribe/Jaguaretama/ Jaguaribara/Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
16	HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA , M.F: 30421515	3º SGT PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Limoeiro/Morada Nova/ Tabuleiro Do Norte/Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
17	FRANCISCO RODRIGO DUTRA DE CARVALHO, M.F:30251911	3º SGT PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Milagres/Missão Velha/Abaíara/ Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
18	RENE SANTOS SOUSA, M.F: 30160614	3º SGT PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/ Ocará/ Barreira/ Barbalha/Ibaretama/ Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
19	FRANCISCO JOVANILDO DE FREITAS ARAUJO, M.F: 30134613	3º SGT PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/ Ocará/ Barreira/ Barbalha/Ibaretama/ Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
20	JOSE NUNES COLARES NETO, M.F: 30203216	3º SGT PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Potengi / Araripe/ Assaré/Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
21	HALAN BRUNO DA CRUZ SOUSA, M.F: 30205510	3º SGT PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Potengi / Araripe/ Assaré/Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
22	MARCIANO MATEUS DE SOUSA, M.F: 30102010	3º SGT PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Catunda/ Hidrolândia/ Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
23	JOSE VALGLEISON FERREIRA DA SILVA,M.F: 30437616	3º SGT PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Catunda/ Hidrolândia/ Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
24	FABRICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, M.F: 30602919	CB PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Limoeiro/Morada Nova/ Tabuleiro Do Norte/Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
25	PAULO ANDRE DOS SANTOS FREIRES LEITAO ,M.F: 30754719	CB PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Milagres/Missão Velha/Abaíara/ Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
26	CRIZANDERSON RUGGIERY DOS SANTOS MONTEIRO	CB PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/ Ocará/ Barreira/ Barbalha/Ibaretama/ Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
27	ERISON JOSE GONCALVES DA SILVA , M.F: 30488415	CB PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Quixadá/Banabuiú/ Ibicutinga/Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
28	JOSE CLEUTON ALVES DA SILVA, M.F:	CB PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Quixadá/Banabuiú/ Ibicutinga/Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
29	CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES, M.F:	SD PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Catunda/ Hidrolândia/ Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
30	ANTONIO DIOGO RIBEIRO DA SILVA , M.F: 30908392	SD PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Quixadá/Banabuiú/ Ibicutinga/Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
31	HELIO LUIZ GIFFONI HISSA DIAS SIQUEIRA M.F: 30901029	SD PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Jaguaribe/Jaguaretama/ Jaguaribara/Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
32	JOAO EDUARDO MAGALHAES DE ALMEIDA, M.F: 30902319	SD PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Jaguaribe/Jaguaretama/ Jaguaribara/Fortaleza	7,5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73



ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
33	JOSE HELLANO ANDRADE FERNANDES, M.F: 30909534	SD PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/ Ocara/ Barreira/ Barbalha/Ibaretama/ Fortaleza	7.5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
34	FRANCISCO SOUZA DE CARVALHO JUNIOR, M.F: 30891503	SD PM	II	30/05/2024A 06/06/2024	Fortaleza/Potengi / Araripe/ Assaré/Fortaleza	7.5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
VALOR TOTAL GERAL R\$ 33.514,82								

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO N°00812/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itarema-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00812/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Vlkler Milton Pereira da Silva, MF.: 304.879-1-5	Cb PM	II	04/06/2024 `a 11/06/2024	CAUCAIA/ ITAREMA/ CAUCAIA	7.5 diária(s) - 04/06/2024 à 11/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Felipe Rodrigues Menezes, MF.: 306.031-1-7	Cb PM	II	04/06/2024 `a 11/06/2024	PACATUBA/ ITAREMA/ PACATUBA	7.5 diária(s) - 04/06/2024 à 11/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Wenderson da Silva Santos, MF.: 307.555-1-0	Cb PM	II	11/06/2024 `a 18/06/2024	HORIZONTE/ ITAREMA/ HORIZONTE	7.5 diária(s) - 11/06/2024 à 18/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Antonio Cleiton Viana Chaves, MF.: 308.628-2-13	Cb PM	II	11/06/2024 `a 18/06/2024	CASCABEL/ ITAREMA/ CASCABEL	7.5 diária(s) - 11/06/2024 à 18/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Lucas de Souza Rocha dos Santos, MF.: 308.722-8-2	Sd PM	II	11/06/2024 `a 18/06/2024	PARAIABA/ ITAREMA/ PARAIABA	7.5 diária(s) - 11/06/2024 à 18/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Luis Eduardo Alves Filho, MF.: 308.850-3-1	Sd PM	II	11/06/2024 `a 18/06/2024	SÃO GONÇALO/ ITAREMA/ SAO GONÇALO	7.5 diária(s) - 11/06/2024 à 18/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Allan Jones Arruda Muniz, MF.: 308.935-9-X	Sd PM	II	04/06/2024 `a 11/06/2024	PARACURU/ ITAREMA/ PARACURU	7.5 diária(s) - 04/06/2024 à 11/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Lucas Breno de Oliveira Sousa, MF.: 308.846-5-5	Sd PM	II	04/06/2024 `a 11/06/2024	TRAIRI/ ITAREMA/TRAIRI	7.5 diária(s) - 04/06/2024 à 11/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
VALOR TOTAL GERAL R\$7.885,84							

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO N°00897/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itapicoca-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 4.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00897/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Lucemilson Santos De Sousa, MF.: 135.397-1-5	1ºsgt PM	II	19/06/2024 `a 23/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 19/06/2024 à 23/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,44
Andre Guilherme Melo Forte Andre, MF.: 308.906-2-0	Sd PM	II	19/06/2024 `a 23/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 19/06/2024 à 23/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,44
Salitiel Gomes Costa, MF.: 308.995-1-2	Sd PM	II	19/06/2024 `a 23/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 19/06/2024 à 23/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,44
VALOR TOTAL GERAL R\$1.774,32								

*** *** ***

PORTARIA N°975/2024 COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4^ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º § 2º, inciso II, Art.16, Classe II do anexo I e Art. 22, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°975/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Lucivando Rodrigues de Oliveira, MF.: 12795426	Ten-Cel PM	07/07/2024 `a 10/07/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 07/07/2024 à 10/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 460,00
Patrício Lima de Sant'ana, MF.: 12794517	Ten-Cel PM	07/07/2024 `a 10/07/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 07/07/2024 à 10/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 460,00
Victor Emanuel Lima Bezerra, MF.: 12519214	Ten-Cel PM	07/07/2024 `a 10/07/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 07/07/2024 à 10/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 460,00
VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.380,00						

*** *** ***

PORTARIA N°1013/2024 - (DENTRO DO ESTADO) ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL – AGCG O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE, no dia 06/07/2024, por via terrestre, com a finalidade de realizar a Segurança do Coronel Comandante-Geral da PMCE, nas operações policiais a serem desenvolvidas no município de Sobral/CE e adjacências, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, art 2º, inciso I; art. 4º, § 2º inciso II; art. 15 e art. 16, classe II do anexo I, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1013/2024-GC, DE 05 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
CÉLIO TAVARES DE SOUZA, MF:103.834-1-2	SUBTEN PM	II	06/07/2024	FORTALEZA/CE – SOBRAL/CE – FORTALEZA/CE	0,5	131,43	65,71
LEONARDO BEZERRA TAVARES, MF: 135.873-1-0	1º SGT PM	II	06/07/2024	FORTALEZA/CE – SOBRAL/CE – FORTALEZA/CE	0,5	131,43	65,71
FABIANO ARAÚJO RODRIGUES SILVA, MF:308.893-6-3	SD PM	II	06/07/2024	FORTALEZA/CE – SOBRAL/CE – FORTALEZA/CE	0,5	131,43	65,71
TOTAL R\$ 197,13							

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°001/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor RAIMUNDO NONATO MARTINS DE LIMA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 113.059-1-1, o valor total de R\$ 10.496,77 (Dez mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 185, de 30 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.057112/2024-57, referente à diferença salarial no período de 22/03/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.5 00.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2025.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°003/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor SAMUEL SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.957-1-X, o valor total de R\$ 9.568,61 (Nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 20 de abril de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 202, de 24 de outubro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.057438/2024-84, referente à diferença salarial no período de 20/04/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2025.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°005/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor JORGE LUIZ MARCOLINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.278-1-1, o valor total de R\$ 8.567,05 (Oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 202, de 24 de outubro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.064563/2024-41, referente à diferença salarial no período de 01/06/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2025.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°006/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor EDUARDO BLEDSOM RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.290-1-7, o valor total de R\$ 5.572,15 (Cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 222, de 25 de novembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.064765/2024-92, referente à diferença salarial no período de 14/08/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2025.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°023/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor CÍCERO SILVA CABRAL**, ocupante do cargo de Major PM, Matrícula: 102.344-1-7, o valor total de R\$ 26.218,12 (Vinte e seis mil duzentos e dezoito reais e doze centavos), em face de sua promoção ao posto de Major PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 001, de 02 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.002983/2025-14, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2025.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2025_001_2101/2025 - IG 1360317000

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE **CONTRATADA:** FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para a Área de Saúde – Técnico em Radiologia e Técnico de Laboratório** para Sede em Fortaleza e dos Núcleos Regionais de Juazeiro do Norte, Itapipoca, Crateús e Russas da Perícia Forense do Estado do Ceará, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 001/2025 - PEFOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso VIII, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, vinculando-se ao Termo de Dispensa publicado no DOE de 24/01/2025. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 1 (Um) ano a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogado conforme art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.343.141,16 (Um milhão, trezentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1010007.06.181.196.20761.01.339037.1.500910 0000.0, 1010007.06.181.196.20761.03.339037.1.5009100000.0, 1010007.06.181.196.20761.06.339037.1.5009100000.0, 1010007.06.181.196.20761.1 2.339037.1.5009100000.0, 1010007.06.181.196.20761.14.339037.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2025. **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Mariilia Lopes Cruz Rolim - Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°0067/2025 NUP 10041.000226/2025-44 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA 04 - 2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000226/2025-44, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 - DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°67/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025
CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA 04 - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ASSIS HOLANDA LIMA	30843916	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA 04 - 2024... GRUPO - 1	20	18/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 1.544,40
CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	304.045-1-3	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA 04 - 2024... GRUPO - 1	18	18/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 1.112,04
STÉFANO DINIZ ROCHA	30845110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	4	21/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 308,88
WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES	308.757-2-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	12	21/11/2024 a 22/11/2024	R\$ 926,64
JONASDABE PEREIRA LAPA	30433912	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CONTRAINTELIGÊNCIA	8	19/11/2024 a 20/11/2024	R\$ 494,24
JÉSSICA BEZERRA MOREIRA	308668-2-7	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	4	21/11/2024 a 21/11/2024	R\$ 247,12
JÉSSICA BEZERRA MOREIRA	308668-2-7	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	HISTÓRICO E LEGISLAÇÃO CORRELATA	8	18/11/2024 a 18/11/2024	R\$ 494,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 74
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.127,56

PORTARIA N°0068/2025 NUP 10041.000089/2025-48 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES _CFO QOPM_2024 ADMISSAO COMPLEMENTAR - 2 SEMESTRE - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000089/2025-48, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°68/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES _CFO QOPM_2024 ADMISSAO COMPLEMENTAR - 2 SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	1081121X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES _CFO QOPM_2024 ADMISSAO CO... GRUPO - 1	40	02/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 3.088,80
ANTONIO JAIR FEITOSA DOS SANTOS	10379016	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES _CFO QOPM_2024 ADMISSAO CO... GRUPO - 1	40	02/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 3.088,80
JOSÉ TUPINAMBÁ VIEIRA DE SOUSA	1053531X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	6	03/12/2024 a 05/12/2024	R\$ 463,32
METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR	30843118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - I	9	07/12/2024 a 17/12/2024	R\$ 694,98
IVANISIO MENDONÇA SILVA	10335914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	8	02/12/2024 a 03/12/2024	R\$ 494,24
RENE NYRON BARROS CUNHA	843.969-5-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	40	21/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 2.471,20
RICARDO MOURA BARQUETE	843.975-8-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	40	21/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 3.088,80
ADAILTON SALES DOS SANTOS	00053112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12	05/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 926,64
MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO	00050415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO PENAL MILITAR	14	06/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 1.081,08
DANIEL MENEZES MAGALHÃES	30121929	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	22	02/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 1.698,84



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO RONALD SILVA DE FREITAS	10674514	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	9	03/12/2024 a 14/12/2024	R\$ 694,98
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JÚNIOR	122921X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II.	10	02/12/2024 a 06/12/2024	R\$ 772,20
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II.	10	02/12/2024 a 06/12/2024	R\$ 772,20
MARCOS ANTONIO MAIA GOMES	02801019	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	6	12/12/2024 a 14/12/2024	R\$ 370,68
REBECA FEITOSA BEZERRA	40508910	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - I	12	16/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 926,64
MARCIO GLAYSON DO NASCIMENTO SARAIWA	10719119	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CONTABILIDADE PÚBLICA	24	05/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 1.853,28
CIRO DE ASSIS LACERDA	30084918	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - I	8	09/12/2024 a 11/12/2024	R\$ 617,76
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	198.839-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DO CONSUMIDOR	24	05/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 1.853,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 334
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.957,72

PORTARIA N°0071/2025 NUP 10041.000297/2025-47 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II - GRUPO 09, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000297/2025-47, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°71/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GLEIDSON SALES GOMES	1256631X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	12/12/2024 a 12/12/2024	R\$ 772,20
ROGER WILKER CASTRO SILVA	00054119	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO DISCIPLINAR	12	09/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 741,36
NILSON ARAÚJO PINTO	30113314	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	15	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 463,35

TOTAL DE H/A PORTARIA: 37
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.976,91

PORTARIA N°94/2025 – DG/AESP|CE NUP N.º 10041.004197/2024-17 – 2ª RECLASSIFICAÇÃO ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - (PERÍODO 15/05/2024 A 30/06/2024) – 2ª RECLASSIFICAÇÃO Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001716/2024-87, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP Nº 10041.003959/2024-50, além do processamento das informações contidas nas Relações de Notas, encaminhadas através do NUP nº. 10041.004197/2024-17, bem como, à Comunicação Interna n.º 000149/2024/AESP/CE/CEDIS, de 06 de setembro de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - (PERÍODO 15/05/2024 A 30/06/2024), conforme a seguir discriminado:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
20240509071613	CICERO RAMON BARBOSA	10	1º
20240511081059	DAYANA MAGNA DE SOUZA SILVA	10	2º
20240508112737	FLAVIO SILVA DANTAS	10	3º
20240508114209	JOSE LUIZ SILVA DE MORAIS	10	4º
20240509095137	JEFFERSON ROCHA HOLANDA SALES	10	5º
20240508171309	WESLEY BASTOS COUTINHO	10	6º
20240508112033	JOAO ALEXANDRE HELCIAS TEIXEIRA	10	7º
20240508233116	JOSE SOLIVANO ALMEIDA GOMES JUNIOR	10	8º
20240508105327	JOAO PABLO BATISTA LIMA	10	9º
20240508110018	JOHNY MARINHO DE FARIA	10	10º
20240508123547	JEFFERSON ARAUJO ALVES DOS SANTOS	10	11º
20240508141738	PAULO AURELIANO BORGES MATOS	10	12º
20240508111301	PAULO MARIA SCARCELA FILHO	10	13º
20240509105936	SAMUEL ALVES DE AQUINO	10	14º
20240508140927	DAVID SANTOS MELO	10	15º
20240508144144	RAUL CEZAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	10	16º
20240508131222	FABIO SOUZA SANTOS	10	17º
20240508110418	FRANCISCO CLODOALDO SILVA FREITAS	10	18º
20240508124934	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO JUNIOR	10	19º
20240510115025	JOAO PAULO TELES ANDRADE	10	20º
20240509100543	JOSE JAILSON ALEXANDRE DANTAS	10	21º
20240508142438	EMANOEL ROMANO MOREIRA SILVA	10	22º
20240508211024	JOHNATHAN PETRY SUTEL DE ALMEIDA	10	23º
20240508140753	BENICIO MAGALHAES MARIANO JUNIOR	10	24º
20240508201709	JOSE HEITOR SANTOS DE MENDONCA	10	25º
20240508172638	JULIAO BARBOSA DA SILVA	10	26º
20240511074142	REGIVANDO SILVA GOMES	10	27º
20240508184536	CARLOS MAGNO SOARES RIMES	10	28º
20240508195639	IZIDORIO CRUZ MESQUITA JUNIOR	10	29º
20240508103551	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	10	30º
20240508131510	EDMILSON FREITAS FACANHA	10	31º
20240508182000	VAGNER PEREIRA SOUZA LOPES	10	32º
20240508120528	EVANEUDO ALVES DA SILVA	10	33º



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
20240508123100	DANILO REBOUCAS CUNHA	10	34º
20240510234254	DANIEL ALVES CAVALCANTE	10	35º
20240509071039	JOHN WEBSTER BANDEIRA ALBANO	10	36º
20240509084403	JOAO JORGE ALEXANDRE DA SILVA	10	37º
20240508121931	FRANCISCO ELIARDO SOARES DE OLIVEIRA	10	38º
20240508140239	DIEGO JUNIOR FERNANDES	10	39º
20240513153912	ELIOMAR MARTINS DA SILVA	10	40º
20240508122748	JOSE OTAVIO SOARES VIEIRA	10	41º
20240508192615	FRANCISCO ANDREMARK DAMASCENO	10	42º
20240508105751	FERNANDO CARLOS FERREIRA	10	43º
20240508160456	JOEL BATISTA DE SOUSA	10	44º
20240508112006	CHARLLES DOS SANTOS ESTEVAM	10	45º
20240508132057	CLAUDIO ROMULO ALVES	10	46º
20240508113617	ARKLEYDSON MAGNO FERNANDES FONTENELE	10	47º
20240509093354	FERNANDA MARIA DA SILVA NOGUEIRA	10	48º
20240508160348	WILDMARK PINTO DA SILVA	10	49º
20240508124855	JOSE OMAR COELHO DIAS FILHO	10	50º
20240510182352	JOAO PAULO DOMINGOS DO NASCIMENTO	10	51º
20240508125650	JESSE DE SOUSA SANTOS	10	52º
20240508143028	ANTONIO JOHNNY DUARTE VIEIRA	10	53º
20240508123055	JOSMAN DA SILVA OLIVEIRA	10	54º
20240508121136	PABLO CALYANNO DE ASSIS LOPES	10	55º
20240508111654	SHALON YGO SOARES DA SILVA	10	56º
20240508120355	FRANCISCO FERNANDO BORGES JUNIOR	10	57º
20240508133158	WASHINGTON DE AGUIAR	10	58º
20240508164321	CLEITON GREGORIO DE ANDRADE	10	59º
20240508190419	GLAUBER DE LIMA COSTA	10	60º
20240508114227	LUCIANO DE QUEIROZ LIMA JUNIOR	10	61º
20240508112344	ARTHUR ARAUJO DOS SANTOS	10	62º
20240508104846	THIALYSSON DA SILVA FARIA	10	63º
20240510122401	CARLOS EDUARDO LIMA OLIVEIRA	10	64º
20240508125442	DAVIDSON DA ROCHA CUNHA	10	65º
20240508115248	JOSE MAYCON SIMOES SAMPAIO	10	66º
20240508111029	FRANCISCO JARDEL MARQUES PEREIRA	10	67º
20240508165259	DANIEL DE OLIVEIRA MELO	10	68º
20240508113541	ANTONIO JOSE LOPES PEREIRA	10	69º
20240508112909	DIEGO DE JESUS MORAIS	10	70º
20240508112600	COSME WILLIAM MORAES OLIVEIRA	10	71º
20240508110017	RUDILENO VIEIRA ARRUDA	10	72º
20240508113525	DIEGO MENDONCA SOUSA	10	73º
20240508114508	ELLIO DEANGELLIS MONTEIRO RIBEIRO	10	74º
20240508150328	RONALDO ELIAS PEREIRA	10	75º
20240508153901	PAULO ROBERTO VIEIRA FARIA	10	76º
20240508115835	FELIPE SOUSA COELHO	10	77º
20240508103708	ANTONIO MAICOM DE SOUSA CAVALCANTE	10	78º
20240508112455	EDVALDO FIRMINO DANTAS FILHO	10	79º
20240509084306	WAGNER LUIZ DE ARAUJO	10	80º
20240508110725	JOHN FREUD DANTAS DA SILVA	10	81º
20240510172239	HIGOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	10	82º
20240508150411	GLEISON FERREIRA NUNES	10	83º
20240508112439	FRANCISCO EMIDIO ALVES MOTA JUNIOR	10	84º
20240508131120	CARLOS MAGNO HOLANDA DE LIMA	10	85º
20240508191902	EDMILSON PASSOS DE ARAUJO NETO	10	86º
20240508114558	JOSE ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	10	87º
20240510172905	ALISSON RODRIGUES ALENCAR	10	88º
20240512151333	JHORDE ALISSON DA COSTA SILVA	10	89º
20240508143347	JOAO ROLIM DA SILVA	10	90º
20240510171730	DANIEL DA COSTA MELO	10	91º
20240509143648	JOSE MARIA SANTOS DE SOUSA JUNIOR	10	92º
20240509000007	FRANCISCO DANIEL MONTE PEREIRA	10	93º
20240509092723	JOSE GLAUBERTO AQUINO DE OLIVEIRA	10	94º
20240508164955	EPIFANE PINHEIRO RODRIGUES DE ALENCAR	10	95º
20240509110442	JOSE CLELDSON FERREIRA MOREIRA	10	96º
20240508124718	JOANA DARC DE SOUSA CORREIA	10	97º
20240510115413	JOSEILDO FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA	10	98º
20240510152913	JOAO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	10	99º
20240508165228	CRISTIANO ABREU DE SOUZA	10	100º
20240508190014	MARCOS DEIVISON VIDAL MATOS	10	101º
20240509182001	EMERSON SIMPLICIO HOLANDA	10	102º
20240508140306	EMANUEL WESLEY ALMEIDA FREITAS	10	103º
20240508105758	MAILSON DE CASTRO VIDAL	10	104º
20240508120941	EDIMAS BEZERRA MENDES FILHO	10	105º
20240508132834	LUIS DAVYD DE SOUZA SILVA	10	106º
20240508110401	JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA	10	107º
20240508195707	FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE BRANDAO	10	108º
20240508134000	CARLOS JONANTHON PEREIRA MEIRELES	10,	109º
20240508115822	RAFAEL COELHO DE OLIVEIRA	10,	110º
20240508203656	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	10,	111º
20240510075727	JORGE FROTA MAGALHAES	10	112º
20240508143610	RENATO LAURENTINO DA SILVA	10	113º
20240508213928	MATHEUS SOUZA OLIVEIRA	10	114º
20240508104123	JOAO EDUARDO CASTRO DA SILVA	9,972	115º
20240508104348	THIAGO BARROSO VASCONCELOS DE DEUS	9,972	116º
20240508110622	DANIEL MONTEIRO DA SILVA	9,972	117º
20240508190731	MARCOS AURELIO DA SILVA TORRES	9,972	118º
20240508120958	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS MATOS	9,972	119º



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
20240509091601	CARLOS ALTINO LIMA LOPES	9,972	120º
20240508132907	ALEXANDRO DE OLIVEIRA SILVA	9,972	121º
20240509085358	JOSE RIBAMAR DAMASCENO HOLANDA SERENO	9,972	122º
20240508122417	JOSE WEVERTON SILVA SALES	9,972	123º
20240508130237	BENEZIO BARROS TEIXEIRA	9,972	124º
20240508113857	SANDOVAL ALVES DA SILVA FILHO	9,972	125º
20240508121420	ADEMIR DE OLIVEIRA SOARES MARQUES	9,972	126º
20240509182554	LAERCIO RODRIGUES DE LUNA	9,972	127º
20240508183601	FRANCISCO LEANDRO GOMES SAMPAIO	9,972	128º
20240508112622	WASHINGTON ARAUJO SOBRINHO	9,972	129º
20240508202719	THIAGO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	9,972	130º
20240508123209	THIAGO RIBEIRO DO CARMO	9,972	131º
20240508150845	FRANCISCO KLEITON CRUZ DE SOUZA	9,972	132º
20240512104501	JOSE EMMERSON OLEGARIO DE FRANCA	9,972	133º
20240508201257	JOAO PAULO RIBEIRO CARVALHO	9,972	134º
20240508105802	CARLOS HENRIQUE PACIFICO ALVES	9,972	135º
20240508191645	JOAO PAULO DA SILVA SOUSA	9,972	136º
20240508125149	ROGERIO VASCONCELOS RODRIGUES	9,972	137º
20240508121420	DIEGO DA SILVA PEREIRA	9,972	138º
20240512131823	JEREMIAS JACKSON RABELO DA SILVA	9,972	139º
20240508115050	FRANCISCO JOSIEL MARTINS BARBOSA	9,972	140º
20240508132624	FRANCISCO DIAS DE BESSA	9,972	141º
20240508113116	JHON HEBERT CELESTINO DA SILVA	9,972	142º
20240508120435	LUIS GLADIMIR GUIMARAES DE MELO JUNIOR	9,972	143º
20240508111716	JOAO PAULO ARAUJO DE MESQUITA	9,972	144º
20240508114226	JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA FILHO	9,972	145º
20240508145958	FELIPE FELIX DE SOUSA LIMA	9,972	146º
20240508200252	ANTONIO NYCLA DE SOUSA MACIEL	9,972	147º
20240508225529	JOSE MAURICIO LOPES DA SILVA FILHO	9,972	148º
20240508165042	FRANCISCO EDIVANDO ALEXANDRE DA SILVA	9,972	149º
20240509123704	ROMULO PEREIRA DA SILVA	9,972	150º
20240508210354	DIEGO DINIZ DE LIMA SOUZA	9,972	151º
20240509012130	FLAVIO ALVES DIAS	9,972	152º
20240508133908	APOLO SILVA DE SOUZA	9,972	153º
20240508105609	URBANO DA SILVA XAVIER	9,972	154º
20240508165901	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	9,972	155º
20240508174419	MARCOS IURY RESENE CHAVES	9,972	156º
20240508124327	JEIAS VASCONCELOS GURGEL JUNIOR	9,972	157º
20240509080934	DANIEL PEREIRA BARROSO	9,972	158º
20240508120543	MOISES GUSTAVO VICTOR BARROS	9,972	159º
20240508111000	DOM DIEGO FREITAS CHAVES SANTANA	9,972	160º
20240509135624	KALEBY DE OLIVEIRA LIMA	9,972	161º
20240508115609	WESLLEY DE CASSIO NASCIMENTO DA SILVA	9,972	162º
20240509091845	SILVERIO FREITAS DE OLIVEIRA	9,972	163º
20240508103925	JONAS AQUINO SILVA	9,972	164º
20240508213607	VANESSA DE PADUA DA SILVA	9,972	165º
20240508131312	ANDERSON LUIS GOIANA PEREIRA	9,972	166º
20240508110824	JESSICA MARIA MATOS OLIVEIRA	9,972	167º
20240511075934	JOAQUIM FELIPE MACIEL DA SILVA	9,972	168º
20240508103535	RAIMUNDO DE ASSIS SILVA BARBOSA	9,972	169º
20240508104427	JOSE MARCOS FREIRE BARROS FILHO	9,972	170º
20240508103543	MARIA LIGIA MACHADO DE SOUSA	9,972	171º
20240508224735	DAVI OLIVEIRA AGUIAR	9,972	172º
20240508192925	RAFAEL DA SILVA FELIX	9,972	173º
20240512205236	EVERALDO SILVA ANDRADE	9,972	174º
20240508111540	FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA FERREIRA	9,972	175º
20240508124322	THIAGO CAVALCANTE MOREIRA	9,972	176º
20240510184739	CLOVIS DE SOUSA LIMA VERDE	9,972	177º
20240508144236	JOSE ZIDOMAR MOURA DE FREITAS	9,972	178º
20240508114859	FRANCISCO ELTON ALMEIDA SILVA	9,972	179º
20240508111956	FRANCISCO EDIONARDO BARBOSA ROCHA	9,972	180º
20240508212137	GLEISON DE OLIVEIRA PEREIRA	9,972	181º
20240509121152	JOAO PAULO DA SILVA BARRETO	9,972	182º
20240508123438	RAFAEL BRUNO PEREIRA DA SILVA	9,972	183º
20240508150445	ASSIS DO NASCIMENTO	9,972	184º
20240508130641	LUIZ MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA	9,972	185º
20240508130139	SIDNEY SIEBRA DA SILVA	9,972	186º
20240508211137	WILTON CESAR DA SILVA	9,972	187º
20240508181727	FRANCISCO GEORGE LIMA RABELO	9,972	188º
20240508124625	JOSE ACLAITON MARTINS BATISTA	9,972	189º
20240508125552	THIAGO GONCALVES DE MATOS	9,972	190º
20240511092048	CAIO DORIA DE LIMA	9,972	191º
20240508110126	FRANCISCO DANIEL DA COSTA	9,972	192º
20240509093234	FERNANDO MOREIRA DO CARMO	9,972	193º
20240508110403	RAFAEL CLEMENTE SILVA	9,972	194º
20240508111536	JULIANO BELARMINO DIAS	9,972	195º
20240509162534	RAFAEL RODRIGUES	9,972	196º
20240510101513	ANTONIO VALERIO MOREIRA PAULA	9,972	197º
20240508105607	JOSE CAETANO DA SILVA FILHO	9,972	198º
20240508134126	RAFAEL DOS REIS E SILVA	9,972	199º
20240511153723	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA	9,972	200º
20240508141041	FRANCISCO FABIANO LIMA MORAIS	9,972	201º
20240510125931	CLAUDIO DE ARAUJO MENDES	9,972	202º
20240508122441	EDER NUNES DE BRITO	9,972	203º
20240508131504	RAFAELO BANDEIRA FERREIRA	9,972	204º
20240508163902	THIAGO LIMA GOMES	9,972	205º



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
20240508113643	JOSE WILTON RODRIGUES OTON	9,972	206º
20240508113030	FRANCISCO MOISES LEITE RODRIGUES	9,972	207º
20240508170046	FABIANO ARAUJO MOURAO	9,972	208º
20240508123033	JOSE NILSON COLARES BEZERRA FILHO	9,972	209º
20240508110226	JONATHAS MARQUES ROCHA	9,972	210º
20240508173831	CLAUDIO ANDRE DA COSTA	9,972	211º
20240509065823	KELVIN LIMA VASCONCELOS	9,972	212º
20240508200512	ITALO PEREIRA SANTIAGO	9,972	213º
20240508115434	VICENTE MANOEL DA SILVA NETO	9,972	214º
20240508115052	NATANAEL PINTO SOARES	9,972	215º
20240508130526	FRANCISCO DARKSON LIMA FERREIRA	9,972	216º
20240508172315	BRUNO PAULINO DE SOUSA	9,972	217º
20240508193823	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	9,972	218º
20240509164012	LYDIANA DE SENA COSTA	9,972	219º
20240508133916	NILO GEORGE FERREIRA DE MOURA	9,972	220º
20240510172902	ROGERIO DOS SANTOS DA PAIXAO	9,972	221º
20240508183118	EDIVAN SOUSA DE LIMA	9,972	222º
20240508120603	JOSE WILKER DE OLIVEIRA SOUSA	9,972	223º
20240509112212	JOSE NAECIO DE SOUZA ALENCAR	9,972	224º
20240508121408	PEDRO FELIPE ROCHA SILVA	9,972	225º
20240511195549	THIAGO JOSE DE BARROS MELO	9,972	226º
20240508234015	MARCOS CESAR ALVES FERREIRA	9,972	227º
20240508172027	EMANUELLE EVELINE LIMA DE ARAUJO	9,945	228º
20240508111148	ANTONIO GOMES DA FONSECA FILHO	9,945	229º
20240508133120	GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA	9,945	230º
20240508234221	MAGNUM REGIS JERONIMO LIRA	9,945	231º
2024050909081626	CICERO MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR	9,945	232º
20240508114802	ORLANDO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	9,945	233º
20240508172615	ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	9,945	234º
20240508105308	JEFFERSON FREIRE DA ROCHA	9,945	235º
20240508124243	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	9,945	236º
20240508114557	SAVIO FEITOSA DA SILVA	9,945	237º
20240510115715	ALEX BRUNO COSTA TENORIO	9,945	238º
20240509142441	FRANCISCO LOPES DE AZEVEDO NETO	9,945	239º
20240508115402	FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA LIMA	9,945	240º
20240508180509	FABRICIO FONTELES MELO	9,945	241º
20240508110223	BRUNO ALLEF CARVALHO NASCIMENTO	9,945	242º
20240509091148	HAMILTON MUNIZ DOS SANTOS	9,945	243º
20240508112914	JOSIVAN BARBOSA DOS SANTOS	9,945	244º
20240508114507	HELY CARVALHO DA SILVA	9,945	245º
20240509133244	EMERSON VIANA DO NASCIMENTO FORTE	9,945	246º
20240511200232	JOAO PAULO NOGUEIRA	9,945	247º
20240510152104	ALDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	9,945	248º
20240508214022	HALLISON VASCONCELOS LIRA	9,945	249º
20240510104329	BRUNO LEONARDO CORREIA LIMA	9,945	250º
20240508120102	BRUNO GONCALVES DE CALDAS	9,945	251º
20240509113350	LUIS STEFANIO CORDEIRO FREITAS	9,945	252º
20240508161918	JANNEILSON KEYLLYSSON LOPES MEDEIROS	9,945	253º
20240508113200	TIAGO CHAVES DE MATOS	9,945	254º
20240508210912	JOMAR LIMA DAMASCENO	9,945	255º
20240508173652	ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA	9,945	256º
20240508114710	ANTONIO ITALO DE LIMA BRITO	9,945	257º
20240508125200	FRANCISCO BRUNO FERREIRA VASCONCELOS	9,945	258º
20240509102924	LUCAS DIAS DE SA	9,945	259º
20240508201044	SIDNEY EPIFANIO DO NASCIMENTO	9,945	260º
20240508143202	ALCIMAR BATISTA DE ARAUJO	9,945	261º
20240508194734	THIAGO MOREIRA BESERRA GOMES	9,945	262º
20240508162916	VIVIANA VIEIRA FAUSTINO	9,945	263º
20240510014917	MARCELO RONEIDE PEREIRA	9,945	264º
20240510075303	MARCELO ARANHA DE LEMOS	9,945	265º
20240508161200	ANTONIO MARCELO DE AGUIANO GONCALVES	9,945	266º
20240509103145	JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA FONTELES	9,945	267º
20240511171939	SAMUEL DE SOUSA ALMEIDA PINTO CUNHA	9,945	268º
20240508132543	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO SILVA	9,945	269º
20240508190621	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	9,945	270º
20240509134956	MARIA EDNEIA ALVES DA SILVA	9,945	271º
20240508120251	EDUARDO SOUSA DA SILVA	9,945	272º
20240508104937	JONAS MARCELO BENICIO BEZERRA	9,945	273º
20240508173450	FRANCISCO ROMULO ALISON LIMA LOPES	9,945	274º
20240508130125	ALAN BARBOSA SALES	9,945	275º
20240508114034	ITALO NUNES DA SILVA	9,945	276º
20240508184836	BRUNO GADELHA ALENCAR	9,945	277º
20240509101433	TAMARA REGIA SABOIA MORAIS	9,945	278º
20240508131654	JOAO SILVA OLIVEIRA FILHO	9,945	279º
20240508173942	FRANCISCO HANDERSON MENDONCA MENEZES	9,945	280º
20240508113349	FERNANDA LUCINDO QUEIROZ	9,945	281º
20240510124924	VANDIK VIEIRA PINTO	9,945	282º
20240510182846	CHRISTOPHER JONES SEVERINO VASCONCELOS	9,945	283º
2024050904953	LEVI LIMA RIBEIRO	9,945	284º
20240508111900	MISAEL FERREIRA BRAGA DE SOUSA	9,945	285º
20240508134131	SANDRO SAYMON ALVES GOMES	9,945	286º
20240508124616	EUSIVALDO MATIAS CUNHA	9,945	287º
20240508164638	MARCIO GLEIDSON VIDAL DE MATOS	9,945	288º
20240514172212	SERGIO DE OLIVEIRA SILVEIRA	9,945	289º
20240508113547	JEAN PEREIRA XIMENES	9,945	290º
20240508115855	FRANCISCO DANIEL SENA DE QUEIROZ	9,945	291º



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
20240508111357	JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO	9,945	292º
20240509182134	JEAN MARCOS LOPES GOMES DE SA	9,945	293º
20240509082053	JOSE EVERARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA FILHO	9,945	294º
20240509094336	KLEVISSON BEZERRA DE OLIVEIRA	9,945	295º
20240513153952	GERALDO NATHANIEL BARRETO DE SOUSA	9,945	296º
20240508194118	ANTONIO MAICKON VASCONCELOS DA SILVA	9,945	297º
20240508221550	THYAGO NOBERTO DA SILVA	9,945	298º
20240509163304	MARCOS ANDRE GOMES BEZERRA	9,945	299º
20240509075302	CICERO ADRIANO SILVA FREIRES	9,945	300º
20240508120200	BRUNO WEYBER NOGUEIRA RIOS	9,945	301º
20240508220719	FRANCISCO WELLINGTON MOTA DE LIMA	9,945	302º
20240509081302	JULIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	9,945	303º
20240508132755	FRANCISCO ADERLAN RODRIGUES DE LIMA	9,945	304º
20240508115229	MACIEL VIEIRA RABELO	9,945	305º
20240508151245	JOSE ROBSON LEONARDO	9,945	306º
20240509114740	RAFAEL EVANGELISTA PEREIRA	9,945	307º
20240509094747	ANTONIO JOSE ALVES FERREIRA DE SOUSA	9,945	308º
20240508204708	RIZELIO NUNES SILVA	9,945	309º
20240508141341	FRANCISCO WOSTON NASCIMENTO DE MATOS	9,945	310º
20240510084101	KHENYO VASCONCELOS NASCIMENTO LIMA	9,945	311º
20240510113105	BRUNO SILVA SANTOS	9,945	312º
20240508110036	JOAO PAULO FERREIRA DE FREITAS	9,945	313º
20240508120109	MAURICIO CARVALHO DA SILVA	9,945	314º
20240508111824	CARLOS RANILLSON LEITE QUEIROZ	9,945	315º
20240508150236	IAN MATEUS CARNEIRO PINHEIRO	9,945	316º
20240508121216	JEFERSON ARAUJO MENEZES	9,945	317º
20240508161211	FELIPE PEDROSA BARROS VIANA	9,945	318º
20240508110011	FRANCISCO JOSE SALES DOS SANTOS	9,945	319º
20240508112702	MARIO JORGE SOARES DO NASCIMENTO	9,945	320º
20240508212138	TIAGO SANTANA ALVES	9,945	321º
20240508120346	CARLOS ROBERTO CLEMENTINO DE MORAIS JUNIOR	9,945	322º
20240508184710	DAVID DE SOUSA VIANA	9,945	323º
20240509071948	RENATO MARQUES DE SOUSA	9,945	324º
20240508154817	CEZAR AUGUSTO FERREIRA DA COSTA FILHO	9,945	325º
20240508105901	DENIS ERBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9,945	326º
20240508164602	FRANCISCO EVERTON CAVALCANTE DA COSTA	9,945	327º
20240508111927	IGO GUTIERREZ MAIA MARTINS	9,945	328º
20240508130608	ERIVELTO MARINHO PINHEIRO JUNIOR	9,945	329º
20240508114439	ANTONIO JACKSON CASTRO DE CARVALHO	9,945	330º
20240508175732	EDUARDO REIS DE SOUSA SILVA JUNIOR	9,945	331º
20240508165751	BRUNO RUDINELY PORTELA RIOS	9,945	332º
20240509084222	THIAGO LINHARES LINS	9,945	333º
20240508194801	FRANCISCO REGINILDO BORGES DE SOUZA	9,945	334º
20240508171257	PEDRO MADRIARDY ALVES DE LIMA	9,945	335º
20240508162548	ABRAAO LINCOLN DA SILVA MELO	9,945	336º
20240510162158	FABRICIO JENNER FEITOSA DE MEDEIROS	9,945	337º
20240508114706	JALYSON RODRIGUES NOGUEIRA	9,945	338º
20240508104630	CRISOSTOMO DE SOUZA BERNARDINO	9,945	339º
20240509110226	REGINALDO VIEIRA DA SILVA	9,945	340º
20240508110249	MARCOS PAULO OLIVEIRA MOTA	9,945	341º
20240508151513	GLEISON LIMA RODRIGUES	9,945	342º
20240508104623	FRANCISCO JHONE EPIFANIO	9,945	343º
20240508120436	JULIO ANDRE ARRUDA LEITE	9,945	344º
20240508152245	RAFAEL RODRIGUES GOMES	9,945	345º
20240510142822	CESAR OLIVEIRA DA SILVA	9,945	346º
20240508184258	JONAS ALMEIDA MONTEIRO	9,945	347º
20240508180119	WANDSON ERICK DUARTE	9,945	348º
20240508112141	FRANCISCO BRENO SOUZA SILVA	9,945	349º
20240510082735	DENISIA SOUZA DE OLIVEIRA	9,917	350º
20240509180751	PRISCILA RODRIGUES LOPES	9,917	351º
20240511223501	JOAO PEREIRA LIMA	9,917	352º
20240508150858	MARCELO LOURENCO DOS SANTOS	9,917	353º
20240508123936	MARCELO NASCIMENTO SILVA	9,917	354º
20240508223543	LORENA CAETANO DE ARAUJO DE SOUSA	9,917	355º
20240508141819	ROMERO NUNES MACHADO	9,917	356º
20240508132712	FRANCISCO JOSE DA SILVA PAULA	9,917	357º
20240508111639	DIEGO SILVA DE MOURA	9,917	358º
20240508105640	ELTON STEFAN DE SOUSA FERREIRA	9,917	359º
20240515222507	IVAN CARNEIRO MAGALHAES	9,917	360º
20240509130705	WELDER FRANCISCO GOMES DE SOUSA	9,917	361º
20240508104326	GILDSON DA SILVA SOUSA	9,917	362º
20240508122309	SAMUEL DOS SANTOS GURGEL	9,917	363º
20240508131306	JANILDO ALVES DE PAIVA	9,917	364º
20240508162057	THIAGO ARAGAO MESQUITA	9,917	365º
20240511062116	MARCIO HENRIQUE CABRAL DE SOUSA	9,917	366º
20240510080140	ELVIS DOS SANTOS BRANDAO	9,917	367º
20240508154909	ANTONIO MARCELO MILFONT FELIX	9,917	368º
20240508201023	ANDRE JULIAO GOMES	9,917	369º
20240508120643	ANTONIO FURTUNATO VIANA DE FREITAS	9,917	370º
20240508112310	JOAO RICARDO PINA DO NASCIMENTO	9,917	371º
20240509012904	RONALD ROGERS DOS SANTOS SILVA	9,917	372º
20240508114458	AURINO DUARTE NETO	9,917	373º
20240508112409	JESSE JUSTO DE SOUSA	9,917	374º
20240510081746	CARLOS GARDEL BERTULEZA PEIXOTO	9,917	375º
20240508110624	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	9,917	376º
20240508134815	THIAGO MONTEIRO SOARES	9,917	377º



MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
20240508104848	JAKSON SAMPAIO MONTEIRO	9,917	378º
20240508112638	RODRIGO FERNANDES DO NASCIMENTO	9,917	379º
20240508204211	JEFFERSON ARAUJO BRAZ	9,917	380º
20240508152024	WENDEL DA CUNHA DE SOUSA	9,917	381º
20240508110112	JONATHAS BANDEIRA DE LIMA	9,917	382º
20240508140007	PAULO ROBERTO DE SOUZA BARROS JUNIOR	9,917	383º
20240508154606	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA	9,917	384º
20240508104812	FABRICIO ANTONIO DE SOUZA	9,917	385º
20240508224712	NICHOLAS RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	9,917	386º
20240508111950	IURY GOMES DE SOUZA	9,917	387º
20240508120451	JOTANOEL TOME CANABARRO DE SOUZA	9,917	388º
20240511131845	DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA MENDES	9,917	389º
20240509074802	FRANCISCO ANDERSON BENTO SIQUEIRA	9,917	390º
20240509175705	SAUL QUEIROZ MACIEL	9,917	391º
20240509215946	SAMUEL WAINER VITAL SILVA	9,917	392º
20240508155431	DANIEL MOREIRA DO CARMO	9,917	393º
20240508125426	FABIO DAS NEVES SILVA	9,917	394º
20240510174218	CARLOS ANDRE FREIRE DA SILVA	9,917	395º
20240509111046	ALDENI SILVA LOPES	9,917	396º
20240508103644	LUAN NUNES DE FREITAS	9,917	397º
20240508143119	FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA SAMPAIO	9,917	398º
20240508164423	EDUARDO CORREA LIMA	9,917	399º
20240508120218	PAULO CESAR CASTRO FREITA	9,917	400º
20240508180509	TIAGO FERNANDES DE SOUSA	9,917	401º
20240508212302	ANTONIO ISAIAS CARNEIRO DAVID	9,917	402º
20240509063513	JOSE CHARLES CUNHA MOIZEIS	9,917	403º
202405151113131	PAULO FELIPPE MENDES FELIX	9,917	404º
20240508231752	FABIANO DOS SANTOS FREITAS	9,917	405º
20240508153515	EDILSON DOS SANTOS TORRES FILHO	9,917	406º
20240508130853	RENAN MONTEIRO DA SILVA	9,917	407º
20240508114912	ALEXANDRO BATISTA RICARTE DE ALBUQUERQUE	9,917	408º
20240508120716	SAMUEL LOPEZ DE ARAUJO	9,917	409º
20240508132027	BRUNO BEZERRA GUILHERME	9,917	410º
20240508103604	ANTONIO ELSON DA COSTA LEMOS	9,917	411º
20240508224406	ANTONIO MATEUS MESQUITA MACIEL	9,917	412º
20240508191657	ANTONIO HALISSON MOREIRA	9,917	413º
20240508112928	RAFAEL FEITOSA MARTINS	9,917	414º
20240508111721	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,917	415º
20240508121324	FRANCISCO CANDIDO DE SOUZA FILHO	9,917	416º
20240508112131	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA	9,917	417º
20240510155019	DANIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	9,917	418º
20240510154404	JOSE GENILSON DA SILVA LIMA	9,917	419º
20240510082736	J DAVID FYLEMON SILVA E MOURA	9,917	420º
20240509201216	ANTONIO CELIO OLIVEIRA DA SILVA	9,917	421º
20240508150008	ROBSON DE SOUZA ABREU	9,917	422º
20240508164735	RAFAEL BARBOSA MENDES	9,917	423º
20240508113604	MATUSALAN ALVES FREIRE	9,917	424º
20240509200331	JOSE IVONILSON DA SILVA	9,917	425º
20240508123605	LUIS WESLEY PEIXOTO SARAIVA	9,917	426º
20240510115536	FRANCISCO ALISSON LIMA MENDES	9,917	427º
20240508104047	THIAGO MAIA SOARES	9,917	428º
20240509094331	TIAGO PEREIRA OLIVEIRA	9,917	429º
20240508121149	RHAMON PEREIRA FRANCO	9,917	430º
20240508133125	THIAGO MELO RIBEIRO BRITO	9,917	431º
20240509185508	MARCOS LOWRRANE FERREIRA MACIEL	9,917	432º
20240509142940	JOAO BRUNO BRAGA DO NASCIMENTO	9,917	433º
20240508114445	MARCELO LOPES DE PINHO	9,917	434º
20240508103953	TIAGO CAMPOS BESSA	9,917	435º
20240508121451	JEFFSON MOURAO SOUZA	9,917	436º
20240509191008	PAULO ROBERTO SALES MENDONCA GONDIM	9,917	437º
20240508113430	DANIEL LEITE SIMAO	9,917	438º
20240509154233	MAXWEL ROGERIO CARDOSO	9,917	439º
20240509190011	GUTTERREY OLIVEIRA DE ALMEIDA	9,917	440º
20240508160905	LUIZ VICENTE SILVA DE OLIVEIRA	9,917	441º
20240508120126	JACKSON MARQUES VIANA	9,917	442º
20240508132050	ANAITON FERREIRA VIEIRA	9,889	443º
20240509000900	PRISCILA VICTOR DE ARAUJO	9,889	444º
20240508103941	FRANCISCO JEORGE MOREIRA DA MOTA	9,889	445º
20240508140218	FRANKLIN FERREIRA DE SOUZA	9,889	446º
20240508123031	JONATAS TARGINO DE AMORIM	9,889	447º
20240508230641	ANA CARLA PEREIRA FRAGA	9,889	448º
20240508131628	FRANCISCO JEFFERSON LUCIO LIMA	9,889	449º
20240510085114	ERIALDO FERREIRA DA ROCHA	9,889	450º
20240508210538	CARLOS LEONEL DE ALENCAR	9,889	451º
20240508122228	FRANCISCO HELYJONATHAN DA SILVA NASCIMENTO	9,889	452º
20240510131453	JOAO ABNER GOMES DE SOUZA	9,889	453º
20240508110517	FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA	9,889	454º
20240510083245	RONIERE NEGREIROS DE OLIVEIRA	9,889	455º
20240508105618	ADRIANO AUGUSTO MARINHO	9,889	456º
20240508112953	WAGNER DAS CHAGAS VIEIRA	9,889	457º
20240508105719	FRANCISCO DANIEL DE MOURA GOMES	9,889	458º
20240508125641	ANILSON MARTINS ARARIPE	9,889	459º
20240509084135	FRANCISCO ORLANDO DE SOUSA ARAUJO	9,889	460º
20240508161333	JOSE LUIS VASCONCELOS MATOS	9,889	461º
20240508112520	ERICK MAIA DA SILVA	9,889	462º
20240508125952	AMARILDO TAVARES BATISTA	9,889	463º



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
20240508112411	DIEGO SILVA DE SOUZA	9,889	464º
20240508150706	FRANCISCO ROBSON ROBERTO RAULINO	9,889	465º
20240508161309	RENE SOUZA CUNHA	9,889	466º
20240508134954	ALEX SANDRO MOTA OLIVEIRA DA SILVA	9,889	467º
20240508220153	JONNAS LEVY CARNEIRO OLIVEIRA	9,889	468º
20240508120308	JEDEIAS BERNARDO DA SILVA	9,889	469º
20240508120145	CARLOS DE OLIVEIRA SENE	9,889	470º
20240508114243	FRANCINEUDO BENTO DA SILVA	9,889	471º
20240508112028	LUIZ ADRIANO NEVES	9,889	472º
20240508191123	FRANCISCO FAGNER SABINO ALVES	9,889	473º
20240511181138	ACURCIO DE MAGALHAES BARROSO	9,889	474º
20240508170457	ANTONIO GLEISON DA SILVA OLIVEIRA	9,889	475º
20240510165557	EDSON BEZERRA PINHEIRO DE FREITAS	9,889	476º
20240509082021	LAERTE BARROS DE ALMADA	9,889	477º
20240508123340	FRANCISCO DANUBIO DOS SANTOS XAVIER	9,889	478º
20240508112928	ANDERSON BREMEN DE SOUSA NOGUEIRA	9,889	479º
20240508195412	CHRISTIANO PEREIRA LOPES	9,889	480º
20240508163950	RAIMUNDO JANUARIO DO REGO NETO	9,889	481º
20240508131935	MAYRA FATIMA RAMOS SALES	9,889	482º
20240508114001	LUIZ CORREIA NETO	9,889	483º
20240508105340	FRANCISCO DIEGO SILVA FARIAZ	9,889	484º
20240508123318	TIAGO RODRIGUES DE SOUSA	9,889	485º
20240510072940	RANIELSON AMANCIO DE MOURA	9,889	486º
20240508133147	FRANCISCO JARBAS PAIVA FILHO	9,889	487º
20240508110940	LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVA	9,889	488º
20240509214631	JEFFERSON PINHEIRO DA SILVA	9,889	489º
20240509141105	FRANCISCO TIAGO DA SILVA CASTRO	9,889	490º
20240508172646	GILIARDO GOMES DE SOUZA	9,889	491º
20240508104547	FRANCISCO RICARDO FILGUEIRA	9,889	492º
20240508203112	GEIVANIO BATISTA DE SOUSA	9,889	493º
20240510093637	DANIEL BRANDAO DE FRANCA	9,889	494º
20240508121906	ANTONIO NEILHO GOMES MATIAS	9,889	495º
20240508172222	ANTONIO HELANO HOLANDA PEREIRA	9,889	496º
20240508111924	RAIMUNDO MOREIRA CABRAL	9,889	497º
20240508164712	JONATAS REINALDO DA COSTA	9,889	498º
20240512115029	JOSE MAGALHAES DE ARAUJO NETO	9,889	499º
2024050813939	FRANCISCO CRISTIANO MOREIRA	9,889	500º
20240508120806	DELANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,889	501º
20240508161651	MARCOS ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	9,889	502º
20240510095501	FRANCISCO RONYELLE MARTINS SOUZA	9,889	503º
20240508143927	EVERSON CAVALCANTE DE LIMA	9,889	504º
20240508110607	BRUNO DA SILVA AVELINO	9,889	505º
20240510155042	BRENO PAULINO DE SOUSA	9,889	506º
20240512111549	PEDRO PAULO DE LIMA ARAUJO	9,889	507º
20240508212417	LUCAS MESQUITA SIQUEIRA	9,889	508º
20240508140555	JANEILSON BARBOZA GOMES	9,889	509º
20240508234707	EVAIR BARROS GOMES	9,889	510º
20240508140712	JOSE JOSIVAN CALIXTO CIPRIANO	9,889	511º
20240509071626	VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO	9,889	512º
20240509142341	GUSTAVO ANTONIO LEITE FREIRE DA SILVA	9,889	513º
20240508180318	WEBERT PIMENTEL DE SOUZA	9,889	514º
20240509100152	ALEX DA SILVA DIAS	9,889	515º
20240508192215	EVANDRO LIMA MENEZES	9,889	516º
20240509100619	MAGNO GOMES TEIXEIRA	9,889	517º
20240511232219	CICERO DOS SANTOS GOMES	9,889	518º
20240508111018	JONAS ALBUQUERQUE DA SILVA	9,889	519º
20240509135439	SAMUEL BEZERRA	9,889	520º
20240508110249	CARLOS GUILHERME DA SILVA	9,889	521º
20240508235455	TIAGO MORAIS DE FREITAS	9,889	522º
20240508130940	PAULO SERGIO CARDozo SILVA	9,889	523º
20240508164820	PAULO ROBERTO FERREIRA SOARES	9,889	524º
20240508140939	LUIS OTAVIO DIAS DE SOUZA	9,889	525º
20240508124747	CAMARGO FERNANDES DE ANDRADE	9,889	526º
20240508123621	MARCIO DE OLIVEIRA COSTA	9,889	527º
20240508125921	FRANCISCO CHARLON ALVES GOMES	9,889	528º
20240510190407	WEVERTON MARCOS DA SILVA	9,889	529º
20240509090124	ANDRE LUIS CARNEIRO DA SILVA	9,889	530º
20240508160351	JAILTON DA SILVA MORAIS	9,889	531º
20240508161128	JOSEMAR GOMES DE LIMA	9,889	532º
20240508182638	FRANCISCO EMANUEL MELO DA COSTA	9,889	533º
20240508105617	ANTONIO MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO	9,889	534º
20240508105247	BRUNO FIUZA MOTA	9,889	535º
20240509193914	JOSE RICARDO VIEIRA DE FIGUEIREDO	9,889	536º
20240508143027	WESLEY ARAUJO DA SILVA	9,889	537º
20240508131522	FRANCISCO JOSIEL DOS SANTOS MATOS	9,889	538º
20240508121247	JOSE FRANCIVAN DA SILVA SANTANA	9,889	539º
20240508202508	EVERALDO DE OLIVEIRA SILVA	9,889	540º
20240509091304	CICERO DANIEL SILVA MARANHAO	9,861	541º
20240508140657	ROBENIO DE ARAUJO FERREIRA	9,861	542º
20240508115756	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA	9,861	543º
20240508150336	JUCELINO RODRIGUES DOS SANTOS	9,861	544º
20240508170745	JOBSON ANTUNES DE ALENCAR SOUSA	9,861	545º
20240508171056	FRANCISCO FLAVIO SILVA OLIVEIRA	9,861	546º
20240511111137	OLIVIO GOES LIMA	9,861	547º
20240508170316	LUIZ CARLOS GONZAGA DA SILVA	9,861	548º
20240508170316	THIAGO DO NASCIMENTO ANDRADE	9,861	549º
20240511183937		9,861	



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
20240508155817	SAMUEL DE SOUSA QUEIROZ	9,861	550º
20240508141549	KARLINDA ALEXANDRE CARNEIRO	9,861	551º
20240508185100	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA TEIXEIRA	9,861	552º
20240508160525	ALBERTO LEANDRO AGUIAR FONSECA	9,861	553º
20240508223602	GLEIDSON IVANIO DE LIMA	9,861	554º
20240508105444	JOSE AURELIO OLIVEIRA SILVA	9,861	555º
20240509151014	FRANCISCO ALISSON ALVES DA ROCHA	9,861	556º
20240508121015	ALEX LIMA TEIXEIRA	9,861	557º
20240508141254	ANTONIO GLEYDSON SOARES DE SOUZA	9,861	558º
20240508142821	EMANUEL ELIAS GOMES VASCONCELOS	9,861	559º
20240508164320	FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DINIZ	9,861	560º
20240509135956	FRANCINILDO PACHECO DO AMARAL	9,861	561º
20240509095222	RAFAEL HENRIQUE AIRES PEREIRA	9,861	562º
20240509161839	NEMESIO AUGUSTO CORDEIRO MARINHO CRUZ	9,861	563º
20240508115708	FRANCISCO FELIPE DE ALMEIDA PAIVA	9,861	564º
20240508192121	WEMERSON JARDEL MARREIRO CLEMENTE	9,861	565º
20240509075520	JOSE VANDSON MARINHO DE MESQUITA	9,861	566º
20240508174901	LUIS THIAGO CARDOSO SILVA	9,861	567º
20240508114430	GELSON ALBUQUERQUE DE MENESSES	9,861	568º
20240508104520	HEMERSON AGUIAR PASSOS	9,861	569º
20240508153935	OSTIANO EDUARDO DE FREITAS JUNIOR	9,861	570º
20240509152025	MIGUEL HOLANDA BRAZ	9,861	571º
202405081111914	JOSE ANILTON RABELO CARNEIRO	9,861	572º
20240508130146	GEOVANE LINHARES DE SOUSA	9,861	573º
20240508113437	BRUNO SALES BARBOSA MACIEL	9,861	574º
20240509073453	RAFAEL ALBINO MOURA	9,861	575º
20240511120808	LUCAS MESQUITA FURTADO LEITE	9,861	576º
20240508133729	JOERLANDIO DE LIMA ROCHA	9,861	577º
20240508231055	FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	9,861	578º
20240509174553	ANTONIO PINHEIRO VIANA NETO	9,861	579º
20240508103813	GEOVANE LOPES DA SILVA	9,861	580º
20240508114702	FABIO PAULO SALES GABRIEL	9,861	581º
20240508181915	MANOEL PEREIRA DA SILVA	9,861	582º
20240509081352	JOSE DE SOUZA SANTANA	9,861	583º
20240510174847	CRISTIANO DE LIMA CORDEIRO	9,861	584º
20240510143912	AILSON DE AGUIAR BARROS	9,861	585º
20240508122824	RAFAEL COSTA FREITAS	9,861	586º
20240508171131	VIKLER MILTON PEREIRA DA SILVA	9,861	587º
20240508110901	ITALO RONNYERE FREITAS COSTA	9,861	588º
20240508145356	FRANCISCO ANDRE DE FREITAS LOPES	9,861	589º
20240508130459	LIBERIO DE MORAIS LIMA	9,861	590º
20240508120517	EVALDO GOMES SOUZA JUNIOR	9,861	591º
20240510070627	RAFAEL DA SILVA MARQUES	9,861	592º
20240508120527	CANDIDO MENDONCA BEZERRA DE CARVALHO	9,861	593º
20240508165043	GILBERTO DO CARMO SOUSA	9,861	594º
20240508120536	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA MAGALHAES FILHO	9,861	595º
20240508125756	FRANCISCO MIGUEL DE ARAUJO	9,861	596º
20240508133156	SAMUEL SOLANO DE ALMEIDA	9,861	597º
20240508123206	FRANCISCO ROBSON MENDES MARTINS	9,861	598º
20240509142817	ALESSANDRO FERNANDES DA SILVA	9,861	599º
20240508153855	THIAGO LOPES SCARCELLO	9,861	600º
20240508115030	EMANUEL GOMES DE SOUSA	9,861	601º
20240508125703	EUGENIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	9,861	602º
20240508153652	ELIABE GONCALVES OLIVEIRA	9,861	603º
20240508103904	NAYARA ARAGAO DE SENA	9,861	604º
20240510102745	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA VIEIRA	9,861	605º
20240508143947	DANIEI DA SILVA VIEIRA	9,861	606º
20240508105713	LUANNO RODRIGO RIBEIRO DA ROCHA	9,861	607º
20240508113155	THACIANO DO NASCIMENTO LOPES	9,861	608º
20240508134613	RODRIGO DE SOUSA FREITAS	9,861	609º
20240508214559	LEYDSON LIMA DE SOUSA	9,861	610º
20240511212048	FRANCISCO RAFAEL VASCONCELOS CARVALHO	9,861	611º
20240508123750	DJONATTAN HELBER BATISTA DE SOUSA	9,861	612º
20240511130143	LUIS FEIJO DOS SANTOS JUNIOR	9,861	613º
20240510171058	BARBARA PRISCILA DE ANDRADE MARREIROS CABRAL	9,861	614º
20240509095648	RAUL OLIVEIRA DA SILVA	9,861	615º
20240508185326	DANILO ALMEIDA DE OLIVEIRA	9,861	616º
20240508142231	FRANCISCO RAIMUNDO PIMENTA BARROS	9,861	617º
20240510103800	CARLOS ELI COSTA BARROS	9,861	618º
20240508114533	FRANCISCO ROBSON OLIVEIRA COSTA	9,861	619º
20240510214658	VYTOR LEANDRO OLIVEIRA	9,861	620º
20240508125740	HEBESON SILVA DOS SANTOS	9,861	621º
20240508134743	JOSE SERGIO GONCALVES SANTOS	9,861	622º
20240508112921	ESTEVAO ANTONIO DE SOUZA LIMA	9,861	623º
20240508142128	LUIS RICARDO PEREIRA DE SOUSA	9,861	624º
20240508113903	TCHEYNNYES RONNEYS MOREIRA DO CARMO	9,861	625º
20240508111951	ABRAAO HENRIQUE SALGADO ROSAL	9,833	626º
20240508231052	OTHON DARWMA DA COSTA MONTE	9,833	627º
20240508204748	FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA	9,833	628º
20240510193128	OLAVO SERGIO DA SILVA TEIXEIRA	9,833	629º
20240508141738	JANDSON MACKS OLIVEIRA DA MOTA	9,833	630º
20240508172733	LUANA KISSILA RODRIGUES RUFINO	9,833	631º
20240509100919	JOAO MARQUES DE PAULA	9,833	632º
20240508115418	TIAGO DO NASCIMENTO VERISSIMO	9,833	633º
20240508112117	RODGER DE MENEZES OLIVEIRA	9,833	634º
20240508231309	JAMENSON VIEIRA BATISTA DE CARVALHO	9,833	635º



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
20240508144022	FRANCISCO SERGIO PIRES RIBEIRO JUNIOR	9,833	636º
20240508111946	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	9,833	637º
20240508113212	FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA	9,833	638º
20240508111413	ALMIR MENDES PAULINO FILHO	9,833	639º
20240508143334	FRANCISCO RENATO DE SOUZA MADEIRA	9,833	640º
20240508121113	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	9,833	641º
20240508125841	JOSE MATHEUS COUTO MARQUES	9,833	642º
20240508104442	DANIEL DE SOUZA LEMOS	9,833	643º
20240508172402	BLEYDSOON DOS SANTOS SANTIAGO	9,833	644º
20240513155822	FELIPE DE ANDRADE BARROCAS GADELHA	9,833	645º
20240509222201	MARCELO RAFAEL DE LIMA	9,833	646º
20240508185642	GLAIDSON VIANA DE FREITAS	9,833	647º
20240510093732	ANTONIO EMANOEL DE SOUSA TORRES	9,833	648º
20240508111757	MAIKE SANTOS DA SILVA	9,833	649º
20240508105322	ARAMILSON MOREIRA DE SOUSA	9,833	650º
20240509100811	DAVI BRAGA LIMA MEDEIROS	9,833	651º
20240510005639	FRANCISCO GEYSON DE SOUSA	9,833	652º
20240508105031	EMERSON RENE DA SILVA SANTOS	9,833	653º
20240508152008	DIEGO TABOSA BARROSO	9,833	654º
20240508110325	JOSE JOSA LIMA JUNIOR	9,833	655º
20240509202836	ADRIANO RIBEIRO SILVA	9,833	656º
20240508210225	BRUNO CARNEIRO DE SOUZA	9,833	657º
20240508103817	FLAVIO BARBOSA DA COSTA	9,833	658º
20240508123437	EVANDRO PAULA BARROS	9,833	659º
20240514172022	FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES CARNEIRO	9,833	660º
20240508123803	EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS	9,833	661º
20240508191519	FRANCISCO VALCINER DA SILVA MOURA	9,833	662º
20240509150340	DAVI PEREIRA DA SILVA	9,833	663º
20240509173054	APARECIDO RAMON BALBINO DOS SANTOS	9,833	664º
20240509183937	FRANK DO VALE SILVA	9,833	665º
20240508104422	IHARLY KELTON DUARTE DE SOUSA	9,833	666º
20240508113208	PAULO RODOLFO GONCALVES	9,833	667º
20240510161802	WALTER DA SILVA OLIVEIRA	9,833	668º
20240510164924	JULIO WALTER VASCONCELOS NETO	9,833	669º
20240508232108	ARTUR KENNEDY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9,833	670º
20240508215157	JOSE IVANILDO FERREIRA DE SOUSA	9,833	671º
20240509101227	ALEXANDRE ARAUJO PINTO	9,833	672º
20240509160905	LEANDRO DE SOUSA LOPES	9,833	673º
20240508221945	EDSON ALVES LEITE	9,833	674º
20240510094213	SHESLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO	9,833	675º
20240508204323	LENILSON SOUSA RODRIGUES	9,833	676º
20240508105010	MARCO AURELIO DE ARAUJO	9,833	677º
20240510100450	ANTONIO CARLOS FREITAS RIBEIRO	9,833	678º
20240508105745	RAFAEL VICENTE PAIVA	9,833	679º
20240508150146	JOSE LUCAS MARTINS DA SILVA	9,833	680º
20240508165940	ANTONIO JOSE DE SOUSA BARBOSA	9,805	681º
20240509165451	ALEXSANDRO MONTEIRO DE FREITAS	9,805	682º
20240508212600	ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	9,805	683º
20240508151035	ITALO ALEXANDRE AMORIM DO NASCIMENTO	9,805	684º
20240508104351	ALISON ALVES SAMPAIO	9,805	685º
20240508145751	DIEGO DA SILVA MACHADO	9,805	686º
20240508153751	ALEX DE ALMEIDA COELHO	9,805	687º
20240508144454	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	9,805	688º
20240508154213	EDUARDO ELIAS DA SILVA SANTOS	9,805	689º
20240508164631	FRANCISCO WELLINGTON ASSIS ARRUDA	9,805	690º
20240508134024	GLADSTONE CUNHA VIEIRA	9,805	691º
20240508163533	ANTOAN DAHER ELIAS DE CASTRO	9,805	692º
20240508134649	VALRICELIO DA SILVA CORDEIRO	9,805	693º
20240508103431	FRANCISCO MARCILIO MOURA	9,805	694º
20240508182203	GERARDO CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	9,805	695º
20240508113037	FRANCISCA FERNANDA DA SILVA	9,805	696º
20240509172440	FRANCISCO GILDENIO DOS SANTOS GABRIEL	9,805	697º
20240508104248	ISMAEL ANSELMO DA NOBREGA PEREIRA	9,805	698º
20240509112905	DAVI DOURADO DE SOUSA	9,805	699º
20240508110740	JOSE WILFRED ANDRADE ALCOFORADO FILHO	9,805	700º
20240508171738	MARCOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS	9,805	701º
20240508111758	JOSE HUMBERTO BARRETO JUNIOR	9,805	702º
20240512200306	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SILVA	9,805	703º
20240508155713	AUGUSTO EVERTON DA ROCHA BALBINO	9,805	704º
20240508170720	JOSE CLEITON FERREIRA MOREIRA	9,805	705º
20240511090737	HAYLTON BARROS MAGALHAES	9,805	706º
20240510185305	ANDRE PEREIRA DA SILVA	9,805	707º
20240511160105	FRANCISCO NAILSON TAVARES DA SILVA	9,805	708º
20240508124916	FRANCISCO MICHAEL DE ALENCAR DA COSTA	9,805	709º
20240508141153	GUSTAVO ANDERSON LOPES DE ALMEIDA	9,805	710º
20240510085717	SERGIO SOARES TAVARES	9,805	711º
20240508192452	RAUL SANTANNA OLIVEIRA	9,805	712º
20240508123920	FRANCISCO ANDERSON FEIJAO DE FREITAS	9,805	713º
20240510093510	DARLISSON DE SOUSA CAMPOS	9,805	714º
20240508125751	DENILSON DE ASSIS DE AVILA	9,805	715º
20240508111823	ANTONIO DANilo SARAIVA NOGUEIRA	9,805	716º
20240508110903	PAULO REGIS DE SOUSA FACANHA	9,805	717º
20240509155011	ESAU RODRIGUES DE MENESSES VIEIRA	9,778	718º
20240509162605	PAULO PEREIRA DE MACEDO	9,778	719º
20240509082729	HELIELTON RODRIGUES DE PAULA	9,778	720º
20240509103517	JOSE SATURNINO DE ARAUJO	9,778	721º



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
20240508122942	TADEU MARCOS SIQUEIRA SOUSA	9,778	722º
20240508222618	PEDRO DA COSTA	9,778	723º
20240508105127	NIELSON RODRIGUES MIRANDA	9,778	724º
20240508155906	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA NETO	9,778	725º
20240508205407	JOSE ROMARIO TEIXEIRA DE PAIVA	9,778	726º
20240508114511	CLAUDIO ANTONIO ALVES DE MACEDO	9,778	727º
20240509172858	FRANCISCO ERIVAN DE OLIVEIRA	9,778	728º
20240511222221	DANILO DE SOUSA RODRIGUES	9,778	729º
20240508223654	RICARDO DA SILVA PEREIRA	9,778	730º
20240508182206	AMAURI SILVA MELO FILHO	9,778	731º
20240508195120	CLERLEONE SOARES DA SILVA	9,778	732º
20240508133708	TADEU MARTINS DA SILVA	9,778	733º
20240508134832	FRANCISCO NEY NOGUEIRA MOREIRA	9,778	734º
20240508202122	FRANCISCO ANTONIO GUALBERTO VERAS JUNIOR	9,778	735º
20240509144826	ARLEY SANTIAGO DE SOUSA	9,778	736º
20240508223746	SAMUEL DE MELO SOUSA	9,778	737º
20240508110245	FRANCISCO CLISTENIS DE SOUSA	9,778	738º
20240509131236	ROBERTO DE FREITAS	9,778	739º
20240508163435	ANTONIO ERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	9,778	740º
20240510094807	EDJAFRE GOMES DE OLIVEIRA	9,778	741º
20240508130942	JOSE SIDINALDO FREITAS CORCINO	9,778	742º
20240513210737	FRANCISCO ALEXSANDRO DO NASCIMENTO BEZERRA	9,778	743º
20240508115259	ITANIR RUDA DE OLIVEIRA ARAUJO	9,778	744º
20240509213828	ANTONIO MARCOIANY SOUZA DA SILVA	9,778	745º
20240508131243	MARDONIO COELHO SALES	9,778	746º
20240508115240	GEIBSON LIMA DE SOUSA	9,778	747º
20240508132543	FRANCISCO LOBO FACUNDO	9,778	748º
20240508164802	EGIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	9,75	749º
20240508112056	FRANCISCO RAFAEL CARNEIRO PEIXOTO	9,75	750º
20240508115844	EMANUEL ERILSON ANGELIM DE MELO	9,75	751º
20240509092343	ALCIVAN DE ANDRADE	9,75	752º
20240508181826	RICARDO DE PINHO SEVERO	9,75	753º
20240508104246	JUAN MOURA BEZERRA NOBRE	9,75	754º
20240509143032	ROGEBERTO RODRIGUES RIBEIRO	9,75	755º
20240509210807	JOSE EDSON SILVA DO NASCIMENTO	9,75	756º
20240510163701	MARCOS ANTONIO SANTOS BORGES	9,75	757º
20240508113654	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	9,75	758º
20240508214754	TARCISIO CAVALCANTE OLIVEIRA	9,75	759º
20240511161545	ADRIEL LUIS ALVES DA SILVA	9,75	760º
20240508172404	REUWERTH RAIMNY BRASIL	9,75	761º
20240508122401	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	9,75	762º
20240508104431	FABIO ANDRADE ALMEIDA	9,75	763º
20240510105011	MAURICIO SAMPAIO DE OLIVEIRA FILHO	9,75	764º
20240509102703	FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	9,75	765º
20240508170755	ISRAEL BEZERRA DA SILVA	9,75	766º
20240508192000	PAULO SERGIO RIBEIRO BATISTA	9,75	767º
20240508113054	ANTONIO AUGUSTO DO NASCIMENTO SOUZA	9,75	768º
20240509202551	JOSE VALTER PINTO LIMA JUNIOR	9,75	769º
20240509072047	LUCIANA DE SOUSA FARIAS	9,75	770º
20240508111759	DHARCIOS COSTA DE SOUSA	9,75	771º
20240509123431	MAICOM GOMES PEREIRA	9,75	772º
20240512004259	ANTONIO LENNON COELHO DA SILVA	9,75	773º
20240509122937	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO	9,75	774º
20240508120806	ISRAEL NUNES CAVALCANTE	9,75	775º
20240508114045	FRANCISCO ROGERIO VALENTIM DA SILVA	9,75	776º
20240509164715	KARIZA LOPES BARRETO	9,722	777º
20240508143131	ATILA DE PAULA ALVES DA SILVA	9,722	778º
20240508163040	LUIS CARLOS SILVA ROCHA	9,722	779º
20240508161936	HUMBERTO PAULO NUNES LEITE	9,722	780º
20240510154948	MARCELO VIEIRA DE FARIA	9,722	781º
20240509070747	MAYCON SOUSA ALENCAR FEITOSA	9,722	782º
20240509121457	ANDERSON AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	9,722	783º
20240508182341	LUCAS SOARES BRAGA	9,722	784º
20240508120641	MARIA JOSE JOSINO MENEZES DE OLIVEIRA	9,722	785º
20240508104824	DIOGENES LUIS DE LIMA COSTA	9,722	786º
20240508201947	PAULO ATILA ALVES LACERDA	9,722	787º
20240508150407	CRISTIANO LUNA DA SILVA	9,722	788º
20240508151553	FRANCISCO ELITON CARLOS BARROS DE SOUZA	9,722	789º
20240508132924	DIEGO CHAVES PINHO DA SILVA	9,722	790º
20240510071214	ANDERSON LUIZ DE SOUSA VIDAL	9,722	791º
20240508104709	FRANCISCO MIGUEL TEIXEIRA PEREIRA JUNIOR	9,722	792º
20240508112031	WAGNER CARLOS DO NASCIMENTO	9,722	793º
20240508122534	CARLOS ANASTACIO LIMA DE OLIVEIRA	9,722	794º
20240509194554	ALEX MAX CAVALCANTE DE LIMA	9,722	795º
20240508104358	NICOLAS VALE CAMPOS	9,722	796º
20240510071932	FRANCISCO CLAUDENE FERREIRA DA SILVA	9,722	797º
20240509111003	VANDENILSON VENANCIO DA SILVA	9,722	798º
20240508120235	HERBETH BARROS LIMA	9,722	799º
20240508111530	DIEGO ARMANDO DE OLIVEIRA	9,722	800º
20240508103841	FRANCISCO LAURO DE CASTRO SILVA	9,722	801º
20240508112543	FRANCISCO CELSON FERREIRA LIMA	9,722	802º
20240510200231	EURIVANIO DA SILVA	9,722	803º
20240508165449	JOSE ELVIS INACIO LIVINO	9,695	804º
20240512082116	CHARLISSON MARTINS DUARTE	9,695	805º
20240509113009	PEDRO JORGE ANASTACIO DE PAULA	9,695	806º
20240508113326	ANDERSON DA SILVA SANTOS	9,695	807º



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
20240508135132	CARLOS RAFAEL MACEDO PEREIRA	9,695	808º
20240510083459	JUSCELINO ARAUJO CHAVES JUNIOR	9,695	809º
20240508133902	ALYSSON FERNANDES ROSEN	9,695	810º
20240508161643	FRANCISCO WESCLEY DA COSTA OLIVEIRA	9,695	811º
20240513203725	CICERO RAFAEL DE LIMA	9,695	812º
20240508120131	FRANCISCO EDSON CARNEIRO BANDEIRA	9,695	813º
20240508171235	HELIELSON RODRIGUES DE PAULA	9,695	814º
20240508121417	THIAGO MOURA DE BRITO	9,695	815º
20240509094128	WILKINSON MUNIZ BEZERRA	9,695	816º
20240510095947	FRANCISCO ELISMAR NASCIMENTO DE SOUSA	9,695	817º
20240511173935	DANIEL DUARTE DA SILVA	9,695	818º
20240508105145	ALISSON NATHAN DE OLIVEIRA	9,695	819º
20240508174457	RAIMUNDO GLAEDER OLIVEIRA LIMA	9,695	820º
20240508104726	FRANCISCO MARCELINO DINIZ OLIVEIRA	9,695	821º
20240508160628	GEILSON GUIMARAES PEREIRA	9,695	822º
20240508113618	ROSINALDO BENICIO MELO	9,667	823º
20240508104735	ANASTACIO ARAUJO MOTA	9,667	824º
20240508162000	SERGIO GUEDES DE BRITO	9,667	825º
20240508161959	HERBERT MENDES DE OLIVEIRA	9,667	826º
20240508142944	ADRIANO CUNHA VIEIRA	9,667	827º
20240510130148	MICHEL LOPEZ DAS NEVES	9,667	828º
20240508130534	THIAGO BARROSO DE ANDRADE FARIA	9,667	829º
20240508122634	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	9,667	830º
20240508124531	MARCIO PEREIRA IRINEU	9,667	831º
20240508114317	TERCIO ROBERTO SILVA DO VALLE	9,667	832º
20240508182831	ADALBERTO DE FREITAS OLIVEIRA	9,667	833º
20240512113013	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS NASCIMENTO	9,667	834º
20240509094629	JAIRO RODRIGUES LIMA	9,667	835º
20240509080500	FABIO DA SILVA CARVALHO	9,639	836º
20240508113536	HUGO VITOR VIANA DO NASCIMENTO	9,639	837º
20240508225350	ADERSON BEZERRA FARIA NETO	9,639	838º
20240508121711	WELLINGTON ALEXANDRE FERNANDES	9,639	839º
20240508174344	ACACIO DE ALMEIDA SEABRA	9,639	840º
20240508141646	ALEX TARLYE DE SOUSA LIMA	9,639	841º
20240508105233	ANTONIO BRIEGEL MACIEL BERNARDO	9,639	842º
20240508134522	ANDERSON DE ALMEIDA SILVA	9,639	843º
20240508211433	DAYVISON THALLES MARTINS DO NASCIMENTO	9,639	844º
20240508124307	CICERO ALBERTO FURTADO GOMES	9,639	845º
20240512095252	FRANCISCO ITAMAR DA SILVA ANASTACIO JUNIOR	9,639	846º
20240509082128	RUBENS HERCULES MONTEIRO JUNIOR	9,639	847º
20240508152106	CHARLES COSTA DAMASCENO	9,639	848º
20240508112910	EVERTON GLAUCON DA SILVA FERREIRA	9,611	849º
20240508163540	VALDIANA VICENTE GONCALVES	9,611	850º
20240508180012	VICTOR ANDRADE DUARTE	9,611	851º
20240509162855	GERSON GILL DOS SANTOS	9,611	852º
20240508172630	YURI RIBEIRO DE MENDONCA	9,611	853º
20240508115506	JULIO CESAR ALVES DE MELO	9,611	854º
20240509145446	DANIEL SOARES VIEIRA	9,611	855º
20240508234848	EDELSON DA SILVA	9,611	856º
20240508105807	RAFAELA SILVA BORGES	9,611	857º
20240509140021	ISAIAS ALVES DE ANDRADE	9,611	858º
20240508204951	ANTONIO IRAMAR SOUSA GOMES	9,583	859º
20240511194914	VIRGULINO DE ASSIS FERREIRA	9,583	860º
20240508215645	GERALDO ALVES PEREIRA	9,583	861º
20240508114415	ROMULO EMANUEL SOARES DE SOUZA PITOMBEIRA	9,583	862º
20240508125323	FRANCISCO LOPES FERREIRA	9,583	863º
20240509101850	JOSE AILTON TELES SOARES	9,583	864º
20240508124543	ANTONIO MARCOS SANTIAGO	9,583	865º
20240511202018	HELIO MELO DOS SANTOS	9,555	866º
20240508124240	ALDENIR BERNARDO DOS SANTOS	9,555	867º
20240509123352	LAENDROSON DA SILVA SOUSA	9,555	868º
20240508112414	TIAGO DOS SANTOS SILVA	9,555	869º
20240509141653	PAULO RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	9,555	870º
20240508153309	ANTONIO VICTOR MARTINS DE ALMEIDA	9,555	871º
20240508194355	SINVAL GOMES LEAL JUNIOR	9,555	872º
20240508230600	ANA RENATHA DE SOUSA CHAGAS	9,555	873º
20240508131111	GLAILTON DE FREITAS ALBUQUERQUE	9,555	874º
20240509175047	PHILIPPE PERAZZO MAIA BRAULIO	9,528	875º
20240508144251	FRANCISCO JOSERLANO DOS SANTOS JUNIOR	9,528	876º
20240508123608	ITALO LAURIANO DA COSTA	9,528	877º
20240508163533	ANTONIO GONCALVES DE SOUSA FILHO	9,528	878º
20240510101727	HEDER JOLF BARBOSA ALVES	9,528	879º
20240510200214	CARLOS ALBERTO LOPES RODRIGUES	9,5	880º
20240508115939	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA DA SILVA	9,5	881º
20240508132932	MARKUS VICTOR ROCHA SIPAUBA	9,5	882º
20240508104327	PEDRO HENRIQUE BESSA GURGEL	9,5	883º
20240510134837	PEDRO HENRIQUE GIRAO PARENTE	9,5	884º
20240508142616	CLAUDENOR BARBOZA DA SILVA	9,5	885º
20240508125629	ANTONIA CLAUDIANE DA ROCHA MARTINS	9,472	886º
20240508170437	JOSAFÁ LIMA DOS SANTOS	9,472	887º
20240513231051	DOUGLAS FREITAS DE SOUSA	9,445	888º
20240511090614	LEANDRO RODRIGUES GOES	9,417	889º
20240508133359	LUIS DAVID DE OLIVEIRA BALTAZAR	9,417	890º
20240510103623	FRANCISCO DANIEL BRAGA MAIA	9,417	891º
20240508124420	ALISSON PINTO DA SILVA	9,389	892º
20240509084303	GUILHERME AUGUSTO DE MEDEIROS GUERRA FREIRE	9,389	893º



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
20240509215455	PEDRO WILSON MOURA JUCA FILHO	9,389	894º
20240509153830	JOSE IGO MENDES SILVA	9,361	895º
20240508134759	VALMIR LOBO DOS SANTOS JUNIOR	9,361	896º
20240508123935	RAFAEL ANTONIO BARBOSA BARROS	9,361	897º
20240510095023	JOSE JOZENI DA COSTA	9,333	898º
20240510055823	ALFREDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	9,305	899º
20240509083242	WYSLEY SAMPAIO BEZERRA	9,305	900º
20240508124626	DAVI GOMES DO VALE	9,305	901º
20240508110757	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA SILVA	9,25	902º
20240509143235	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	9,111	903º
20240511190517	OZEIAS DE PAULA PACHECO DE SOUZA	9,055	904º
20240510154914	THIAGO MENDONCA DA SILVA *	10,000	905º
20240508130154	ANTONIO VICENTE OLIVEIRA BARBOSA *	9,972	906º
20240508122206	ANTONIO EDER DA SILVA BARBOSA *	9,945	907º
20240508104548	JONAS MARTINS DE LIMA *	9,917	908º
20240510185830	ANTONIO RENATO DE SOUSA *	9,917	909º
20240509012211	LUCLECIO CRUZ DE OLIVEIRA *	9,917	910º
20240510181141	TIAGO SEBASTIAO IZIDRO MELO *	9,889	911º
20240508105336	JOSE ROBSON HERCULES LIMA MONTEIRO *	9,889	912º
20240510183655	MARDEM BRUNO SOARES *	9,861	913º
20240508165726	MARCICLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA *	9,833	914º
20240510223121	FRANCISCO CHARLEANDRO COELHO DA SILVA *	9,833	915º
20240509222158	FERNANDO MIKAEL NUNES LIMA *	9,833	916º
20240508142306	LUANA MARTINS ALVES *	9,833	917º
20240511202600	FELIPE GOES DE MEDEIROS *	9,833	918º
20240508191102	VICTOR BRUNO TAVARES DE OLIVEIRA *	9,805	919º
20240509232301	JORDANIO CORPES VIANA *	9,805	920º
20240508211447	MARCIO ANDRE LOPES DANTAS *	9,805	921º
20240508112654	FRANCISCO RONEY SOARES SANTIAGO *	9,805	922º
20240509221041	NEANDER DANUBIO MARINHO ANDRADE *	9,778	923º
20240508120508	MOISES FREITAS DE SOUSA *	9,778	924º
20240508105720	EVERTON FRANK FEITOSA TAVARES *	9,778	925º
20240508133130	JOSE WILSON MARTINS VIANA *	9,750	926º
20240508121211	LUAN BRUNO CARVALHO DA COSTA *	9,750	927º
20240508163628	MARCONDES BRITO MARTINS *	9,722	928º
20240511201458	FRANCISCO WAGNER GOMES CUSTODIO *	9,695	929º
20240510142550	JOSELITO ALVES DA SILVA FILHO *	9,695	930º
20240508172740	ANDERSON CAVALCANTE GAMA *	9,667	931º
20240508192230	MARCIO SILVA HERCULANO *	9,667	932º
20240508165237	WIGNO DOS SANTOS SOUZA *	9,639	933º
20240508131211	HILDERLANIO DA SILVA BARBOSA *	9,611	934º
20240509082113	MANOEL FERREIRA DE SOUSA *	9,583	935º
20240511145348	LUCAS TORRES MARACAJA *	9,583	936º
20240512122458	RAFAEL BANDEIRA VIDAL *	9,555	937º
20240512091013	TATHIELLE EMANUELE FERREIRA CITO *	9,555	938º
20240508143707	PALOMA KEISY DO AMARAL *	9,555	939º
20240509073815	ANDRE RODRIGUES ROLIM *	9,555	940º
20240510124356	LEANDRO AZEVEDO MOTA *	9,417	941º
20240511093216	FRANCISCO LAZARO DIAS DINIZ *	9,028	942º
20240508115622	ARI ARAUJO SANTOS *	9,972	943º
20240508132530	GEOVANI RIQUET ARAUJO BOTELHO FILHO*	9,917	944º
20240509160438	LEANDRO BARBOSA LIMA *	9,917	945º
20240508121121	KELBERT LIMA DE MATOS *	9,722	946º
20240510091115	HUGO DOS SANTOS GUEDES *	9,667	947º
20240508191202	MARCOS RAFAEL DE VASCONCELOS BARROS *	9,611	948º
20240510133839	PAULO JEFFERSON DE FREITAS MATOS *	9,500	949º
20240510164458	JORGE ANDERSON ROCHA CARNEIRO *	9,445	950º
20240508171044	FABIANO CARVALHO PASSOS*	9,445	951º
20240512114135	EDUARDO BRANDAO CARDOSO *	9,445	952º
20240510150934	RAIMUNDO ALEXANDRE TORRES DA SILVA *	9,361	953º
20240508175928	CRHYSTIANO MORAIS CARNEIRO *	9,333	954º
20240508164315	HERMESON COSTA DE JESUS *	9,250	955º
20240508215904	FRANCISCO ERDIENE XIMENES ALMEIDA *	9,195	956º
20240508155806	DANIEL MEZENTSEF DO AMARAL VIEIRA *	9,75	957º
20240512115322	FRANCISCO ANDRE DE LIMA *	9,667	958º
20240515152718	FRANCISCO ARISTIDES DE ARAGAO MENDONCA *	9,389	959º
20240508122317	HANS WILLIAMY PAULO VIANA *	9,917	960º

* Discente classificado conforme §4º, do art.46 e art. 51, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

PORTARIA Nº95/2025 – DG/AESP/CE – 2ª REPUBLICAÇÃO NUP N.º 10041.004254/2024-50 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - (PERÍODO 01/07/2024 A 15/08/2024) – 2ª REPUBLICAÇÃO Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada nos processos sob os NUPs Nº 10041.002357/2024-85 e 10041.000295/2025-58, bem como a Portaria de Desligamento exarada nos processos sob os NUPs Nº 10041.002936/2024-28 e 10041.004255/2024-02, além do processamento das informações contidas nas Relações de Notas, encaminhadas através do NUP nº. 10041.004254/2024-50, bem como, à Comunicação Interna nº. 000151/2024/AESP/CE/CEDIS, de 09 de setembro de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - (PERÍODO 01/07/2024 A 15/08/2024), conforme a seguir discriminado:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240619202558	MARCOS SILVA DOS SANTOS	10,000	1º
20240619120129	ROGERIO DAMASCENO FEITOSA	10,000	2º
20240619141852	HELDIO DE SOUZA LIMA	10,000	3º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
2040619113523	MANUEL BARBOSA SIQUEIRA	10,000	4º
2040619120539	FRANCISCO LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	10,000	5º
20240619101221	RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS	10,000	6º
20240619111307	MARCOS DIAS DO NASCIMENTO	10,000	7º
20240619112516	JOSE DIOGO MONTEIRO FALCAO	10,000	8º
20240619105925	SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	10,000	9º
20240619083319	ARNALDO RODRIGUES	10,000	10º
20240619081701	JEAN CARLOS NOGUEIRA COIMBRA	10,000	11º
20240619115126	FERNANDO PEREIRA DE AZEVEDO	10,000	12º
20240619102346	EMMANUEL ALEXANDRE NOGUEIRA BORGES	10,000	13º
20240619100454	AGNALDO DE OLIVEIRA VIANA	10,000	14º
20240620103518	MARNEY ANDERSON DA SILVA PEIXOTO	10,000	15º
20240619215219	MARCIO NEY MOREIRA DA SILVA	10,000	16º
20240619121515	FRANCISCO GILVAGNER SOUSA CRUZ	10,000	17º
20240619134146	MARCIO VIEIRA DE FARIA	10,000	18º
20240622124805	FRANCISCO LIVIO ARAUJO PAIVA	10,000	19º
20240619120027	FRANCISCO ANDRE ARAUJO UCHOA	10,000	20º
20240619101443	LUIS ANDRE GASPAR LOPES	10,000	21º
20240619110019	MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO	10,000	22º
20240619112901	ALESSANDRO DE SOUZA LIMA	10,000	23º
20240619101607	WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	10,000	24º
20240619100739	JOSE CLEONILSON ARAUJO	10,000	25º
20240619162851	ANTONIO SILVINO DA SILVEIRA	10,000	26º
20240619100502	WILSON DO NASCIMENTO FREIRE	10,000	27º
20240619105241	ANTÔNIO WAGNER BARROS NUNES	10,000	28º
20240619135533	MOISES REBOUCAS MONTEIRO	10,000	29º
20240619235837	JOSE ROBERIO LUCENA DE SOUZA	10,000	30º
20240619103332	DEYVISON RANNIERE BRANDAO DE LIMA	10,000	31º
20240619102103	PAULO NARCIZIO PEREIRA NETO	10,000	32º
20240619082623	FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	10,000	33º
20240619110229	ROBSON VITAL FEITOSA	10,000	34º
20240620003302	JOSE HERDSON CUNHA DE LIMA	10,000	35º
20240619160032	FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA	10,000	36º
20240621164728	FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	10,000	37º
20240619135951	LUIZ ROGERIO DE LIMA SOUSA	10,000	38º
20240619130425	CICERO ROMAO RODRIGUES	10,000	39º
20240619105935	RAIMUNDO ARAUJO DE MENEZES	10,000	40º
20240619081620	RICARDO AJDE DE VASCONCELOS SALES	10,000	41º
20240619081245	FRANCOALDO SIMEAO DOS SANTOS	10,000	42º
20240620162753	CICERO GOMES FREIRES JUNIOR	10,000	43º
20240619120610	PAULO ELISEU ALBANO	10,000	44º
20240620100947	FRANCISCO JACKSON BANDEIRA ALBUQUERQUE	10,000	45º
20240619101249	FRANCISCO RODINAN ARAUJO QUAESMA	10,000	46º
20240619103440	ARTUR EMILIO DE MOURA LEMOS	10,000	47º
20240619143754	JOSE MARTINS DE LIMA	10,000	48º
20240619135036	EVERALDO FERREIRA DA ROCHA	10,000	49º
20240620153326	CLEITON MENEZES DA COSTA	10,000	50º
20240620091003	ANTONIO JOSECI PINHEIRO JUNIOR	10,000	51º
20240619083029	FRANCISCO EDSON DE FREITAS SILVA	10,000	52º
20240619113122	ORLANDO DE LIMA SANTOS	10,000	53º
20240619130253	FRANCISCO EMERSON MOTA DE SOUSA	10,000	54º
20240619155348	PEDRO ADOLFO DIAS RIBEIRO	10,000	55º
20240620175332	ANTONIO JOSE DA SILVA ALVES	10,000	56º
20240619230425	CARLEOMAR OLIVEIRA SILVA	10,000	57º
20240619140757	CLAUTEMIR GONCALVES RODRIGUES	10,000	58º
20240623154614	JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	10,000	59º
20240619182027	ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO NETO	10,000	60º
20240619123310	MANOEL IRONILDO DA SILVA DUARTE	10,000	61º
20240619081015	JOAO BARROSO FERREIRA	10,000	62º
20240619195448	MARCIO CARLOS RODRIGUES	10,000	63º
20240619184527	GERSON DE CASTRO COELHO	10,000	64º
20240619112201	JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA	10,000	65º
20240619111010	CICERO MARTINS DE SOUZA	10,000	66º
20240619101804	MARCOS ANTONIO XAVIER BRAGA	10,000	67º
20240621121017	ALEXANDRE ABREU MAIA	10,000	68º
20240619114802	SALATIEL AMARO FERREIRA	10,000	69º
20240620152340	AIRTON DA SILVA DOS SANTOS	10,000	70º
20240619122652	GLEDSION ARAUJO BARROS	10,000	71º
20240619145525	MARCILIO ALESSIO SOUSA PITA	10,000	72º
20240619154338	PAULO SERGIO SILVA	10,000	73º
20240619122358	WELLINGTON OLIVEIRA SAMPAIO	10,000	74º
20240619105134	ROGERIO BARBOSA ESTEVAO	10,000	75º
20240619163428	FABIO RODRIGUES BARRETO	10,000	76º
20240619154022	MATEUS SILVA RODRIGUES	10,000	77º
20240619105957	JOSE ERIVALDO SOUZA DE ALMEIDA	10,000	78º
20240620122757	NEY WARMSTRONG RODRIGUES FARIA	10,000	79º
20240619101124	JORGE FIRMINO DA SILVA	10,000	80º
20240619114623	DJALMA DE SA RORIZ FILHO	10,000	81º
20240619103717	FRANCISCO ALISON INACIO NEGREIROS	10,000	82º
20240620092358	FLAVIO SERGIO ETELVINO DE ARAUJO	10,000	83º
20240619140934	REMULO SILVA DE OLIVEIRA	10,000	84º
20240620100055	DARIO CESAR XIMENES FARIA	10,000	85º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240619124728	PAULO REGIS FARIAS MARINHO	10,000	86º
20240619111008	JOSE ARTEIRO DE ALBUQUERQUE	10,000	87º
20240619230546	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	10,000	88º
20240620105655	LUCIANO EUSTACIO RICARDO	10,000	89º
20240619112644	ANTONIO ANDERSON MARINHO PINHEIRO	10,000	90º
20240619115209	FRANCISCO GILMARIO DA SILVA LIMA	10,000	91º
20240619201251	RONALDO LUIS CARVALHO DE SOUSA	10,000	92º
20240619101514	JOSE EDILSON DA SILVA	10,000	93º
20240621165851	GIUSEPPE DE SOUZA CESARIO	10,000	94º
20240619100559	GLAYDSTON FERREIRA DA SILVA	10,000	95º
20240619111113	ROBSON DE SA E SILVA	10,000	96º
20240619083734	ELIAS ALVES DE OLIVEIRA NETO	10,000	97º
20240620201812	JOAO PAULO GOMES DO AMARAL	10,000	98º
20240619111249	LINDEMBERG MOREIRA SALMITO LOPES	10,000	99º
20240619101322	ALEXSANDER LIMA DE LEMOS	10,000	100º
20240619114423	ISMAR LIMA BARBOSA	10,000	101º
20240619133451	FLAVIO DO NASCIMENTO LIMA	10,000	102º
20240619113504	MAURO VIEIRA DE ANDRADE	10,000	103º
20240619152608	SELIO NUNES DA SILVA	10,000	104º
20240620105351	JOSE RENATO DE VASCONCELOS SILVA	10,000	105º
20240619115906	ALEXSANDRO FERREIRA ARAUJO	10,000	106º
20240621113826	ANDRE PONTE GOMES	10,000	107º
20240619215045	ELIANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	10,000	108º
20240619160419	ELIOSMAR GONCALVES MARQUES JUNIOR	10,000	109º
20240621154109	JONATAN DO NASCIMENTO SOARES	10,000	110º
20240619141558	JOSUE PEREIRA DA COSTA FILHO	10,000	111º
20240620152440	FABIO ALVES CAVALCANTE	10,000	112º
20240619111151	ANTONIO VELTER BRANDAO REIS	10,000	113º
20240619081758	EDMUNDO DO NASCIMENTO PEREIRA	10,000	114º
20240619200106	FENICIO OLIVEIRA RAMOS	10,000	115º
20240619231659	JOSE EDILBERTO DOS SANTOS	10,000	116º
20240619114444	REGINALDO DE SOUZA	10,000	117º
20240619103922	RENATO CORREIA DE ALMEIDA	10,000	118º
20240619101937	MARGLEISON NOGUEIRA DE MENESSES	10,000	119º
20240619083246	FRANCISCO LINDOBERTO SILVA	10,000	120º
20240621093703	NILTON CESAR FERNANDES DOS SANTOS	10,000	121º
20240619204549	PAULO CESAR HOLANDA ROCHA	10,000	122º
20240619082719	JOSE SOARES COELHO	10,000	123º
20240619123547	JOSE REGINALDO DA COSTA PEIXOTO	10,000	124º
20240619132858	JEREMIAS UCHOA CAVALCANTE	10,000	125º
20240619080635	JOSE SILVANI DOS SANTOS	10,000	126º
20240620144415	REGNOBERTO SANCHO DA SILVA	10,000	127º
20240619082040	CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	10,000	128º
20240619110130	FABIO DE ANDRADE FAUSTINO	10,000	129º
20240619205500	MISAEL FERREIRA BENICIO FILHO	10,000	130º
20240619101553	ROBERTO LINCOLN DA SILVA MENDES	10,000	131º
20240619101451	FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES	10,000	132º
20240619123043	JACKSON DE PAULA CORDEIRO	10,000	133º
20240619101708	ADRIAO BATISTA DE ARAUJO NETO	10,000	134º
20240619102859	MARCIO KLEYTSON DE SOUZA MORAES	10,000	135º
20240619135027	HAROLDO BRAGA EVANGELISTA FILHO	10,000	136º
20240619163200	FRANCISCO FABIANO ADRIANO DA SILVA	10,000	137º
20240619083025	HEYDY CUNHA DA SILVA	10,000	138º
20240619081139	RONDINELLE GALVAO ALIXANDRE	10,000	139º
20240619142820	SAMUEL FERREIRA MONTEIRO	10,000	140º
20240619101805	DANIEL PEREIRA DE SOUSA	10,000	141º
20240619105030	GLADISTON CAVALCANTI PEIXOTO	10,000	142º
20240620154011	VALDEIR PEDRO DA SILVA	10,000	143º
20240619100444	EXPEDITO GOUBEIA DE LIMA JUNIOR	10,000	144º
20240619190213	EMANUEL MARCOLINO LOPES	10,000	145º
20240619100537	FLAVIO FERREIRA SANTOS	10,000	146º
20240619111027	WELLINSON SILVA DANTAS	9,972	147º
20240726101809	MARCIO CLEUTON RAMOS**	9,972	148º
20240619213833	WAGNER RICARDO FERNANDES COUTO	9,972	149º
20240619084041	WELITON HOLANDA LIMA	9,972	150º
20240619152915	OTONIEL MOREIRA LEITE LIMA	9,972	151º
20240620090935	JOSE WALDER RODRIGUES VIANA	9,972	152º
20240620164824	CARLOS ALBERTO FEITOSA DOS SANTOS	9,972	153º
20240619121502	ALOISIO SOARES GOMES	9,972	154º
20240619101110	CLAUDENIR APRIGIO DA SILVA	9,972	155º
20240619103701	FRANCISCO ITAME FERREIRA DE LACERDA	9,972	156º
20240619150823	FRANCISCO FERREIRA CRUZ JUNIOR	9,972	157º
20240619154516	ROBERTO JAIME FERREIRA DE SOUSA	9,972	158º
20240619083206	CHRISTIAN DANIL DA SILVA GOMES	9,972	159º
20240619125510	PADUA DE OLIVEIRA LOPES	9,972	160º
20240619124837	ANASTACIO MARQUES MOTA	9,972	161º
20240619145841	ISRAEL CARLOS PEREIRA	9,972	162º
20240619100202	KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO	9,972	163º
20240619080411	FRANCISCO ALAN DE SOUSA ARAUJO	9,972	164º
20240619082939	FRANCISCO ERINALDO PINHEIRO FRANKLIN	9,972	165º
20240619110627	JOSE EVERALDO DINIZ FERREIRA	9,972	166º
20240619150839	PAULO ROBERTO LINHARES TENORIO	9,972	167º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240620105120	ALEXANDRO SOARES BARROS	9,972	168º
20240619101504	IGOR ISRAEL VENANCIO FERREIRA	9,972	169º
20240619161343	ELIFRANCY DE SOUZA NASCIMENTO	9,972	170º
20240619151125	FABRIZIO GONCALVES DE MENEZES	9,972	171º
20240619102323	JOSE MARIO DA SILVA JUNIOR	9,972	172º
20240619081716	PAULO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	9,972	173º
20240620204016	RONDYNELLY PAULINO DE MEDEIROS	9,972	174º
20240619204040	ADRIANO GONCALVES BEZERRA	9,972	175º
20240619151856	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	9,972	176º
20240619083353	EULARDO DE SOUSA DOS SANTOS	9,972	177º
20240619102030	ANDRE LUIS VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA	9,972	178º
20240620231532	RAIMUNDO RENATO SOARES DA CRUZ	9,972	179º
20240619080428	JOSE EDINARDO JUCA COUTO	9,972	180º
20240621152436	GEORGIANO MENEZES DE CARVALHO	9,972	181º
20240619144341	JONATHAS PALACIO LEITE GOMES	9,972	182º
20240619102716	GEOVANI SOARES DE MOURA	9,972	183º
20240621064738	FRANCISCO VALDEZ FERREIRA DE VASCONCELOS	9,972	184º
20240619081529	SERGIO FERREIRA VIEIRA	9,972	185º
20240619081757	CELIDO JEAN DA SILVA LOPES	9,972	186º
20240619104457	NARCILIO XAVIER DE QUEIROZ	9,972	187º
20240619120829	HEYDER PINHEIRO GARCIA	9,972	188º
20240619122430	JULIO CESAR BRITO RODRIGUES	9,972	189º
20240619100413	JOSE ORESTE MELO JUNIOR	9,972	190º
20240619102535	MARCELO EUGENIO BARRETO CAMELO	9,972	191º
20240621113743	LUCYE BARBOSA DA COSTA	9,972	192º
20240619163834	ERNANDO PASCOAL DE SOUSA	9,972	193º
20240623004747	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE JESUS	9,972	194º
20240619104615	AGLADY COLARES DE LIMA	9,972	195º
20240619114437	IVANILDO KERLAN DE CASTRO LIMA	9,972	196º
20240619100636	JEFFERSON DE ARAUJO PIRES	9,972	197º
20240619082652	JOAO NILTON DE MOURA MUNIZ	9,972	198º
20240619130858	ORISVALDO SILVA DE MORAIS	9,972	199º
20240619114736	DARLEY GOES MARTINS DE OLIVEIRA	9,972	200º
20240619125128	FABIO FREITAS DE SOUZA	9,972	201º
20240619081319	PAULO DARLAN PINHEIRO ALMEIDA	9,972	202º
20240619121744	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	9,972	203º
20240619140618	MARCIO XAVIER MORENO	9,972	204º
20240619153508	EDICLEUMO RODRIGUES DE ARAUJO	9,972	205º
20240619081325	AYLSON DE SOUSA SILVA	9,972	206º
20240621164726	ANTONIO DOS SANTOS GOMES LIMA	9,972	207º
20240619120001	ROBSON WAGNER MACHADO CONSTANCIO	9,972	208º
20240619141610	EDIVAL JACO DA SILVA	9,972	209º
20240619112217	EDVAR BARBOSA DA CUNHA	9,972	210º
20240620100658	LUIZ FAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO	9,972	211º
20240619113256	ELTON CHARLES MACIEL LIMA	9,972	212º
20240619080738	RAIMUNDO ALBERTO MOURA DE SOUSA	9,972	213º
20240619081629	JEAN KELLIS DA NOBREGA	9,972	214º
20240619194849	FRANCISCO EDGAR MARQUES DA COSTA	9,972	215º
20240619184644	JOSIAN AGUIAR COUTINHO	9,972	216º
202406191111706	EDVALDO LOPES DE MOURA	9,972	217º
20240619101519	GARDENIO DE SOUSA GOMES	9,972	218º
20240619151131	MARCIO CLEBER SOARES DE ALMEIDA	9,972	219º
20240620081756	ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	9,972	220º
20240619110400	ROCELIO LIMA GOMES	9,972	221º
20240619105216	TITO LIVIO MONTEIRO DINIZ	9,972	222º
20240622160036	LEONCIO DE FREITAS LEAO	9,972	223º
20240619101725	DIogenes SINDEAUX ALENCAR FERNANDES	9,972	224º
20240620001610	FRANCISCO DA SILVA ABREU	9,972	225º
20240619112319	OZIAS PEREIRA LIMA JUNIOR	9,972	226º
20240619121347	FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA BARBOSA	9,972	227º
20240619222918	IVO SILVERIO DOS SANTOS	9,972	228º
20240619191519	ELILDO CEZARIO TORRES	9,972	229º
20240619182103	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	9,972	230º
20240619115020	RAIMUNDO RUBENS DA SILVA JUNIOR	9,972	231º
20240619124408	MARCOS ALVES BARBOSA	9,972	232º
20240619192245	JAELO DA COSTA REBOUCAS	9,972	233º
20240623085808	MARCOS VALBERTO MOTA DA SILVA	9,972	234º
20240619080359	JOELSON PIMENTEL DA SILVA	9,972	235º
20240619122526	GUSTAVO BRAGA MAGALHAES	9,972	236º
20240619143308	FRANCISCO IVAN PAULINO DA SILVA	9,972	237º
20240620203337	DELANIO PINTO ARAGAO	9,972	238º
20240619110359	ANTONIO FLAVIO DO NASCIMENTO DA SILVA	9,972	239º
20240621093637	JOSE APARECIDO DA SILVA	9,972	240º
20240619101223	ROBSON SILVA DE SOUZA	9,972	241º
20240619102625	MARCIO VALERIO SILVA DE SOUSA	9,972	242º
20240619115840	GLAUBER MARTINS GONCALVES	9,972	243º
20240619221558	CHU EN LAI FARIAZ	9,972	244º
20240619193456	JOSE ANTONIO DE SOUSA LIMA	9,972	245º
20240619102126	RODRIGO LOPES ROCHA	9,972	246º
20240619185232	FRANCISCO EVERTON FORTE FERREIRA	9,972	247º
20240619103306	MARCIO DA COSTA XAVIER	9,972	248º
20240619084007	FAGNER SEVERO DOS SANTOS	9,972	249º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240620150943	ASTROGILDO DE SOUZA SILVA	9,972	250º
20240620094341	RAIMUNDO LUIS FREITAS NETO	9,972	251º
20240620192141	NICOLAU RUSTINIS CARVALHO CORDEIRO	9,972	252º
20240624192253	ANDRE GLEIDSON DA SILVA	9,972	253º
20240619103241	HUMBERTO VIEIRA DA SILVA	9,972	254º
20240619124741	ALEXANDRE BATISTA BARBOSA	9,945	255º
20240619080959	MICHELL TELES MENDONCA	9,945	256º
20240619135745	MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA	9,945	257º
20240619103306	FRANCISCO JOCILANDO FORTE BARBOSA	9,945	258º
20240620085653	FRANCISCO SERGIO DA SILVA BRITO	9,945	259º
20240621191849	JOSE UELTON LIMA SOUSA	9,945	260º
20240619082529	FRANCISCO RICARDO XIMENES COSTA	9,945	261º
20240619083253	RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	9,945	262º
20240620072954	LEONARDO ESDRAS DE SOUZA ALECRIM	9,945	263º
20240619082834	FRANCISCO SARAIVA LEAO NETO	9,945	264º
20240619125144	RICARDO FALCAO DO NASCIMENTO	9,945	265º
20240619101747	ROBSON VIANA MARINHO	9,945	266º
20240619124806	ALEX BARROS MACEDO	9,945	267º
20240619082146	JOAO BOSCO CLEMENTE DA SILVA JUNIOR	9,945	268º
20240619143631	JOSE MARCIO DA SILVA DIAS	9,945	269º
20240619110852	HEBER MONTEIRO DA SILVA	9,945	270º
20240620114436	RELTHMAN PEREIRA DE SOUSA	9,945	271º
20240619103951	RAIMUNDO NONATO MARREIRO	9,945	272º
20240619120553	GUILHERME DOS SANTOS MELO	9,945	273º
20240619130329	MARCELO FABRYCYO LIMA DE ANDRADE	9,945	274º
20240619121802	FRANCISCO AURICELIO DE LIMA LOPES	9,945	275º
20240619120355	ADRIANO DA SILVA SOUSA	9,945	276º
20240619125946	JOSE JILTON RODRIGUES MARQUES	9,945	277º
20240619082853	ANTONIO IRANILDO ALVES DA SILVA	9,945	278º
20240619202831	MARSIVALDO DE OLIVEIRA MORAIS	9,945	279º
20240619223543	MAX FERNANDES DA SILVA	9,945	280º
20240620001635	MANOEL RICARDO NETO	9,945	281º
20240619082700	JOSE BONIFACIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	9,945	282º
20240619100318	FRANCISCO ERINALDO SILVA	9,945	283º
20240619101648	FRANCISCO ANTONIO DIOGO GOMES	9,945	284º
20240619104658	FRANCISCO HUDSON FROTA CARNEIRO	9,945	285º
20240620053252	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	9,945	286º
20240619124845	ANTONIO AUGUSTO BRAGA DE CASTRO	9,945	287º
20240620073547	LUCIVALDO DA COSTA DE SOUSA	9,945	288º
20240619211458	JOSENILDO MONTE FERREIRA	9,945	289º
20240621161155	MARCIO ROBERIO MAGALHAES	9,945	290º
20240619111504	FRANCISCO ERIVALDO FERREIRA ANDRE	9,945	291º
20240619123705	SOSTENES SOUSA ARAUJO	9,945	292º
20240619115943	JOSE LUCIANO VIEIRA SILVA JUNIOR	9,945	293º
20240619102441	MARCOS JOSE DE ARAUJO	9,945	294º
20240619181853	MARCIO VIEIRA DE SOUZA	9,945	295º
20240619124415	GIANFRANCO CORDEIRO GOMES	9,945	296º
20240619102426	RONER GOMES DA SILVA	9,945	297º
20240619114517	JOSENEAS FARIAZ DE SOUSA LIMA	9,945	298º
20240619100324	HIELANO FORLAN SALES VASCONCELOS	9,945	299º
20240619083803	ALUISIO SAMPAIO JUNIOR	9,945	300º
20240619100858	DANIEL ARAUJO MOURAO	9,945	301º
20240620142211	CELSO OLIVEIRA LIMA	9,945	302º
20240619081936	MARCOS SILVEIRA RODRIGUES	9,945	303º
20240619182557	JOAO PAULO NICODEMIOS LOPES PERNAMBUCO	9,945	304º
20240620093116	FRANCISCO LEONISIO LIMA SAMICO	9,945	305º
20240619100351	JOSE ARI OLIVEIRA DA COSTA	9,945	306º
20240620095843	FELIPE ESCOCIO DE SOUZA	9,945	307º
20240619081754	JORGE ANDERSON MURAKAMI	9,945	308º
20240619102213	JOSE WYLLIAM DOS REIS SILVA THE	9,945	309º
20240621172015	MARCILIO WAGNER DE OLIVEIRA FREIRE	9,945	310º
20240619143359	CEZANILDO ARAUJO JUNIOR	9,945	311º
20240620164750	JOSE MARQUES REBOUCAS	9,945	312º
20240619211438	FRANCISCO MARCIO MAIA	9,945	313º
20240619100541	GERARDO CARNEIRO DA ROCHA JUNIOR	9,945	314º
20240619112905	DEIWES DOGLAS ALMEIDA AMORIM	9,945	315º
20240619124535	ROMALDO GOMES DE MESQUITA	9,945	316º
20240620094235	LEANDRO AZEVEDO DE LIMA	9,945	317º
20240619141256	JULIO REINALDO DE OLIVEIRA	9,945	318º
20240619080450	ROSEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS	9,945	319º
20240619210242	MARCIO HENRIQUE OLIVEIRA DE PAIVA	9,945	320º
20240619110429	ARI FELIX DE OLIVEIRA	9,945	321º
20240619104305	MAURO PERBELLINE DA SILVEIRA E SILVA	9,945	322º
20240619082242	JOSE AIRTON DE BRITO VIEIRA	9,945	323º
20240619152358	JOSE VALDIONOR RICARTE DA SILVA	9,945	324º
20240619082633	EDSON MACHADO LIMA	9,945	325º
20240619215142	FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA	9,945	326º
20240619082508	GLAUBER MENEZES MOURA	9,945	327º
20240619103032	FRANCISCO ROGERIO FALCAO DE SOUZA	9,945	328º
20240619120512	CRISTIANO JOSE DA SILVA BARBOSA	9,945	329º
20240619082611	JOSE PEREIRA NETO	9,945	330º
20240619105453	JAKSON TREVIA COUTINHO	9,945	331º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240619103801	ROBERTO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9,945	332º
20240619100346	FERNANDO GEORGE SILVEIRA FRANCO JUNIOR	9,945	333º
20240620230305	PEDRO TEIXEIRA SOARES	9,945	334º
20240619132832	PATRICIO REINE DA COSTA E SILVA	9,945	335º
20240619103007	FRANCISCO ADELANO LOPES DE BRITO	9,945	336º
20240619230319	DAVI COSTA DE LIMA	9,945	337º
20240619102756	LUCEMILSON SANTOS DE SOUSA	9,945	338º
20240619081641	IVANIZIO RAIMUNDO DE SOUSA	9,945	339º
20240619145601	VALCLEY PAIVA MARTINS	9,945	340º
20240619102324	BARTOLOMEU DE OLIVEIRA NETO E FILHO	9,945	341º
20240619125633	EVANDRO BATISTA MAIA	9,945	342º
20240619081109	GUTTEMBERG DE SOUZA	9,945	343º
20240619111627	JAILTON MOURA SILVA	9,945	344º
20240619115721	FREDSON MACIEL LOPES	9,945	345º
20240619162349	LUCAS LUTIANE MACIEL	9,945	346º
20240620034053	ORLEANS MOURA DE HOLANDA	9,945	347º
20240619192932	ALEXANDRE LIMA BATISTA	9,945	348º
20240620094037	FLAVIO MOREIRA FERREIRA	9,945	349º
20240619114127	FRANCISCO FABIO FREITAS DA SILVA	9,945	350º
20240619142931	EDSON LAZARO DE ARAUJO OLIVEIRA NETO	9,945	351º
20240619180125	LUIZ CARLOS DIAS MOREIRA	9,945	352º
20240619124949	FRANCISCO DIEGO OLIVEIRA ROCHA	9,945	353º
20240619101415	FRANCISCO GILSON DA SILVA ARAUJO	9,945	354º
20240619223115	HUDSON JOSE SANTOS DE SOUSA	9,945	355º
20240619134907	JOAO DE CASTRO MARQUES FILHO	9,945	356º
20240620091455	FRANCISCO WERBEN DE CASTRO GUIMARAES	9,945	357º
20240619143740	WESLEY CRUZ DA SILVA	9,944	358º
20240619100949	WAGNER CRUZ DE SOUSA	9,944	359º
20240619104002	VICTOR CESAR NASCIMENTO FERREIRA	9,944	360º
20240619102706	VILMAR RODRIGUES DE SOUSA	9,944	361º
20240619103708	WAGNER ALVES DE LIMA	9,944	362º
20240619082626	ANDRE LUIS MEDEIROS	9,917	363º
20240619194201	JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA	9,917	364º
20240619104026	JORGE MONTENEI LEMOS DA SILVA	9,917	365º
20240619184337	FLAVIO ALVES MOTA	9,917	366º
20240621232226	TARCISIO LOPES CASTELO BRANCO	9,917	367º
20240619104700	JOSE JANDER FACUNDO BARBOSA	9,917	368º
20240619103052	FRANCISCO KLEBER DE CASTRO SILVA	9,917	369º
20240624181814	ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	9,917	370º
20240619161541	SERGIO VENANCIO DE OLIVEIRA	9,917	371º
20240619130351	FRANCISCO DENISGLEY STUDART DE SOUSA	9,917	372º
20240619100731	EMILIANO SOUSA LEITE	9,917	373º
20240619100300	JORGE VIEIRA DOS SANTOS	9,917	374º
20240620075027	JOAO RAQUEL GUILHERMINO	9,917	375º
20240619131534	EDILBERTO PAULINO DO NASCIMENTO	9,917	376º
20240620130436	LINDEMBERG NUNES DE CASTRO	9,917	377º
20240620113903	WALBER SANTOS DE ANDRADE	9,917	378º
20240621093024	JORGE FERNANDES DE SOUZA	9,917	379º
20240619103445	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALVES	9,917	380º
20240619081547	MARCIO CARNEIRO LOBO	9,917	381º
20240619082835	ELIESIO LIMA DE LEMOS	9,917	382º
20240619103736	YGOR BRILHANTE LIMA	9,917	383º
20240620073705	HELANO SAMPAIO SANTIAGO	9,917	384º
20240619113927	FRANCISCO LINDBERG DE OLIVEIRA SILVA	9,917	385º
20240619124910	ANDRE HENRIQUE ESTIMA FERREIRA	9,917	386º
20240619104106	PEDRO ALISON DE SOUSA FERREIRA	9,917	387º
20240619134446	JOAO PAULO DE ABREU DAMASCENO	9,917	388º
20240619101935	FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	9,917	389º
20240619104055	FRANCISCO JANAINO MARTINS BENEVENUTO	9,917	390º
20240621112352	ADILLES SANTOS DE LIMA	9,917	391º
20240621090940	MAURO JOAQUIM DOS SANTOS	9,917	392º
20240619082614	JOSE MAURO FERNANDES VIEIRA	9,917	393º
20240619110419	JOSE ROBERTO DE SOUSA SILVA	9,917	394º
20240619130201	PAULO ROBERTO GIRAO NOBRE	9,917	395º
20240619102632	JOAO FERREIRA DE ANDRADE NETO	9,917	396º
20240619114349	FRANCISCO REGILANIO ALVES BARROS	9,917	397º
20240619083339	WALRIS RICARDO DA SILVA	9,917	398º
20240619100741	RAIMUNDO NONATO FELIX MANGUEIRA	9,917	399º
20240619190435	MARCIO DA SILVA MARQUES	9,917	400º
20240619114139	ANTONIO ANDERSON MOURA COSTA	9,917	401º
20240619081307	FRANCISCO WELTON DE SOUSA FILHO	9,917	402º
20240619104422	GLAYDSON CAMELO CABRAL	9,917	403º
20240619104559	JOAO DANIEL LEITE PEREIRA	9,917	404º
20240619115913	JOSE FERREIRA LIMA NETO	9,917	405º
20240619083251	PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	9,917	406º
20240620105329	RONALDO DA SILVA ROCHA	9,917	407º
20240619115631	HERMANO SUASSUNA DE OLIVEIRA	9,917	408º
20240619114207	CHARLES DE ARAUJO BRAGA	9,917	409º
20240621103813	ALEKES FABIANO BENTO DE LIMA	9,917	410º
20240619113158	ALEXANDRE MAGNO DOS SANTOS MENDES	9,917	411º
20240619143018	REGINALDO MARQUES NOGUEIRA	9,917	412º
20240619103326	FERNANDO FABRICIANO ARRAYS DO NASCIMENTO	9,917	413º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240619115558	ANTONIO BOAVENTURA MELO FEIJAO	9,917	414º
20240621130950	ELISEU FERREIRA GUIMARAES	9,917	415º
20240619082145	GERALDO SANTOS DA SILVA	9,917	416º
20240619185901	CICERO RAUL SOARES DUTRA	9,917	417º
20240619134015	JOABE MATOS DOS SANTOS	9,917	418º
20240621135746	ANTONIO RICARDO CAMURCA BARBOSA	9,917	419º
20240619180444	JACKSON MACHADO DA COSTA	9,917	420º
20240619152131	FRANCISCO EDILSON DE SOUSA	9,917	421º
20240619110250	FRANCISCO THIAGO SANTIAGO GOMES	9,917	422º
20240619190554	JOSE WALDENY COELHO DE SA	9,917	423º
20240619083949	FERNANDO ANTONIO CHAGAS COSTA	9,917	424º
20240619113039	HELBER MARIO SANTIAGO DA FONSECA	9,917	425º
20240619131051	CARLOS HAYALLA GUIMARAES ASSUNCAO	9,917	426º
20240619102023	PATRICIO ERICO DE SOUSA	9,917	427º
20240619104605	RAIMUNDO NONATO TORRES DA SILVA	9,917	428º
20240619081209	LAVIZLI NOVAIS SOBRINHO	9,917	429º
20240619100928	ROBSON JOSE SILVA MACIEL	9,917	430º
20240619083122	FABER ANTONIO PORTELA BARROSO	9,917	431º
20240619110145	FRANCISCO FRANCILEUDO COSTA DOS SANTOS	9,917	432º
20240619083244	RONNIE VON DIOGENES SALDANHA	9,917	433º
20240619100230	RAIMUNDO JACKSONNELES DA SILVA	9,917	434º
20240620173408	FRANCISCO CLEURISVAN ALVES MORAES	9,917	435º
20240619104026	EDINALDO DA CUNHA SANTOS	9,917	436º
20240619080708	JOSE WILKER ARAGAO COSTA	9,917	437º
20240619103254	WAGNER VIRGINIO DE LIMA	9,917	438º
20240619101611	FRANCISCO OLIVEIRA LOPEZ JUNIOR	9,917	439º
20240621160341	ROSMAN LUCENA FERNANDES	9,917	440º
20240619103813	MARCELO SANTIAGO DE ARAUJO	9,917	441º
20240619121723	CLAUDIANO TEIXEIRA PINTO	9,917	442º
20240620110448	ANDRE LUIZ MORAES MARTINS	9,917	443º
20240619081220	JOAO PAULO LIMA DE SOUZA	9,917	444º
20240619112506	JULIO DE OLIVEIRA CHAVES NETO	9,917	445º
20240619082337	GILVAN AGUIAR MACHADO	9,917	446º
20240619160626	ELENILDON BESERRA DA SILVA	9,917	447º
20240619110238	PAULO VICENTE MACIEL MARTINS FILHO	9,917	448º
20240619121205	JOSE EMERSON CAVALCANTE MENDONCA	9,917	449º
20240620224847	RICARDO ALEXANDRE PACIFICO DE SOUZA	9,917	450º
20240619115425	VANNOU FERREIRA MOREIRA	9,917	451º
20240619142640	VALDEMAR ALVES DE MORAIS FILHO	9,917	452º
20240619112704	ANTONIO CHARLES ALVES SOARES	9,917	453º
20240619210000	FRANCISCO REGINALDO TOME DOS SANTOS	9,917	454º
20240619153649	JORGE HENRIQUE LIMA DE SOUSA	9,917	455º
20240619162851	CRISTIANO SILVA FELIPE	9,917	456º
20240619104845	NARCELIO AMARAL DOS SANTOS	9,917	457º
20240619102623	PAULO SERGIO MARTINS DA SILVA	9,917	458º
20240619125213	CLAUDECY BATISTA LEITE	9,917	459º
20240619112753	FRANCISCO ANTONIO DIAS MOURA	9,917	460º
20240623144457	SECUNDO ALVES DE LIMA NETO	9,917	461º
20240619132642	ANTONIO IVONALDO MARIANO SILVA	9,917	462º
20240620183703	NOE RUFINO DE LIMA	9,917	463º
20240619124337	JARDEL BEZERRA DUARTE	9,917	464º
20240619100741	RAIMUNDO AURELIANO MARQUES LOPES	9,917	465º
20240620075351	ROSENDO DA SILVA COSTA JUNIOR	9,917	466º
20240619103907	ADANILTON RODRIGUES DE MORAES	9,917	467º
20240619103432	ELINELTO DE SOUZA MESQUITA	9,917	468º
20240619082506	ANTONIO WALDISNEY FERREIRA	9,917	469º
20240619100931	ADRIANO PESSOA CARNEIRO	9,917	470º
20240619134154	JOSE ROBERTO SALES DE SOUSA	9,917	471º
20240619100213	ALDAIR JOSE PEREIRA	9,917	472º
20240620222302	FABIO SOARES BARBOSA	9,917	473º
20240622182807	CLAUDIO JOSE RODRIGUES LOBO	9,917	474º
20240619200208	FRANCISCO ANILTON LUZ DA COSTA	9,917	475º
20240619191244	SILVIO JOSE SAMPAIO CHAGAS	9,917	476º
20240619150554	GILDASIO GOMES DE LOIOLA	9,917	477º
20240619101708	DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO	9,917	478º
20240622123125	JOSE CHARLY RODRIGUES	9,917	479º
20240619115259	ANTONIO GLAUTON DE LIMA MACIEL	9,917	480º
20240621140955	VANDERLEI OLIVEIRA ALVES	9,917	481º
20240619134202	MARLOS PAULO DA FONSECA SARAIVA	9,917	482º
20240619101548	CLAUDIO MARDONIO DE SOUZA	9,917	483º
20240619080833	MARCILIO MENDES DE OLIVEIRA	9,917	484º
20240619100433	DANIEL GOVÉIA MARTINS	9,917	485º
20240620073136	WELLTON WESLY VIEIRA LIMA	9,917	486º
20240619081657	JARBAS BEZERRA FERREIRA	9,917	487º
20240619100254	EDSON RICARDO ALVES RODRIGUES	9,917	488º
20240619082402	DIRceu GONCALVES DA SILVA	9,917	489º
20240619113019	LINCOLN LIMA CARNEIRO	9,917	490º
20240619205225	ALEX MAIA MOURA	9,917	491º
20240619100440	ANTONIO SAMY RODRIGUES DE MENEZES	9,917	492º
20240619132201	RENATO SANTOS FALCAO	9,917	493º
20240622103223	CICERO BERNARDO DE ALMEIDA	9,917	494º
20240619113715	FAGNER LUIZ BRAGA FERREIRA	9,917	495º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240619100848	MAIRTON RODRIGUES OLIVEIRA	9,917	496º
20240619080753	MARCELO DA SILVA ALVES	9,917	497º
20240620153122	JORGE LINCOLN MARTINS ANASTACIO	9,917	498º
20240619082131	FRANCISCO FAGNER ALVES MATTOS	9,917	499º
20240619145444	AILTON LOBO DA COSTA	9,917	500º
20240619130916	FRANCISCO EVERTON LIMA MACIEL	9,917	501º
20240619151237	WILSON MARREIRA MAIA	9,889	502º
20240620100048	WALBER DA SILVA SOUSA	9,889	503º
20240619183430	WENDELL FREITAS CAVALCANTE	9,889	504º
20240620124835	KLEBER NUNES DE MATOS	9,889	505º
20240619111257	CLEITON ARAUJO PINHO	9,889	506º
20240619111448	JOSE RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	9,889	507º
20240619102011	ANTONIO JOSE VIANA DE CASTRO	9,889	508º
20240619101526	BATISTA JUCUNDE OLIVEIRA	9,889	509º
20240620134206	ANDRE OLIVEIRA MARQUES	9,889	510º
20240619114032	JEAN CARLOS DA COSTA	9,889	511º
20240620143452	JOSE RENATO MORAIS DA SILVA	9,889	512º
20240619082612	FRANCISCO FREDSON FERREIRA	9,889	513º
20240619115714	RICARDO RONDINELLE ALVES MADUREIRA	9,889	514º
20240621173527	FRANCISCO CLEOFABIO NERY DE FREITAS	9,889	515º
20240619102650	ANTONIO CARLOS PEREIRA BORGES	9,889	516º
20240620083953	ALDENOR RABELO MAIA FILHO	9,889	517º
20240619102608	LUIZ LUZIMAR DA SILVA FILHO	9,889	518º
20240620145034	DANIEL BARROSO PAULINO	9,889	519º
20240620000814	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA SOARES	9,889	520º
20240619111603	ANTONIO OSVALDO DA SILVEIRA NOBRE	9,889	521º
20240619192427	OCIVAN RIBEIRO BRAGA	9,889	522º
20240619101634	JOAO DE DEUS GOMES AGUIAR	9,889	523º
20240619102057	JOSE ITAMAR FERREIRA ANDRADE	9,889	524º
20240619135559	JOSE IRAN PACHECO DO NASCIMENTO	9,889	525º
20240619082414	FRANCISCO PEREIRA GONCALVES	9,889	526º
20240619101304	CLEITON BORGES BIBIANO	9,889	527º
20240619150833	ADAILTON RIBEIRO DA NOBREGA	9,889	528º
20240619200704	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	9,889	529º
20240620111737	JOSE EDSON BRASIL VIANA	9,889	530º
20240619111241	FRANCISCO EDSON FERNANDES LEITE	9,889	531º
20240619134927	FRANCISCO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	9,889	532º
20240619110608	CILAS MOURAO MELO	9,889	533º
20240619101935	DENIZARD SANTOS LEITE	9,889	534º
20240624073802	JOAO BOSCO RAMOS SOMBRA	9,889	535º
20240619113257	JOSE CARCIO DE SOUSA	9,889	536º
20240619160931	FABRICIO ADELMO DE SIQUEIRA LOPES	9,889	537º
20240621182253	EVERALDO MORENO DA SILVA	9,889	538º
20240619103732	PEDRO SOARES DE CARVALHO ROCHA	9,889	539º
20240619112806	FRANCISCO LUCIVALDO MOTA	9,889	540º
20240620125047	ALESSANDRO MOREIRA DE MORAES	9,889	541º
20240619082539	ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES	9,889	542º
20240619082039	JULIO CESAR PINHEIRO DE LIMA	9,889	543º
20240619130721	EDUARDO TELES DE MENESSES	9,889	544º
20240619102934	GILVANIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	9,889	545º
20240619110916	JOSE DIOGENES PINHEIRO FILHO	9,889	546º
20240620092730	JOSE TEIXEIRA DIAS JUNIOR	9,889	547º
20240619122309	JEAN LAURINDO DINIZ CARVALHO	9,889	548º
20240619110916	AILTON ALVES FELIPE	9,889	549º
20240620113555	MARDEN FERREIRA SILVA	9,889	550º
20240621114639	FRANCISCO DAS CHAGAS MARIANO CARNEIRO	9,889	551º
20240619081952	EMERSON OLIVEIRA LOPES	9,889	552º
20240620171307	ALEXANDRE BARBOSA MOTA	9,889	553º
20240619132412	ANDRE GOMES DE SOUSA SILVA	9,889	554º
20240619105643	JOAO PAULO NASCIMENTO VIEIRA	9,889	555º
20240619132736	ROBSON ROBERTO LIMA DA COSTA	9,889	556º
20240620002258	ANTONIO EVANDO DE SOUSA	9,889	557º
20240621210521	JOSE RICARDO DE SOUSA DA SILVA	9,889	558º
20240619133010	ANTONIO CLEUTON SILVA DOS SANTOS	9,889	559º
20240620091752	NATECIO RAMIRO DE ARAUJO FILHO	9,889	560º
20240619110235	FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	9,889	561º
20240619102031	SILVIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	9,889	562º
20240621162923	CARLOS EDIVAN MONTEIRO	9,889	563º
20240619130953	JOSE FERREIRA DOS REIS JUNIOR	9,889	564º
20240620081250	MARCIO FREIRE DA SILVA	9,889	565º
20240619144229	JOSE JOSINELIO SARAIVA MONTEIRO	9,889	566º
20240619184705	AIRTON DOS SANTOS BRAGA	9,889	567º
20240621074242	BASILIO IDARIO LEAL DOS SANTOS	9,889	568º
20240619232745	FRANCISCO EDNARDO NERIS DE LIMA	9,889	569º
20240619235745	RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA DE MESQUITA	9,889	570º
20240619102422	GUTEMBERG DA SILVA SALES	9,889	571º
20240619122157	ALEXANDRE CARVALHO VIEIRA PINTO	9,889	572º
20240619144344	ANTONIO CELIO ALVES DOS SANTOS	9,889	573º
20240622083947	ANDRE LUIS GADELHA CAMARA	9,889	574º
20240619102952	MAURO LUIZ COSTA ARAUJO	9,889	575º
20240621092032	REGINALDO DA SILVA SENA	9,889	576º
20240619104211	VALDEMIR ANES PONTES	9,889	577º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240619120810	MARCELINO SOUSA OLIVEIRA	9,889	578º
20240619130126	LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA	9,889	579º
20240619120339	DENIS CARLOS DE SOUSA	9,889	580º
20240620075604	EDILBERTO SILVA SANTIAGO	9,889	581º
20240620093603	JOSE BATISTA JUNIOR	9,889	582º
20240620101414	SERGIO DA COSTA ARAUJO	9,889	583º
20240619081237	KLEBER DAMASCENO DA SILVA	9,889	584º
20240619182806	EMANUEL NAZARENO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9,889	585º
20240619140637	ANTONIO LEONILDO DOS SANTOS	9,889	586º
20240619202441	FRANK FERREIRA DE LIMA	9,889	587º
20240619144919	CLAUDINO FERREIRA DE SOUSA	9,889	588º
20240622145316	FELIPE CHAVES AMADO DE OLIVEIRA	9,889	589º
20240620094926	JOAQUIM JOSE XAVIER HOLANDA	9,889	590º
20240619134642	ALESSANDRO ANDRE FERREIRA	9,889	591º
20240620063439	HELANO DANTAS VIEIRA	9,889	592º
20240619151703	JOGETE SILVA TEIXEIRA	9,889	593º
20240619082245	ALBER MARTINS DE ABREU	9,889	594º
20240624192712	JOSE ALEXSANDRO ARARIPE DA SILVA	9,889	595º
20240619235328	JOHNSON CARLOS DO NASCIMENTO BORGES	9,875	596º
20240619180022	ALAN MENEZES VERAS	9,861	597º
20240620134937	LEIVA ROBERTO ALBUQUERQUE	9,861	598º
20240619210448	FRANCISCO IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO	9,861	599º
20240622215234	JOSE LUISMAR DA SILVA	9,861	600º
20240619142709	SANDRO ROBERTO DINIZ	9,861	601º
20240619114517	FRANCISCO OSEAS FREITAS DE LIMA	9,861	602º
20240621094056	LUIZ JOSE DE LIMA NETO	9,861	603º
20240619104318	JOSE AIRTON ARAUJO BEZERRA	9,861	604º
20240620155849	JOSE SILVANITO DOS SANTOS	9,861	605º
20240619081745	EDNEY DA CRUZ SOEIRO	9,861	606º
20240619100251	FRANCISCO ALTEMAR CORREIA SILVA	9,861	607º
20240619105856	INACIO SOUSA MAGALHAES	9,861	608º
20240619110832	FABIANO LADEIRO PELLEGRINO	9,861	609º
20240620204614	CARLOS ANTONIO DA SILVA	9,861	610º
20240619235105	FRANCISCO WALDELEY VIEIRA DE LOIOLA	9,861	611º
20240619100535	REGINALDO SOUSA RAMOS	9,861	612º
20240620073346	JOSE GIL FERREIRA JUNIOR	9,861	613º
20240620002007	JOSE ERIVALDO DE OLIVEIRA BRITO	9,861	614º
20240619083550	ADRIANO REGIS DE ALBUQUERQUE	9,861	615º
20240619105149	EVERARDO DA SILVA MELO	9,861	616º
20240619225651	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MOREIRA	9,861	617º
20240619131148	ERINALDO PEREIRA DIAS	9,861	618º
20240620233025	RICARDO COSTA LIMA	9,861	619º
20240619205101	ANTONIO ADRIANO PINHEIRO DA SILVA	9,861	620º
20240619101712	RENATO BERNALDINO MOURA	9,861	621º
20240619144833	JOSE CLAUDIO FEITOSA DA SILVA	9,861	622º
20240619143903	SAVIO VASCONCELOS ANTUNES	9,861	623º
20240619103013	FRANCISCO ANTONIO FONTES FERREIRA	9,861	624º
20240619154805	REINALDO ADRIANO DA CRUZ NUNES	9,861	625º
20240620094405	JOSERLAN GOIS DE AZEVEDO	9,861	626º
20240619105015	ITALO AMBROZIO MOTA BEZERRA	9,861	627º
20240619083931	KELYS BRUNO DANTAS LOPES	9,861	628º
20240619214031	JEAN DO NASCIMENTO AGOSTINHO	9,861	629º
20240619143302	MARCILIO DE MAGALHAES TERTO	9,861	630º
20240619202445	EDENILSON PEREIRA FELIX	9,861	631º
20240619125549	ANTONIO ARAUJO ESTACIO	9,861	632º
20240621062422	GEOVANE DE OLIVEIRA GOIANA	9,861	633º
20240619135519	FRANCISCO HUMBERTO DE SOUZA FELIX	9,861	634º
20240619104906	JOSE FERREIRA DE ANDRADE NETO	9,861	635º
20240619155257	EDINO TELES RODRIGUES	9,861	636º
20240619102719	DANIEL BRAGA DONATO	9,861	637º
20240619114245	AURIBERK LOPES DE ALENCAR	9,861	638º
20240619143035	FRANCISCO CLEOBERTO SARAIVA LEAO	9,861	639º
20240619100832	PAULO GEORGE FERRAZ GOMES	9,861	640º
20240619100507	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	9,861	641º
20240620191018	FRANCISCO NILO CASTELO NETO	9,861	642º
20240620100812	JOSE KLEVERTON DE SOUSA MORAES	9,861	643º
20240619134358	GILDAZIO RICARTE CAVALCANTE	9,861	644º
20240619101550	JOSE MURILO DA SILVA	9,861	645º
20240619120711	HERMES BARCELOS MONTEIRO	9,861	646º
20240619120012	ALEXANDRE BARBOSA DE ARAUJO	9,861	647º
20240619110153	CLEIDSON TEIXEIRA SAMPAIO	9,861	648º
20240620143138	ERALDO MOREIRA LIMA JUNIOR	9,861	649º
20240619131310	ROBERIO PEREIRA FEITOSA	9,861	650º
20240619103747	CLODOALDO LOPES BARBOSA FILHO	9,861	651º
20240621133254	CARLOS VENANCIO SILVA	9,861	652º
20240619142605	JOSE CARLOS SOARES BEZERRA	9,861	653º
20240619103858	BEETHOWEN BELARMINO MONTEIRO	9,861	654º
20240619101066	JOSE IRAN RODRIGUES FERREIRA	9,861	655º
20240619135656	JOSE FABIO SILVA RODRIGUES	9,861	656º
20240619214029	ALESSANDRO GOUVEA DE ALENCAR	9,861	657º
20240619190741	LINDOMAR FRANCA DE CASTRO	9,861	658º
20240619231828	REGINALDO DE ANDRADE SAMPAIO	9,861	659º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240619124000	EDELBERTO PEREIRA DA SILVA	9,861	660º
20240619100811	FRANCISCO IRANILDO ALVES DE FREITAS	9,861	661º
20240620135924	ALAN DENIS RODRIGUES	9,861	662º
20240621224537	CLAIRTON LIMA DOS SANTOS	9,861	663º
20240619104519	JOAO PAULO DOS SANTOS BARROS	9,861	664º
20240619111705	WELLINGTON RODRIGUES NASCIMENTO	9,861	665º
20240620100324	WALTER ALBERTINO DE LIMA NETO	9,861	666º
20240619191441	VILAMAR GONCALVES MAGALHAES	9,861	667º
20240619125305	ZILVANIO ALVES SOUSA	9,861	668º
20240619104248	JOSE WYTRA DE FREITAS SOUSA	9,833	669º
20240619120430	FRANCISCO DA NOBREGA VASCONCELOS JUNIOR	9,833	670º
20240620172033	RICARDO MARQUES DOS SANTOS	9,833	671º
20240620083235	FLAVIONE ARAGAO MELO	9,833	672º
20240620092017	MARCELO BARBOSA COSTA RIBEIRO	9,833	673º
20240623115452	WENDSON MARTINS BORGES	9,833	674º
20240621082001	JOSE ISAIAS CASTRO ROCHA	9,833	675º
20240619183430	WANDREGEGERO BRAZIL DE MOURA	9,833	676º
20240619104351	PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA	9,833	677º
20240619150714	RENATO CHAVES RODRIGUES	9,833	678º
20240620053446	AURELIZIO MOURA NOBRE	9,833	679º
20240620142713	FLAVIO DE ANDRADE OLIVEIRA	9,833	680º
20240620001340	VALDIR PAULINO DA SILVA FILHO	9,833	681º
20240619141541	JOSE ROGERIO OLIVEIRA MACIEL	9,833	682º
20240621101911	ERICO FABIANO SILVA SOUSA	9,833	683º
20240619185355	FRANCISCO EBERT DE ARAUJO GOMES	9,833	684º
20240619103311	ALEXANDRE FELIPE DA SILVA	9,833	685º
20240619083602	MARIO EUGENIO MOREIRA MAIA	9,833	686º
20240619113215	FABIO RANGEL RODRIGUES DE CARVALHO	9,833	687º
20240619203131	VALERIO JOSE VITAL DA SILVA	9,833	688º
20240619162229	FRANCISCO WILLAME LIMA GILO	9,833	689º
20240619103505	IDENISIO CRISTIANO FREITAS FERREIRA	9,833	690º
20240619105149	ITAMAR ARAUJO DANTAS	9,833	691º
20240619081342	ADEMIR DE ARAUJO SOUSA	9,833	692º
20240620080256	JULIO CESAR ROCHA DE MORAES	9,833	693º
20240619100213	FLAVIO AIRTON RODRIGUES	9,833	694º
20240620132058	RAIMUNDO PEREIRA OLIVEIRA NETO	9,833	695º
20240619151951	ANDRE PINHEIRO DE LIMA	9,833	696º
20240620084142	JORGE LEANDRO NICOLAU	9,833	697º
20240619123807	FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE ABREU	9,833	698º
20240621081537	ALEX SABINO DA SILVA	9,833	699º
20240620163727	GIANFRANCO ANGELIS LIMA DE SOUSA	9,833	700º
20240619201229	HIGOR LOPES LIRA	9,833	701º
20240621150436	EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS FILHO	9,833	702º
20240619121203	ANTONIO VASCONCELOS SILVA DO CARMO	9,833	703º
20240619184225	CORNELIO OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR	9,833	704º
20240620155848	FRANCIVALDO OLIVEIRA MENDES	9,833	705º
20240619122453	CLEUDIONE BRAGA VERAS	9,833	706º
20240624175548	CARLOS RENATO ALVES DA SILVA	9,833	707º
20240619104613	CICERO HENRILE SOUSA VIDAL	9,833	708º
20240619134128	EDSON ROBERTO DOS SANTOS	9,833	709º
20240619190948	CLENILDO DE SOUSA PEREIRA	9,833	710º
20240619103334	CARLO ALBERT MELO MARANHAO	9,833	711º
20240620055031	GERVASIO OLIVEIRA DE ARAUJO	9,833	712º
20240619223755	LUIS DA ROCHA FERREIRA	9,833	713º
20240619145522	AUDY VIDAL CASTELO BRANCO	9,833	714º
20240619110702	CARLOS CLEY RODRIGUES SILVA	9,833	715º
20240619100442	FRANCISCO FABIO COSTA DE AMORIM	9,833	716º
20240619181112	OLIVEIRA ALVES DE LIMA	9,833	717º
20240619082033	FRANCISCO FERREIRA DE ABREU FILHO	9,833	718º
20240621080103	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	9,833	719º
20240619104143	FABIANO MOREIRA DA SILVA	9,833	720º
20240619183503	JOANIO VIEIRA DE QUEIROGA	9,833	721º
20240620094014	THIAGO MATOS DE FREITAS	9,833	722º
20240619121608	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORTES	9,833	723º
20240619145818	JOSE TARCISIO DE OLIVEIRA JUNIOR	9,833	724º
20240619151319	RAFAEL SOMBRA DE LIMA	9,833	725º
20240621083632	ALEX DARLAN MACIEL ARRUDA	9,833	726º
20240620101410	RAIMUNDO NONATO COELHO SOARES	9,833	727º
20240619180022	JORGE AUGUSTO MARINHO DA COSTA	9,833	728º
20240619181758	CICERO RODRIGUES DE SOUSA	9,833	729º
20240619084032	FERNANDO ANTONIO GOMES FERREIRA	9,833	730º
20240619105229	JOSE RODRIGUES ALVES JUNIOR	9,833	731º
20240620010557	FRANCISCO ALEXSANDRO LINS	9,833	732º
20240619122057	CARLOS HERBSTER CHAVES MOREIRA	9,805	733º
20240619221626	FABIO RODRIGUES FERREIRA	9,805	734º
20240619080935	CICERO COSMO DA SILVA	9,805	735º
20240619101406	LUIS SILVA BASTOS JUNIOR	9,805	736º
20240619110707	ADRIANO BARRETO DE LIMA	9,805	737º
20240619144311	LAURO ALVES PEREIRA NETO	9,805	738º
20240619082918	ALAN DA SILVA VIEIRA	9,805	739º
20240619112702	BOANERGES TEIXEIRA DE ALMEIDA	9,805	740º
20240623155533	JAires SILVA DE SOUSA	9,805	741º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240619120807	CRISTIANO DOS SANTOS FREITAS	9,805	742º
20240620095645	MOAB SIQUEIRA DE CASTRO	9,805	743º
20240620093917	CARLOS SERGIO MIRANDA LUCENA	9,805	744º
20240619083756	JORGE LUIZ FELIX REBOUCAS	9,805	745º
20240619114443	FLAVIO FERREIRA PINHEIRO	9,805	746º
20240619152850	FRANCISCO GESSILDO DO NASCIMENTO PEREIRA	9,805	747º
20240619103651	JEAN CARLOS TARGINO DA SILVA	9,805	748º
20240620085356	JOSE JAILSON DA SILVA	9,805	749º
20240619133107	ANTONIO VANDERLAN SOUSA PINHEIRO	9,805	750º
20240619102533	LUCIANO CASTRO DA COSTA	9,805	751º
20240625093506	ADEMAR PEDROSA FERREIRA	9,805	752º
20240619110033	VALBERIO SOMBRA REGIS	9,805	753º
20240619110843	OTONIEL ALBUQUERQUE BATISTA JUNIOR	9,805	754º
20240621133422	CARLOS OCELIO MESQUITA PESSOA	9,805	755º
20240619105153	DJONES FAGNER DE LIMA MENEZES	9,805	756º
20240620083245	CLEBIO FEITOSA DE SOUSA	9,805	757º
20240619083250	REGINALDO TEIXEIRA LIMA	9,805	758º
20240619105757	FRANCISCO ARNALDO DOS SANTOS	9,805	759º
20240619120444	JOSE CLEONILTON HENRIQUE DE OLIVEIRA	9,805	760º
20240619233058	ALZEMAR MOREIRA RODRIGUES	9,805	761º
20240619115457	LIVIO TEITON MAGALHAES MONTEIRO	9,805	762º
20240619101511	ANTONIELE ALVES CAVALCANTE MITERI	9,805	763º
20240619100854	ANTONIO WELLINGTON HOLANDA DE SOUSA	9,805	764º
20240619185117	JOAO PAULO FERREIRA VASCONCELOS	9,805	765º
20240619102451	ANDRE LIMA DE CARVALHO	9,805	766º
20240619152657	LOURENCO LINO DE VASCONCELOS NETO	9,805	767º
20240620072339	JERFFSON DE BRITO ALVES	9,805	768º
20240624183536	EMANUEL CARVALHO DE OLIVEIRA MENDES	9,805	769º
20240619083424	ANGELO RONCALLY ANDRADE FIDELES	9,778	770º
20240620140545	CARLOS HENRIQUE FERREIRA BARROS	9,778	771º
20240619120752	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	9,778	772º
20240619101309	FRANCISCO EDILANO MAGALHAES BARBOSA	9,778	773º
20240620004312	JOSE MARIA FACUNDO BARBOSA	9,778	774º
20240619222012	ANTONIO JUNIOR ARAUJO MAGALHAES	9,778	775º
20240619100229	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	9,778	776º
20240619135402	ANDRE RONALDO PASCOAL NOGUEIRA	9,778	777º
20240620202625	JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR	9,778	778º
20240619081306	FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR	9,778	779º
20240621112242	JOSE ALCIONE DE SOUSA PEREIRA	9,778	780º
20240619192340	ALEX FREIRE DE BRITO	9,778	781º
20240620084729	MAIZ DE FRANCA MAIA	9,778	782º
20240619103700	JOAO CLENIO LIMA VIANA	9,778	783º
20240619120333	MARCELO GINA DO NASCIMENTO	9,778	784º
20240619112448	JEFERSON CARLOS SOUSA DIAS	9,778	785º
20240619102813	ISRAEL DA SILVA ALVES	9,778	786º
20240621100126	TONY RONALD BEZERRA RIBEIRO	9,778	787º
20240619142811	MARCOS PATRIOLINO	9,778	788º
20240619215147	LAILSON RIBEIRO DE FREITAS	9,778	789º
20240619113834	RONDINELLY FRANCA LEITAO	9,778	790º
20240619081220	LECIO FERREIRA GOMES	9,778	791º
20240619123004	ANDERSON RAMALHO LIMA	9,778	792º
20240619133929	EDMILSON MOREIRA DE JESUS	9,778	793º
20240619144049	JOAO MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA	9,778	794º
20240619153746	PLINIO GEORGIO DA SILVA FREITAS	9,778	795º
20240619143547	JOAO RODRIGUES DA CUNHA FILHO	9,778	796º
20240620231145	FRANCISCO MARCOS SAMPAIO DA SILVA	9,778	797º
20240621084933	JOSE ROBERTO FREITAS DA SILVA	9,778	798º
20240619081237	MANOEL RODRIGUES FILHO	9,778	799º
20240621150710	FRANCISCO GEOCLERTON DE ARAUJO	9,778	800º
20240619113225	CESAR LUIZ DE CARVALHO	9,778	801º
20240619083944	REGINALDO CARLOS DE LIMA	9,778	802º
20240619100659	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	9,778	803º
20240620162422	FRANCISCO WELLINGTON CORREIA DO NASCIMENTO	9,778	804º
20240619114322	FRANCISCO TACISO SIQUEIRA CARLOS	9,778	805º
20240619101055	FRANCISCO FELIPE DO NASCIMENTO	9,778	806º
20240619101636	FRANCISCO SILVANO MIRANDA RIBEIRO	9,778	807º
20240619115850	FRANCISCO ROSEMBERG DE OLIVEIRA RAMOS	9,778	808º
20240619220012	RODRIGO PINHEIRO MENEZES	9,778	809º
20240619125723	JOAO IRANILCE FERREIRA DE SOUSA	9,778	810º
20240619102726	GLAUCIANO JANSEN DE ALENCAR	9,778	811º
20240619081817	FRANCISCO KLEBER DA SILVA	9,778	812º
20240619100438	LINCON BARBOSA SANTOS	9,778	813º
20240620120752	STEFAN DA SILVA SANTIAGO	9,778	814º
20240619200125	HORACIO UCHOA BARBOSA	9,778	815º
20240621085500	EDSON DA SILVA ARAUJO	9,778	816º
20240619155408	JOCELINO ALVES DE MORAIS	9,778	817º
20240619084013	ARTUR AGUIAR DO NASCIMENTO	9,778	818º
20240624194057	DANIEL TAVARES DE SOUSA	9,778	819º
20240621004412	PAULO ROBERTO CUSTODE COSTA	9,778	820º
20240621122249	UBIRATAN DE ARAUJO MENDES	9,778	821º
20240619100903	WALTER ISRAEL PEREIRA SOBRINHO	9,778	822º
20240619101047	ANTONIO RAFAEL MENEZES DE SOUSA	9,750	823º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240619121931	FRANCISCO DUARTE DA SILVA JUNIOR	9,750	824º
20240619142418	KLAUS FISCHER GOMES SANTANA	9,750	825º
20240619134234	WILLIAM BARROS CAVALCANTE	9,750	826º
20240620094848	PAULO JOSE RODRIGUES DE MORAIS	9,750	827º
20240620084150	RAIMUNDO JUNIO LACERDA LEITE	9,750	828º
20240619144925	FRANCISCO CLANDIER FEITOZA	9,750	829º
20240620072927	IRANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA	9,750	830º
20240619124958	MOISES JEAN MARINHO	9,750	831º
20240621153304	RENATO DE OLIVEIRA BATISTA	9,750	832º
20240619185717	ANTONIO SUZENITO AMARO FERREIRA	9,750	833º
20240619143737	FRANCISCO NATALIO DE OLIVEIRA MOREIRA	9,750	834º
20240619123356	LAERSON DE PONTES MARTINS	9,750	835º
20240619152733	FRANCISCO CLEITON DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	9,750	836º
20240619114528	CICERO FABIO DE BRITO LIMA	9,750	837º
20240619100552	MARIO CARVALHO DE SOUSA NETO	9,750	838º
20240622134913	PAULO SERGIO SILVA LIMA	9,750	839º
20240619100431	CELSO BRITO DO NASCIMENTO NETO	9,750	840º
20240619162542	RIENIO MARQUES MAGALHAES RODRIGUES	9,750	841º
20240619150228	ARIBERTO LOPES FRANCA	9,750	842º
20240619100353	LUCIANO DA SILVA MACIEL	9,750	843º
20240619195500	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA	9,750	844º
20240619105113	CHARLES ROGERS CARNEIRO DE OLIVEIRA	9,750	845º
20240620122528	JOSE WELLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS	9,750	846º
20240621153208	FRANCINALDO AMORIM GOMES	9,750	847º
20240619142135	FERNANDO CARLOS MONTEIRO FILHO	9,750	848º
20240620141928	REGINALDO SANTOS DE SOUZA	9,750	849º
20240620120016	ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES	9,750	850º
20240620230426	GEDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	9,750	851º
20240619155334	ROGERIO PAULA DE ABREU	9,750	852º
20240619130839	JOSE WEUDES SOUZA LAVOR	9,750	853º
20240619125628	FRANCISCO ALESSANDRO MAIA DE SOUSA	9,750	854º
20240620164103	GIOVANI DA SILVA FORTE	9,750	855º
20240619184710	JOSE AISLAN QUEIROZ CYSNE	9,750	856º
20240619100923	FRANCISCO DENIOCLEBIO BORGES DA SILVA	9,750	857º
20240621151717	ANTONIO GOMES DE SA NETO	9,750	858º
20240619150443	MARCOS FONTES CARVALHO	9,750	859º
20240619114330	CEZARIO PAULO NETO	9,750	860º
20240619103829	PAULO EDUARDO DE SOUSA	9,750	861º
20240619105342	ANTONIO CRISTIANO DOS SANTOS	9,750	862º
20240619110825	WALBERK ROCHA DE OLIVEIRA	9,722	863º
20240620100258	WILDEMBERGUE SOUZA DOS SANTOS	9,722	864º
20240622172927	WELLINGTON SILVA DE SOUSA	9,722	865º
20240619145839	EDNARDO RODRIGUES DUARTE	9,722	866º
20240621093934	GILVAN DUTRA DE OLIVEIRA	9,722	867º
20240620093743	ANTONIO MARCOS SILVA LOPES	9,722	868º
20240619101438	GERMANO JOSE REGIS DE OLIVEIRA	9,722	869º
20240622061047	CICERO AMARO DA SILVA	9,722	870º
20240620102212	ANTONIO MARCIO PEREIRA	9,722	871º
20240619082401	FRANCISCO ANTONIO LIMA	9,722	872º
20240624162622	JOSE GOMES DA SILVA FILHO	9,722	873º
20240621163356	ANTONIO LAURIANO MESQUITA SILVA	9,722	874º
20240620201042	LEONARDO DIMAS PINHO DE CASTRO	9,722	875º
20240619102924	JOAO MAURICIO DE SOUZA FERREIRA	9,722	876º
20240619134702	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	9,722	877º
20240619104505	GILBERTO GONCALVES DE SANTIAGO	9,722	878º
20240619113739	JOAO NETO DO NASCIMENTO MENDES	9,722	879º
20240620101947	JONAS CARPEGIANI DA SILVA BASTOS	9,722	880º
20240619125112	FRANCISCO EDELMAR DA CRUZ FERNANDES	9,722	881º
20240619103533	JOILSON LOPES DE OLIVEIRA ELOI	9,722	882º
20240621131554	EDSON ROBERVAL SERAFIM DE FREITAS	9,722	883º
20240621174441	DAVID ACIOLY RIOS	9,722	884º
20240622061408	MAURICELIO PADILHA DOS SANTOS	9,722	885º
20240619123029	JUCIER MARCULINO DA SILVA	9,722	886º
20240619115557	JOSE VIDAL COSTA	9,722	887º
20240620201734	ANTONIO AIRTON XAVIER DA SILVA	9,722	888º
20240619125305	ROBSON NOGUEIRA ALVES	9,722	889º
20240619130106	JOSE ISMAEL BRITO DA SILVA	9,722	890º
20240619105558	FABRICIO RAFAEL FARINON	9,722	891º
20240621114737	KELBER DE OLIVEIRA LIMA	9,722	892º
20240620094430	LEONARDO NEGREIROS CAMPOS	9,722	893º
20240619211621	FRANCISCO EDNEY ALBUQUERQUE VIANA	9,722	894º
20240621160526	GUSTAVO MATOS DE FREITAS	9,722	895º
20240619105435	PEDRO ALEX DE OLIVEIRA SILVA	9,722	896º
20240620220348	FRANCISCO LINDEMBERGUE SOARES	9,722	897º
20240619103833	RICARDO ALVES GADELHA	9,722	898º
20240619132954	LEONARDO VINICIUS DE LIMA SANTOS	9,695	899º
20240621102950	DANIEL FABRICIO PINTO ARAUJO	9,695	900º
20240620102203	NILDJON WEDNEY DE SOUZA	9,695	901º
20240620083050	FRANCISCO VILENIO MORAES DE OLIVEIRA	9,695	902º
20240619110439	ADRIANO INACIO DE LIMA	9,695	903º
20240620104427	RICARDO MARQUES DO NASCIMENTO	9,695	904º
20240619112052	REGINALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA	9,695	905º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240619100617	GILSON PEREIRA HENRIQUE	9,695	906º
20240619101608	ANTONIO SERGIO SOUSA ALVES	9,695	907º
20240620083559	SICLESIO BATISTA SOARES	9,695	908º
20240621083039	LINDOMAR LEDO CORREIA	9,695	909º
20240619100341	FRANCELINO GONCALVES DE OLIVEIRA	9,695	910º
20240619105105	FRANCISCO CLODOALDO POSSIDONIO DUARTE	9,695	911º
20240619132911	LUIS MARCELO DO NASCIMENTO SOUSA	9,695	912º
20240619104445	FERNANDO JOSE FERNANDES RIBEIRO	9,695	913º
20240620064202	CARLOS HERICK BEZERRA DA COSTA	9,695	914º
20240619083639	FRANCISCO ROBERTO TAVARES SABINO	9,695	915º
20240619120524	ISAAC LAUREANO DE ALMEIDA	9,695	916º
20240619153655	PLINIO CESAR FERREIRA DE MOURA	9,695	917º
20240619082145	FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA	9,695	918º
20240621163026	WESCLEY BARBOSA FARIAS	9,694	919º
20240620134334	ANTONIO DE PADUA RODRIGUES DA SILVA	9,667	920º
20240619123344	RAIMUNDO RICARDO ALMEIDA GUIMARAES	9,667	921º
20240619120212	JOAO RODRIGUES DA SILVA NETO	9,667	922º
20240620194504	CLAYRTON DA SILVA COSTA	9,667	923º
20240619190336	ANDRE LUIZ AMARANTE DE CARVALHO	9,667	924º
20240619132331	JOSE GILMAR VIEIRA NORONHA	9,667	925º
20240619082705	MANOEL BARBOSA GOMES JUNIOR	9,667	926º
20240619135621	MARCIO DE CASTRO SILVA	9,667	927º
20240619114053	JANSEN MOURAO AIRES DE OLIVEIRA	9,667	928º
20240623091320	FERNANDO PINHEIRO BARROS	9,667	929º
20240619081517	WENNA SOARES DOS SANTOS	9,639	930º
20240619131444	RUI JOSE DA CONCEICAO JUNIOR	9,639	931º
20240620081307	ROGERIO AQUINO DE FARIAS	9,639	932º
20240619100442	ADRIANO DE SOUSA RODRIGUES	9,639	933º
20240619113115	JOSE CLAUDIO DA SILVA	9,639	934º
20240624175847	JOSE VANTEMBERG BARROS DA SILVA	9,639	935º
20240619142533	FRANCISCO ELISIANO DE SOUSA MACEDO	9,639	936º
20240619151445	JOSE LAERCIO DOS SANTOS SILVA	9,639	937º
20240620134616	FRANCISCO BENEDITO DE SOUZA NASCIMENTO	9,639	938º
20240624181117	FRANCISCO WELLINGTON SILVA PINHEIRO	9,639	939º
20240619134439	SIDNEY LIMA DE MELO	9,639	940º
20240619113411	ANTONIO AIRLON DA SILVA	9,611	941º
20240619101239	EDIMAR BEZERRA FORTE	9,611	942º
20240620212900	MARCOS FERREIRA DE LIMA	9,611	943º
20240619143103	LUIZ GONZAGA DA SILVA JUNIOR	9,611	944º
20240621090754	ANTONIO GILBERTO DE SOUZA SAMPAIO	9,611	945º
20240619081447	HELDER EMANUEL DE LIMA FORTE	9,611	946º
20240621090320	MARCO SIDNEY CAMINHA RAULINO	9,611	947º
20240619192810	CRISTIANO MENDONCA LOPES	9,611	948º
20240619204213	ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA	9,611	949º
20240624180818	DANIEL FERNANDES DE SOUSA	9,611	950º
20240619110442	FRANCISCO ALFREDO DE OLIVEIRA IRMAO	9,611	951º
20240619082651	KLEBER DE OLIVEIRA LIMA	9,611	952º
20240621145344	ANTONIO ELIZEU MOURA LEMOS	9,583	953º
20240619082307	INALDINO MOURA REINALDO	9,583	954º
20240619111409	FRANCINILDO SOARES FERREIRA	9,583	955º
20240619102448	JOSE MARIONIZIO CAVALCANTE DE SOUZA	9,583	956º
20240619162851	FRANCISCO XAVIER COUTINHO JUNIOR	9,583	957º
20240624182529	ANTONIO MARCIO SOUSA LIMA	9,583	958º
20240619193828	ANTONIO CASSIANO CIPRIANO TABOSA	9,583	959º
20240619101554	FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA	9,583	960º
20240620095001	JOSE MARIO TREVIA COUTINHO	9,555	961º
20240619203208	DOUGLAS ULISSES PEIXOTO	9,555	962º
20240619123230	PAULO BARROS PEREIRA	9,555	963º
20240620093603	JULIO CESAR ANDRADE MARTINS	9,555	964º
20240619102137	JOILSON FAGNER AMORIM DA SILVA	9,555	965º
20240619191322	FRANCISCO WILLIAMS FERREIRA DO NASCIMENTO	9,555	966º
20240620104951	ISMAEL RODRIGUES DANTAS	9,555	967º
20240619124807	DEIVES MARLUS AIRES DE ARAUJO	9,555	968º
20240619105459	GLAUCO LUIS LIMA	9,555	969º
20240619082703	PAULO ROBERTO DO VALE SOUSA	9,555	970º
20240619132246	JUNILDO LOPES NEPOMUCENO	9,528	971º
20240619103616	FRANCISCO CLAIRTON NOGUEIRA	9,528	972º
20240619102036	CRISTIANO DE ALMEIDA LEITE	9,528	973º
20240619102912	FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA	9,528	974º
20240619182316	GILSON ROCHA DA SILVA	9,528	975º
20240621155147	RICARDO MICHEL SILVA CARVALHO	9,528	976º
20240619112824	GERALDO FRANCISCO DE LUCENA NETO	9,528	977º
20240619145618	CICERO DILUCENO GERMANO	9,500	978º
20240619160556	FRANCISCO JOSE DA COSTA	9,500	979º
20240619150115	WENDELL SILVA DE SOUSA	9,500	980º
20240620202637	EUGENIO DA COSTA VIANA	9,500	981º
20240619100937	JOE RICHARDSON DE SOUSA COSTA	9,500	982º
20240621210417	MARCIO RONALDO GOMES DE LIMA	9,500	983º
20240620170711	JOSE NILTON RODRIGUES DA ROCHA	9,500	984º
20240621134701	REGINALDO MOREIRA DE SANTIAGO	9,472	985º
20240619211608	REGINALDO JOSE DA SILVA	9,472	986º
20240620164008	JOAO BATISTA SIANO DA SILVA	9,472	987º



MATRICULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	ORDEM
20240620155146	PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	9,472	988º
20240619114152	FRANCISCO WASHINGTON LIMA MACIEL	9,472	989º
20240621121208	SIDNEY SABOIA DAS CHAGAS	9,445	990º
20240619104211	ANTONIO JOSE BEZERRA ARAUJO	9,445	991º
20240619160427	MANOEL HOLANDA DA SILVA NETO	9,417	992º
20240619132256	LUIZ FERNANDO XAVIER BRAZ	9,389	993º
20240621170758	IVANILTON BARBOSA ULISSSES	9,389	994º
20240620123900	FELIPE LOPES DE SOUSA	9,305	995º
20240621153557	FRANCISCO HERONDY FERREIRA DE FREITAS	9,250	996º
20240619122821	MESSIAS COELHO DA SILVA	9,222	997º
20240619104833	LEOCARDIO ALENCAR MOURA	9,000	998º
20240622195101	JOSE BENILDO DE LIMA	8,972	999º
20240622115826	JULIO CESAR SANTOS DA COSTA	8,972	1000º
20240620072054	ANDERSON BISPO PINHEIRO*	9,972	1001º
20240619103804	JOSE WILSON MOREIRA FREITAS*	9,972	1002º
20240619190944	JOSE FELICIO DE JESUS*	9,972	1003º
20240621181125	BENERIO BEZERRA DA SILVA*	9,972	1004º
20240620084756	EDESIO DE FREITAS GONCALVES*	9,945	1005º
20240619124656	VALDIR FERREIRA RAMOS*	9,945	1006º
20240619205656	ANTONIO HARRYSON MARIANO MARREIRA*	9,917	1007º
20240621125609	ANTONIO GLAUDIBERTO BARROS DE SOUSA*	9,917	1008º
20240619103608	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES*	9,889	1009º
20240620171110	FRANCISCO WALDNER SANTOS DA SILVA*	9,889	1010º
20240620084803	ROBERTO FAGNER LOPES ALVES*	9,861	1011º
20240619110838	EDILBERTO DE MATOS DE SOUZA*	9,861	1012º
20240619215619	ENEAS MAGNO SARAIVA NETO*	9,861	1013º
20240619220605	EDIRLESSANDRO ARRUDA DO NASCIMENTO*	9,833	1014º
20240619102359	GLEIDSON DE ABREU FERREIRA*	9,778	1015º
20240619080824	DANIEL DO NASCIMENTO FERNANDES*	9,778	1016º
20240619190317	JOAO PAULO MARIANO BRAGA*	9,694	1017º
20240619131136	ESTEFANO LOPES DE OLIVEIRA*	9,667	1018º
20240619102550	FRANCISCO GERMANO DO NASCIMENTO PEREIRA*	9,611	1019º
20240619121703	SAMUEL BEZERRA DE ARAUJO*	9,583	1020º
20240621134803	JOSE KENNEDY CARNEIRO FROTA*	9,500	1021º
20240619120516	FRANCISCO GLEUSON SOUSA JACINTO*	9,445	1022º
20240620153551	CICERO DE LIMA SOUZA*	9,333	1023º
20240619180953	VALDENIZIO FIDELES DA SILVA*	9,139	1024º
20240619161431	JOSE AMAURI DA SILVA OLIVEIRA*	9,777	1025º
20240620172215	ERLON MARTINS FILGUEIRAS*	9,639	1026º
20240620152433	MARCIO GOMES DE LIMA*	9,528	1027º
20240620101805	JEAN GARDEL TAVEIRA DE SOUSA*	9,528	1028º
20240619191801	FRANCISCO MARLEY FERREIRA DE OLIVEIRA*	9,485	1029º
20240621180238	JACKSON FEITOSA BEZERRA*	9,389	1030º
20240619190743	PATRICIO CUNHA CORREA LINDEMBERG NUNES DE CASTROFILHO*	9,833	1031º
20240619110923	CICERO GLAUBIO CAMPOS SILVANO*	9,639	1032º
20240621130848	DOMINGOS ANDRE LIMA PAZ*	9,553	1033º
20240620204941	FRANCISCO BIRACI BRAGA TORRES*	9,417	1034º

* Discente classificado conforme §4º, do art.46 e art. 51, da INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. ** Discente matriculado na condição de sub judice através do Processo Judicial N° 3015624-56.2024.8.06.0001.Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO

PORATARIA N°02/2025 O SECRETÁRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **VLÁDIA CAVALCANTE DA SILVA** matrícula 3000004-8, ocupante do cargo de Articulador; , matrícula 300000.5-6, **JOSÉ WELLINGTON RIBEIRO SILVA**, coordenador de Empreendedorismo e Educação Profissional matrícula 30000056; e **ANIBAL JOSÉ DE SOUZA**, matrícula 30000137, coordenador de Trabalho e Renda; para, sob a presidência do segundo, **comparam** a referida **Comissão** de Avaliação do Contrato de Gestão nº 015/2024, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho – SET e Instituto de Desenvolvimento do Trabalho como Organização Social, com vigência entre setembro de 2024 a setembro de 2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Vladynson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°024/2024, de 16 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA DO PROGRAMA MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – CEARÁ CREDI.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – CDFIMPC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar Estadual N° 230, de 07 de janeiro de 2021, alterada pela Lei N° 239, de 09 de abril de 2021; Considerando a Resolução N° 006/2022, de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a ratificação da Portaria SEDET/ADECE N°021, de 20 de abril de 2021, e aprovação do novo regulamento geral do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará e normas operacionais específicas do Programa Microcrédito Produtivo do Ceará; Considerando o § 2.º, do inciso XVII, do Art. 43-A da Lei N° 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; Considerando o inciso VI do Art. 1º do Decreto N°35.345, de 14 de março de 2023; e por fim, considerando a Lei N°18.596, de 29 de novembro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Regulamentação dos Procedimentos de Cobrança do Programa Microcrédito Produtivo do Ceará – Ceará Credi.

§ 1.º Esta Regulamentação tem a finalidade de estabelecer critérios, instruções e procedimentos para os Agentes de Crédito e Supervisores realizarem a cobrança em caso de atrasos ou pendências de pagamento, após a liberação de empréstimos do Ceará Credi, visando a minimização do risco.

§ 2.º A Cobrança objetiva recuperar todos os valores e maximizar os recursos emprestados, além de exercer um papel educativo, exigindo compromisso e responsabilidade e caráter moral do cliente.

I. A cobrança deve ser ágil, regular, sistemática, cordial, de forma clara, levar em conta aspectos técnicos e aspectos humanos.

II. Os procedimentos de cobrança fazem parte da metodologia do Microcrédito Produtivo Orientado.

Art. 2º A Cobrança tem por base os procedimentos conforme especificados no quadro abaixo, levando em conta os Dias, Ações e Responsável:

DIAS (D = DIA DO PAGAMENTO)	PROCEDIMENTOS/AÇÕES	RESPONSÁVEL
D - 5	SISTEMA App-Cliente enviará uma mensagem para confirmar se o cliente recebeu os boletos	SISTEMA App-Cliente
D - 1	SISTEMA App-Cliente enviará outra mensagem para lembrar a data do pagamento no dia seguinte	SISTEMA App-Cliente
D+2 de atraso	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO recebe relatórios da CAIXA, confere e realiza o primeiro contato de cobrança aos clientes por WhatsApp ou telefone e investiga se eles fizeram o pagamento da parcela. Caso não tenham feito, busca saber os motivos e cobra uma data para eles pagarem. O Administrativo alimenta uma planilha que é compartilhada com Agentes e Supervisores, informando a possível causa do atraso.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
D+3 a 7 de atraso	AGENTE faz ligações para o grupo e avalia e faz a primeira visita de cobrança, com foco na causa. Na visita, pede soluções para ficarem em dia com o programa.	AGENTE
D+8 a 15 de atraso	AGENTE Caso ainda persista a dívida, prepara uma reunião com o cliente/avaliador/grupo. Neste encontro detalha o motivo da reunião; identifica o porquê do descumprimento de pagamento, busca alternativas de solução. Lembra aos clientes a importância do pagamento em dia, pois com o atraso eles perdem o bônus de 10%. Estabelece uma data em comum acordo com o cliente/avaliador/grupo em que se comprometem a realizar o pagamento.	AGENTE
D+16 a 30 de atraso	AGENTE revisa diariamente os relatórios em atraso, envia mensagem por WhatsApp para clientes/coordenador do grupo, argumenta que em breve, ficarão duas parcelas em atraso o que torna mais difícil o pagamento.	AGENTE
D+31 a 45 de atraso	AGENTE programa e faz uma segunda reunião com todos os devedores envolvidos, de forma mais enérgica, porém respeitosa, entrega a primeira carta de cobrança assinada pelo Supervisor. SUPERVISOR participa e dirige a reunião. Informa aos clientes a importância de ter um histórico de pagamentos em dia, para um bom relacionamento que lhes permita solicitar novos empréstimos. Havendo êxito, é feito um compromisso de pagamento grupal (caso de grupo solidário) e com o avalista se for crédito individual. Todos assinam. SISTEMA Envia mensagens e solicitação à CDL para inclusão do cliente no Sistema de Proteção de Crédito (SPC) a partir do 31º dia de atraso. O CDL/SPC enviará, uma carta ao cliente sobre sua situação solicitando providências para regularização da dívida em até cinco dias úteis caso contrário, será negativado	AGENTE SUPERVISOR SISTEMA
D+ 46 a 60 de atraso	AGENTE deve lembrar aos clientes que tem havido repetidos descumprimentos dos pagamentos, atualizar os valores das dívidas, e que estas atitudes acarretam medidas que afetam a relação comercial, cobrança de juros, multas. O agente alerta que o cliente já vai acumular a 3ª. Prestação a ser paga.	AGENTE
D+ 61 a 90 de atraso	AGENTE inclui na sua agenda de trabalho visitas de cobrança aos clientes com maior probabilidade de recuperação da dívida.	AGENTE
D+ 91 a 180 de atraso	EQUIPE DE COBRANÇA – de acordo com decisão da gestão do programa, pode haver um mutirão de cobrança de telemarketing em função do nível da inadimplência e da possibilidade de retorno.	EQUIPE DE COBRANÇA
D+ 180 de atraso	RENEGOCIAÇÃO – A gestão do programa pode autorizar a fazer renegociação de contratos, quando se esgotarem todas as estratégias de recuperação da dívida. Conforme aprovado pelo Conselho do FIMPC, poderá ser concedido 10% de desconto da dívida para liquidação a vista e dispensa juros e multas de mora para renegociação da dívida em prazo não superior ao da operação original.	EQUIPE DE COBRANÇA

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vladynson da Silva Viana

PRESIDENTE

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.000674/2025-27 apresentado pelo militar estadual SD PM Pedro Hércules Lopes Oliveira – M.F. nº 308.874-5-X, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos da Sindicância Administrativa sob o SPU nº 230191971-9 (Portaria CGD nº 561/2023, publicada no D.O.E CE nº 138, de 24 de julho de 2023), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, in casu, o recurso inominado previsto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, §1º, §2º da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual SD PM **PEDRO HÉRCULES LOPES OLIVEIRA** – M.F. nº 308.874-5-X, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.000781/2025-55 apresentado pelo militar estadual CB PM Francisco Martins da Costa – M.F. nº 303.519-1-6, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos da Sindicância Administrativa sob o SPU nº 18825778-0 (Portaria CGD nº 616/2019, publicada no D.O.E CE nº 211, de 6 de novembro de 2019), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, in casu, o recurso inominado previsto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, §1º, §2º da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 3 (três) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual CB PM **FRANCISCO MARTINS DA COSTA** – M.F. nº 303.519-1-6, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *



O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.000811/2025-23 apresentado pelo militar estadual SD PM Antônio Klécio Silva Abreu – M.F. nº 308.648-6-7, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos da Sindicância Administrativa sob o SPU nº 200961160-2 (Portaria CGD nº 551/2023, publicada no D.O.E CE nº 135, de 19 de julho de 2023), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, in casu, o recurso inominado previsto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, §1º, §2º da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual SD PM **ANTÔNIO KLECÍO SILVA ABREU** – M.F. nº 308.648-6-7, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.000531/2025-15 apresentado pelo militar estadual SD PM Antônio Reis Silva Júnior – M.F. nº 308.758-9-3, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos da Sindicância Administrativa sob o SPU nº 211168725-6 (Portaria CGD nº 869/2023, publicada no D.O.E. nº 193, de 16 de outubro de 2023), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 15/1/2025 (DOE nº 010), enquanto o presente pleito foi protocolado em 20/1/2025; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, in casu, o recurso inominado previsto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, §1º, §2º da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar (Decisão publicada no DOE CE 010, de 15/1/2025); CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual SD PM **ANTÔNIO REIS SILVA JÚNIOR** – M.F. nº 308.758-9-3, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°52/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição dessa CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública está subsidiada aos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como as metas de produtividade desta Pasta, em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar 98/11. RESOLVE: I) **DESIGNAR os SERVIDORES** CEL PM Antônio Jadirson Lima Pereira; CEL PM RR Arlindo da Cunha Medina Neto; CEL PM RR Vladimir Feijó Frota; CEL PM RR Marcos Aurélio Macedo de Melo; CEL PM RR Saimon Queiroz dos Santos; TEN CEL PM João Marcelo Amaro de Sousa; TEN CEL PM Carlos Augusto Silva Lima; TEN CEL PM Adriano Figueiredo Carneiro; TEN CEL PM Alessandro Costa Cavalcante; TEN CEL PM Jeilson Oliveira de Sousa; TEN CEL PM Caio Lourenzo Serpa Garrido Braga; TEN CEL PM José Francinaldo Guedes Freitas Araújo; TEN CEL PM RR Domingos Sávio Fernandes de Brito; MAJ BM Francisco Iran Oliveira Barros; CAP BM Dionnis da Silva Souza; CAP PM Erlane Pereira Vaz Rocha; CAP PM Elzineto Barbosa de Araújo; CAP PM Daniel Guimarães de Oliveira; CAP PM Francisco Edílio Moura Lima; CAP PM Samuel Carvalho de Lima; CAP PM Wilton Freire Barbosa; CAP PM RR Francisco dos Santos Rodrigues; CAP PM RR Luís Sousa Freire; 2º TEN PM RR Francisco Benedito Barbosa de Castro, para atuarem como membros substitutos das Comissões Permanentes Militares em períodos de gozo de férias, licenças, ausências e/ou outros impedimentos legais; II – **TORNAR SEM EFEITO a Portaria CGD 172/2019;** Esta portaria entra em vigor no dia 23/01/2025. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°53/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição dessa CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública está subsidiada aos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como as metas de produtividade desta Pasta, em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar 98/11. RESOLVE: I) **DESIGNAR os SERVIDORES** DPC'S RENY SALES ROCHA FILgueiras, M.F. Nº 126-902-1-5; BIANCA DE OLIVEIRA ARAÚJO, M.F. Nº 133.807-1-6, RENATO ALMEIDA PEDROSA, M.F. Nº 126.888-1-4, RAFAEL BEZERRA CARDOSO, M.F. 133857-1-8, RAUL TESSIUS SOARES, M.F. 198444-1-2, MILENA MARTINS MONTEIRO, M.F. 133.852-1-1, CLÍCIA PINTO MARTINS, M.F. 301.230-5-0, e os OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLICIA ANTÔNIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS, M.F. Nº 198.256-1-2, MARTA MARIA CRUZ MENDONÇA, M.F. 133.959-1-8 e MARLEIDE ANDRADE DA SILVA, M.F. 028.380-1-X, para atuarem como membros substitutos das Comis-



sões Civis de Procedimentos Disciplinares em períodos de gozo de férias, licenças, ausências e/ou outros impedimentos legais; II – **TORNAR sem efeito a Portaria CGD N°186/2023**. Esta portaria entra em vigor com seus efeitos a partir da data do dia 21 de janeiro de 2025. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°57/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 470912024 e SUITE nº 53001.004593.2024-15 que tratam de informações acerca da participação do 2º TEN QOAPM FRANCISCO TOMÉ RODRIGUES - MF: 083.025-1-0, na morte de José Leonardo de Oliveira, supostamente perpetrado por uma composição policial militar, após ter sido conduzido, no dia 13/04/2012, sob a suspeita de tráfico de drogas, para a sede do Destacamento localizado no bairro São Luiz, em Morrinhos/CE, conforme denúncia de homicídio na 1ª Vara da Comarca de Marco/CE; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, VIII, XI, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, I, II, III, IV, XXX e XXXIV, e § 2º, XVIII, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**, de acordo com o art. 71, I, c/c art. 75 e ss., do mesmo código, em face do 2º TEN QOAPM FRANCISCO TOMÉ RODRIGUES - MF: 083.025-1-0, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, se está ou não definitivamente inabilitado para ingresso em Quadro de Acesso e a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar ou na situação em que se encontra na inatividade; e II) **Designar a 6ª Comissão de Processos Regulares Militar (6º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA - MF: 111.051-1-4 (PRESIDENTE), CAP QOAPM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA - MF: 105.626-1-9 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM RR FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES - MF: 099.299-1-6 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°58/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 479932025 e SUITE nº 53001.000569/2025-98 que tratam de informações referente a denúncia em face de uma guarnição policial do 6º BPM, que estava escalada de serviço na VTR PM Prefixo 6282, composta pelo 1ºSGT PM 22.555 CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTOS - MF: 301.077-1-3, SD PM 31.032 STEFANO IAGO GONÇALVES DE BRITO - MF: 308.721-8-5, SD PM 32.165 FRANCISCO EMANUEL DE QUEIROZ LIMA - MF: 308.806-8-4, e SD PM 35.242 GUILHERME RODRIGUES DA COSTA - MF: 300.009-5-1, e que, em tese, no dia 14/01/2025, no Bairro Parreão, em Fortaleza/CE, invadiram a residência de B. S. L. A., sem autorização e sem mandado Judicial, de arma em punho, abordando seu esposo acerca de denúncia de tráfico de drogas, e ainda revistaram a casa de seu irmão, que mora vizinho, e não encontraram nada de ilícito, ocasião em que seu cachorro, da raça Pitbull, foi para cima dos policiais, sendo alvejado por disparos de arma de fogo de um dos citados policiais militares, morrendo o animal de estimação no local, tendo os policiais militares retromencionado feito ameaças de levá-los para a delegacia caso eles denunciassem a morte do cachorro; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, IX, X, XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXIII, XXV e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, II, VI, XXX, XXXVIII e L, e § 2º, XVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 1ºSGT PM 22.555 CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTOS - MF: 301.077-1-3, SD PM 31.032 STEFANO IAGO GONÇALVES DE BRITO - MF: 308.721-8-5, SD PM 32.165 FRANCISCO EMANUEL DE QUEIROZ LIMA - MF: 308.806-8-4, e SD PM 35.242 GUILHERME RODRIGUES DA COSTA - MF: 300.009-5-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°59/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 470092024, em que o SD PM HERICLES TEIXEIRA DE SALES, MF 587.344-1-1, em síntese, foi preso no dia 06/10/2024, na rua prefeito Jaques Nunes, centro no município de Tianguá/CE, por supostamente agredir e ameaçar sua ex-companheira Sra. Maria Eduarda Alves dos Santos, Inquérito Policial Nº 939-5183/2024; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadraram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º IV, V, VII e XI; no art. 8º, IV, V, VIII, IX, XI, XIII, XV, XVIII e XXIII; c/c o art. 13, § 1º, inciso XXXII, XLVIII e LIII; tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar SD PM HERICLES TEIXEIRA DE SALES, MF 587.344-1-1; II) **DESIGNAR** o ST PM FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO, MF: 107.102-1-9, da Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral – CERSO/CGD, para instruir o feito sob a regência da Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA. Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°538/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 18.702/2024, art. 3º, IV, RESOLVE **designar** o servidor DPC FERNANDO ANTONIO MOREIRA SALES, Matrícula Nº 791.110-9-0, para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional – COGTAC, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2025. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N°15/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do §1º, do Art. 21, Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019 (D.O.E. de 31.10.2019), RESOLVE: Art.1º Ficam **exonerados**, a partir de 31 de janeiro de 2025, **todos os ocupantes de funções de natureza comissionada** decorrentes dos grupos, programas ou equipes de trabalho e os respectivos subgrupos ou subprogramas, ressalvadas as servidoras gestantes ou em gozo de licença-maternidade. Art. 2º Ficam revogados os Atos da Presidência de n.os 019/2023, 039/2023, 041/2023 e 154/2023. Art. 3º Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, o prazo para a conclusão das tarefas dos Grupos ou Programas de Trabalho criados por intermédio dos Atos da Presidência de n.os 009/2023, 010/2023, 011/2023, 012/2023, 013/2023, 014/2023, 015/2023, 016/2023, 017/2023, 018/2023, 020/2023, 021/2023, 022/2023, 023/2023, 024/2023, 025/2023, 026/2023, 027/2023, 028/2023, 179/2023, 024/2024 e 053/2024, bem como dos subgrupos ou subprogramas de n.os 029/2023, 030/2023, 031/2023, 032/2023, 033/2023, 034/2023,



035/2023, 036/2023, 037/2023, 038/2023, 111/2023, 040/2023, 106/2024, 095/2023, 042/2023, 043/2023, 044/2023, 045/2023, 046/2023 e 047/2023. Art. 4º Os componentes dos Grupos ou Programas de Trabalho de que trata o art. 3º deste Ato serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, nos termos do art. 76, da Resolução n.º 698, de 31 de outubro de 2019. Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

Fernando Matos Santana
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°16/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do §1º, do Art. 21, Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e o disposto no Ato Deliberativo nº 880, de 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020), RESOLVE: Art. 1º Ficam **revogados**, a partir de 31 de janeiro de 2025, os **Atos da Presidência de concessões de gratificação** pela execução de trabalho técnico relevante (GTTR), prevista no art. 26, VI, da Lei n.º 17.091, de 18 de novembro de 2019. Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

Fernando Matos Santana
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DELIBERATIVO N°984

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 17, XVII, “b”), da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), RESOLVE: Art. 1º Ficam **exonerados**, a partir de 31 de janeiro de 2025, **todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão** pertencentes à estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ressalvados os seguintes casos: I – gestantes ou em licença maternidade; II – cedidos de outros poderes, órgãos e demais entidades públicas. Art. 2º Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

Deputado Fernando Santana
PRESIDENTE
Deputado David Durand
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada Juliana Lucena
2º SECRETÁRIA
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Emília Pessoa
4º SECRETÁRIA

*** *** ***

ATO DELIBERATIVO N°985

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 17, XVII, “b”), da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019 (D.O.E. de 31.10.2019), RESOLVE: Art. 1º Ficam **revogados**, a partir de 31 de janeiro de 2025, os **Atos Deliberativos de nº 945/2023, 946/2023 e 963/2023**, que criaram equipes de trabalho. Art. 2º Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, o prazo para a conclusão das tarefas das Equipes de Trabalho criadas por intermédio dos Atos Deliberativos de nºs 928/2023, 930/2023, 931/2023, 932/2023, 933/2023, 934/2023, 935/2023, 936/2023, 937/2023, 938/2023, 939/2023, 940/2023, 941/2023, 942/2023, 943/2023, 944/2023, 947/2023, 948/2023, 949/2023, 950/2023, 951/2023, 952/2023, 953/2023, 954/2023, 955/2023, 956/2023, 957/2023, 958/2023, 959/2023, 960/2023, 961/2023 e 962/2023. Art. 3º Os componentes das Equipes de Trabalho a que se refere o art. 2º deste Ato serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, nos termos do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 880, de 19 de fevereiro de 2020. Art. 4º Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

Deputado Fernando Santana
PRESIDENTE
Deputado David Durand
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada Juliana Lucena
2º SECRETÁRIA
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Emília Pessoa
4º SECRETÁRIA

*** *** ***

PORTEIRA N°06/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas na Resolução nº 698 de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de novembro de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES abaixo relacionados durante o mês 02/2025, DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de janeiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

MATRIC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	80
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO	A - M	80

*** *** ***

PORTEIRA N°007/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 00067/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora **ANTONIETA PERES MARTINS**, matrícula nº 000018, para o Gabinete do Deputado Cláudio Pinho, a partir de 01 de janeiro de 2025, data do término do mandato eletivo, conforme Ato da Mesa Diretora, de 16 de junho de 2021, publicado no DOE em 21 de junho de 2021. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Deputado Danniel Oliveira

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTEIRA N°09/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 00161/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora **RITA DE CASSIA BARRETO VIEIRA CUNHA**, matrícula nº 212, para o INESP, a partir de 15 de janeiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Deputado Danniel Oliveira

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



PORATARIA N°010/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 00174/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor **FRANCISCO ALDÍSIO DA SILVA** matrícula nº 000608, para o Gabinete do Deputado Simão Pedro, a partir de 15 de janeiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Deputado Daniel Oliveira

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA N°011/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 00354/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor **ANTONIO REGIS BARROSO IBIAPINA** matrícula nº 000393, para o Gabinete do Deputado Queiroz Filho, a partir de 24 de janeiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Deputado Daniel Oliveira

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA N°70/2025 O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o Sr. **LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA**, matrícula nº 026.075, e DESIGNAR o Sr. **ITALO APOLINÁRIO MACEDO SANTANA**, matrícula nº 032.334, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Edital de Credenciamento nº 135/2023 com a empresa GESTPLAN- GESTÃO E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO LTDA, referente à prestação de serviços de Consultoria e Assessoria. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de Janeiro de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Italo Apolinário Macedo Santana
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

01º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PROCESSOS N°10024/2024 E 11199/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do **TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 149/2024** da empresa **HB TUR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.354.213/0001-09, sediada à Av. da Abolição, 3200, bairro Meireles, 60165-081 Fortaleza/CE, neste ato representada por Sandra Maria Ramos Bezerra de Menezes, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 136.332.793-34, portadora da cédula de identidade sob o nº 745.601 - SSP/CE, para a prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**. GESTOR: **ITALO APOLINÁRIO MACEDO SANTANA**, matrícula: 032334. VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2030. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Sandra Maria Ramos Bezerra de Menezes, pela empresa HB TUR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 31 de janeiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N°90137/2024

PROCESSO: 09102/2024. OBJETO: Constitui-se objeto do presente certame o registro de preços para futura e eventual **aquisição de utensílios para copa**. JUSTIFICATIVA: O fornecimento de utensílios para copa é necessário para atendimento dos diversos setores da Assembleia Legislativa do Ceará, visando à padronização destes utensílios, mantendo a uniformidade dos produtos. A contratação de utensílios de copa contribui para manter a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e legislativas. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Decretos Estaduais nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022, Decreto Estadual 35.357, de 17 de março de 2023 e 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro de 2004 e Regulamento do Poder Legislativo - Ato Normativo nº 327/2023/ALECE, de 31 de março de 2023. ITEM 01 – Taça para água Material: Vidro Transparente Incolor; Capacidade aproximada: 490 ML; Dimensões aproximadas: Altura: 22,5 CM; Diâmetro: 9,0 CM; Características adicionais: vidro sem detalhes. Marca de referência: Nadir, linha Barone, Marcamix ou outra marca de qualidade similar. QUANTIDADE: 200; UNIDADE: Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,50 (dez e cinquenta); ITEM 02 – Taça para água Material: Vidro; Capacidade aproximada: 320 ML; Dimensões aproximadas: Altura: 14,6 CM; Diâmetro: 8,2 CM; Características adicionais: vidro sem detalhes. Marca de referência: Nadir, linha Gallant, Marcamix, ou outra marca de qualidade similar. QUANTIDADE: 500; UNIDADE: Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,40 (oito e quarenta); HOMOLOGAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e Thiago Pinheiro Paiva da empresa **T PINHEIRO PAIVA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.255.771/0001-58. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Italo Apolinario Macedo Santana
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°02/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N°90137/2024

PROCESSO: 09102/2024. OBJETO: Constitui-se objeto do presente certame o **registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios para copa**. JUSTIFICATIVA: O fornecimento de utensílios para copa é necessário para atendimento dos diversos setores da Assembleia Legislativa do Ceará, visando à padronização destes utensílios, mantendo a uniformidade dos produtos. A contratação de utensílios de copa contribui para manter a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e legislativas. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Decretos Estaduais nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022, Decreto Estadual 35.357, de 17 de março de 2023 e 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro de 2004 e Regulamento do Poder Legislativo - Ato Normativo nº 327/2023/ALECE, de 31 de março de 2023. ITEM 03 – Xícara para chá com pires Material: Porcelana; Tipo: Chá; Cor: Branca; Capacidade aproximada: 200 ML; Características Adicionais (dimensões aproximadas): xícara Lisa com pé, diâmetro de 9,5 cm, altura de 5,7 cm, pires com detalhes em alto relevo nas bordas, diâmetro de 14,5 cm e altura de 1,5 cm. Marca de referência: Schimidt, linha Pomerode e Oxford ou outra marca de qualidade similar. QUANTIDADE: 450, UNIDADE: Unidade, VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,83 (dezessete reais e oitenta e três centavos); ITEM 04 – Xícara para café Material: Porcelana; Cor: Branca; Capacidade aproximada: 70 ML; Características Adicionais (dimensões aproximadas): xícara com pé, diâmetro de 6,0 cm, altura de 5,1 cm; e pires com detalhes em alto relevo nas bordas, diâmetro de 11,3 cm e altura de 1,5 cm. Marca de referência: Schimidt, linha Pomerode e Oxford ou outra marca de qualidade similar. QUANTIDADE: 450; UNIDADE: Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,51 (treze reais e cinquenta e um centavos); ITEM 05 – Prato raso Material: Porcelana; Aplicação: Refeição; Diâmetro aproximado: 26,9 CM; Cor: Branca; Características Adicionais (dimensões aproximadas): Raso, com detalhes em alto relevo nas bordas, altura de 3,0 cm e aba de 4,5cm. Marca de referência: Schimidt, linha Pomerode e Nadir ou outra marca de qualidade similar. QUANTIDADE: 200, UNIDADE: Unidade, VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,91 (dezoito reais e noventa e um centavos); ITEM 06 - Prato sobremesa Material: Porcelana; Aplicação: Sobremesa; Diâmetro aproximado: 19 CM; Cor: Branca; Características adicionais: com detalhes em alto relevo nas bordas, dimensões aproximadas de altura de 2 cm e aba de 3,0 cm. Marca de referência: Schimidt, linha Pomerode e Nadir ou outra marca de qualidade similar. QUANTIDADE:



200, UNIDADE: Unidade, VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,21 (nove reais e vinte e um centavos); ITEM 12 - Garrafas térmicas com capacidade para 01 (um) litro, com ampola de vidro, sistema de servir bomba de pressão, material externo plástico resistente, corpo cilíndrico, modelo liso, cor preta, livre de BPA, Altura mínima de 30 cm. Marcas de referência: Aladin, Termolar e Invicta ou outra marca de qualidade similar. QUANTIDADE: 350, UNIDADE: Unidade, VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais); HOMOLOGAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e Sérgio Almeida Soler da empresa **SOLERO COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.449.467/0001-00. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Italo Apolinario Macedo Santana
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°90137/2024

PROCESSO: 09102/2024. OBJETO: Constitui-se objeto do presente certame o **registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios para copa**. JUSTIFICATIVA: O fornecimento de utensílios para copa é necessário para atendimento dos diversos setores da Assembleia Legislativa do Ceará, visando à padronização destes utensílios, mantendo a uniformidade dos produtos. A contratação de utensílios de copa contribui para manter a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e legislativas. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Decretos Estaduais nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022, Decreto Estadual 35.357, de 17 de março de 2023 e 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro de 2004 e Regulamento do Poder Legislativo - Ato Normativo nº 327/2023/ALECE, de 31 de março de 2023. ITEM 07 – Bandeja Inox P Material: Aço Inoxidável Comprimento: 34 cm. Largura: 24 cm, Medidas aproximadas, podendo variar até 4 cm para mais ou para menos. Características Adicionais: Com Alça. Marcas de referência: Tramontina, Wolf e Pantheon ou outra marca de qualidade similar. QUANTIDADE: 100; UNIDADE: Unidade, VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,88 (dezenove reais e oitenta e oito centavos); ITEM 08 – Bandeja Inox G Material: Aço Inoxidável Formato: Retangular, Comprimento: 40 cm, Largura: 28 cm. Medidas aproximadas, podendo variar até 4 cm para mais. Características Adicionais: Com Alça. Marcas de referência: Wolf, Tramontina e Pantheon ou outra marca de qualidade similar. QUANTIDADE: 100; UNIDADE: Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,88 (vinte e um reais e oitenta e oito centavos); HOMOLOGAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e Frederico Rabelo Fernandes da empresa **NOVA MESA UTILIDADES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.385.500/0001-55. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Italo Apolinario Macedo Santana
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°90137/2024

PROCESSO: 09102/2024. OBJETO: Constitui-se objeto do presente certame o **registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios para copa**. JUSTIFICATIVA: O fornecimento de utensílios para copa é necessário para atendimento dos diversos setores da Assembleia Legislativa do Ceará, visando à padronização destes utensílios, mantendo a uniformidade dos produtos. A contratação de utensílios de copa contribui para manter a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e legislativas. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Decretos Estaduais nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022, Decreto Estadual 35.357, de 17 de março de 2023 e 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro de 2004 e Regulamento do Poder Legislativo - Ato Normativo nº 327/2023/ALECE, de 31 de março de 2023. ITEM 09 – Depósito Organizador Material: Plástico, Formato: Retangular, Capacidade: 12 Litros, Cor: Transparente, Aplicação: Multiuso. Características Adicionais: Com tampa. Marcas de referência: Plasútil, Rischioti e Sanremo ou outra marca de qualidade similar. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: Unidade, VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos); ITEM 11 – Jarra de Inox 2L Material: Aço Inoxidável Capacidade: 2L. Características Adicionais: Com Tampa e Alça. Aplicação: Copo e Cozinha. Marcas de referência: Tramontina, Brinox e Mediterrânea ou outra marca de qualidade similar. QUANTIDADE: 100; UNIDADE: Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais); HOMOLOGAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e José Faustino Santana Werneck da empresa **SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.186.469/0001-83. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Italo Apolinario Macedo Santana
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°90137/2024

PROCESSO: 09102/2024. OBJETO: Constitui-se objeto do presente certame o **registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios para copa**. JUSTIFICATIVA: O fornecimento de utensílios para copa é necessário para atendimento dos diversos setores da Assembleia Legislativa do Ceará, visando à padronização destes utensílios, mantendo a uniformidade dos produtos. A contratação de utensílios de copa contribui para manter a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e legislativas. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Decretos Estaduais nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022, Decreto Estadual 35.357, de 17 de março de 2023 e 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro de 2004 e Regulamento do Poder Legislativo - Ato Normativo nº 327/2023/ALECE, de 31 de março de 2023. ITEM 10 – Conjunto de Talheres (Faqueiro) 24 peças Material Talheres: Aço Inoxidável. Material Cabo: Aço Inoxidável. Quantidade Facas com extremidade pontiaguda com lâminas serrilhada: 6 UN. Quantidade Garfos: 6 UN. Quantidade Colheres de sopa: 6 UN. Quantidade Colheres Café: 6 UN. Marcas de referência: Tramontina e Brinox ou outra marca de qualidade similar. QUANTIDADE: 100; UNIDADE: Unidade; VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,17 (cinquenta e três reais e dezessete centavos); HOMOLOGAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e Yuri de Carvalho Drumond da empresa **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.730.284/0001-81. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Italo Apolinario Macedo Santana
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N°1/2025-TCE/CE
COMPRAS.GOV N°90001/2025
PROCESSO N°28407/2024-3
UASG: 925467

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, nos termos da Lei nº14.133/2021, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, para atendimento das demandas das unidades deste Tribunal. 1 - Início de acolhimento de propostas: 31/01/2025; 2 - Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 12/02/2025; A íntegra do Edital pode ser acessada junto aos sites: <https://pnpc.gov.br/app/editais/> e www.tce.ce.gov.br; pt-licitacoes. Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

José Almir da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRAÇÃO



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Adesão a Ata de Registro de Preços N° SC-PE002/2024.02 - SRP - Processo Administrativo N° 2024.03.25.01 Pregão Eletrônico N° SC-PE002/2024 - SRP. Processo Administrativo N° 23.01.01/2025. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Sr. (as) Secretário (as), faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo 23.01.01/2025, a seguir: objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços pertencente ao Município de Nova Russas/CE, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização e execução de eventos, com infraestrutura e mobiliário necessário, para atender às demandas da Secretaria de Cultura e Esporte do Município de Saboeiro-CE. Unidade Gestora Aderente: secretaria de Cultura e Esporte. Fundamental: 12.361.0008.2.027; 12.365.0010.2.037. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Empresa: F C Cunha Rufino ME; CNPJ: 10.587.062/0001-03; Valor Global: R\$ 594.794,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos). Fundamento Legal Decreto Federal N° 11.462 de 31 de março de 2023 e suas posteriores alterações, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no Art. 86 § 3º da Lei N° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e Lei N° 14.770/2023 e suas alterações e legislação pertinente. Declaração emitida pelo o Agente de Contratação e ratificada pela Sra. Ordenadora de Despesas da Sec. de Cultura da Prefeitura Municipal de Saboeiro. **Saboeiro-CE, 24 de janeiro de 2025. Silvana Duarte de Araújo - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Esporte.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Homologação e Adjudicação - Chamada Pública N° 05/2024. O (a) Secretário (a) de Saúde do Município de Tejuçuoca, Sr. (a) Roberta Azevedo Vidal, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores, resolve Adjudicar e Homologar a Licitação na Modalidade, Chamada Pública, tombada sob o nº 05/2024, cujo o objeto é contratação de organização social já qualificadas no âmbito do Município de Tejuçuoca com finalidade específica de eventual e futura operacionalização da gestão e Execução das ações e serviços de Saúde do Município compreendendo a atenção Primária à Saúde (APS) e Unidades relacionadas do Município de Tejuçuoca, Estado do Ceará, declara a empresa Instituto Social de Desenvolvimento em Gestão e operacionalização da saúde, Educação e Assistência social, CNPJ: 46.853.264/0001-99, classificada, conforme apresentação dos documentos pertinentes às Instituições qualificadas como Organização Social de Saúde pelo Decreto Municipal nº 17/2024, de 02 de dezembro de 2024, com o valor global mensal de R\$ 730.900,00 (setecentos e trinta mil e novecentos reais), valor total para o período de 12 (Doze) Meses no valor global de R\$ 8.770.800,00 (oitomilhões e setecentos e setenta mil e oitocentos reais), conforme documentação apresentada, sobre o amparo de Lei nº 9.637/1998, da Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Públicos, Lei nº 14.133/2021, bem como da Lei Municipal nº 01/2021, de 1º de fevereiro de 2021. **Roberta Azevedo Vidal, Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde, Município de Tejuçuoca/Ce, 30 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2401.01/25-CP. DO TIPO: MENOR PREÇO. Nº PROCESSO: 2401.01/25-CP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA PLATAFORMA PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) E DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) E DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), COMBINADO COM AÇÕES E PROJETOS EDUCACIONAIS, JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 03/02/2025 NO SITE [HTTPS://BNC.ORG.BR](https://BNC.ORG.BR). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/02/2025 ÀS 09H00 NO SITE [HTTPS://BNC.ORG.BR](https://BNC.ORG.BR). O EDITAL NA ÍNTegra ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO [HTTPS://SENADORSAC.E.GOV.BR](https://SENADORSAC.E.GOV.BR), NO SITE [HTTPS://BNC.ORG.BR](https://BNC.ORG.BR), E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP.GOV.BR) ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR). MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM. SENADOR SÁ/CE, 31 DE JANEIRO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – ESTADO DO CEARÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA/CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, REPRESENTADA NESTEATO PELA SECRETARIA MUNICIPAL, A SRA. ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS, LEI N° 14.133/2021, LEI N° 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006, DECRETO MUNICIPAL N° 651, DE 09 DE MAIO DE 2024, LEI 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, VEM REALIZAR CHAMADA PÚBLICA N° 2025012701-CPA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA ATÉ ÀS 08H55MIN DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025, NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO SUPRACITADO. A REALIZAÇÃO DA ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADO ÀS 09H00 MIN DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025 NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA/CEARÁ. O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 17:00HS E NO SITE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS). JAGUARIBARA/CE, 30 DE JANEIRO DE 2025. MARIA SILVANIR PERERIA LEITÃO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS - DECRETO LEGISLATIVO 003/2025 DE 30.01.2025 CONCEDE LICENÇA POR TEMPO INDETERMINADO AO VEREADOR JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO ORÓS-CE A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO POR BASE O QUE PRECEITUA O ART. 33, III DO REGIMENTO INTERNO C/C ART. 24, ART. 28 E ART. 64 DA L.O.M, DECRETA: ART.1. FICA CONCEDIDA LICENÇA AO VEREADOR JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO – PSD, PARA ASSUMIR O CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS A PARTIR DO DIA 03.02.2025, POR TEMPO INDETERMINADO HOMOLOGANDO O REQUERIMENTO N° 001/2025, APROVADO PELO PLENÁRIO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025. ART. 2º FICA CONVOCADO AUTOMATICAMENTE O 1º SUPLENTE DE VEREADOR DO PSD, SR. FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, DEVENDO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA TOMAR POSSE DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 09:00 HORAS NA SECRETARIA DESTA CASA DE LEIS. ART. 3º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE EM 30 DE JANEIRO DE 2025 CESAR CAETANO DA SILVA **PRESIDENTE JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO VICE PRESIDENTE CAMILA LIMA VERDE TEIXEIRA SECRETÁRIA**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS - DECRETO LEGISLATIVO 002/2025 DE 30.01.2025 CONCEDE LICENÇA POR TEMPO INDETERMINADO AO VEREADOR ANDESÓN CÁNDIDO VIEIRA ORÓS-CE A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO POR BASE O QUE PRECEITUA O ART. 33, III DO REGIMENTO INTERNO C/C ART. 24, ART. 28 E ART. 64 DA L.O.M, DECRETA: ART.1. FICA CONCEDIDA LICENÇA AO VEREADOR ANDESÓN CÁNDIDO VIEIRA – PDT, PARA ASSUMIR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS A PARTIR DO DIA 03.02.2025, POR TEMPO INDETERMINADO HOMOLOGANDO O REQUERIMENTO N° 001/2025, APROVADO PELO PLENÁRIO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025. ART. 2º FICA CONVOCADO AUTOMATICAMENTE O 1º SUPLENTE DE VEREADOR DO PDT, SR. THIAGO BARROS RICARTE, DEVENDO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA TOMAR POSSE DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 09:00 HORAS NA SECRETARIA DESTA CASA DE LEIS. ART. 3º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE EM 30 DE JANEIRO DE 2025 CESAR CAETANO DA SILVA **PRESIDENTE JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO VICE PRESIDENTE CAMILA LIMA VERDE TEIXEIRA SECRETÁRIA**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Termo de Errata a Publicação do Extrato do Contrato N° 230101/2025-SEINFRA. Cujo objeto é Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas Ruas no Município de Tauá/CE - PT 1073767-05. Onde se lê: Fonte de Recursos: 1.500.000,00. Leia-se: Fonte de Recursos: 1.700.000,00. Ratificam-se as demais informações do Extrato de Publicação publicado no Diário Oficial do Estado, Ano XVII, N° 18, cuja circulação se deu no dia 27/01/2025. **Tauá - CE, 30 de janeiro de 2025. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas.**



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3101.001/2025 - PROCESSO N° 3101.001/2025. A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 3101.001/2025, a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP), INCLUINDO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE PÚBLICA VOLTADAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, COM SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, EM RAZÃO DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO PRESTADOR E SINGULARIDADE DO SERVIÇO EXIGIDO. VALOR: R\$ 157.200,00 (Cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais) pelo período previsto na proposta de preços. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, alínea ‘‘c’’, combinado com o parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como no Artigo 25º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020. Declaração de Dispensa emitida pelo agente de contratação e RATIFICADA pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, 31 de janeiro de 2025. LUZIANA PONTE - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Secretaria de Cultura e Juventude - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico N° 00.002/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Guaiuba-CE, por meio da Secretaria de Cultura e Juventude, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. 00.002/2025-SRP, ID nº 90004, que tem como objeto a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura, tais como: palcos, sonorização, iluminação, cadeiras plásticas, banheiros químicos, atrações artísticas, para atender os eventos realizados pelas diversas Secretarias do Município de Guaiuba/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras GOV (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras GOV (Comprasnet) dar-se-á até às 08h59min do dia 18/02/2025. Abertura das Propostas: 18/02/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 18/02/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br. Francisco Eudes da Silva Barreto – Secretário Municipal de Cultura e Juventude, Prefeitura Municipal de Guaiuba, 30 de Janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Pré-Qualificação N° 003-2025 PQPSLC. A Secretaria Municipal de Administração, através do(a) Agente de Contratação, torna público que no período do dia 03/02/2025 ao dia 17/02/2025 às 08:00, realizará o recebimento dos documentos de habilitação do Processo de Pré- Qualificação nº 003-2025 PQPSLC. Objeto: Pré-Qualificação para a contratação de empresa para a locação de veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de São Luís do Curu/CE. A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no Edital. O Edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e <http://www.saoluisdocuru.ce.gov.br> e <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/>. Informações adicionais podem ser obtidas no endereço: Rua Rochael Moreira, s/n - Centro, São Luís do Curu/Ce. São Luís do Curu 31 de janeiro de 2025. Andrea Ferreira Bastos - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2025.01.27.2. O Agente de Contratação do Município de Potengi, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica N° 2025.01.27.2. Objeto: Conclusão da obra de construção da Creche Pró-Infância tipo 1 na sede do Município de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 03 de fevereiro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 17 de fevereiro de 2025 às 11:00, Início da abertura da sessão: 17 de fevereiro de 2025 às 11:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnkp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/CE, 30 de janeiro de 2025. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.01.23.01-ADM. O Agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público nova data para abertura do Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.01.23.01-ADM, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos por Km rodado, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tejuçuoca-CE. O referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 17 de fevereiro de 2025 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 31 de janeiro de 2025 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data do fim de recebimento da Proposta de Preços: 14 de fevereiro de 2025 às 08h59, Data da Disputa de Preços: 17 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Tejuçuoca/CE, 30 de janeiro de 2025. Francisco David Pinto - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.01.02.01 - PE - FMAS. O Agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público nova data para abertura do Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.01.02.01 - PE - FMAS, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de kits para bebês para eventuais doações benfeicentes. De responsabilidade DA Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/CE. O referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 13 de fevereiro de 2025 às 08 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 31 de janeiro de 2025 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 13 de fevereiro de 2025 às 08:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Tejuçuoca/CE, 30 de janeiro de 2025. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar Chamada Pública N°. PMH-290125-CPAF01. Objeto: Aquisição de Produtos Oriundos da Agricultura Familiar para Complementar a Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Hidrolândia/CE. O recebimento da documentação para habilitação e dos projetos de venda ocorrerá até às 12h00min do dia 24/02/2025 - Sessão Pública e Início da apuração das habilitações e classificação dos projetos de venda: 08h00min do dia 25/02/2025 – Local: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Luiz Camelo Sobrinho - 640 - Centro - CEP: 62.270-000 Hidrolândia - CE. O Edital e Anexos se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h00min às 12h00min e nos endereços eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>. Hidrolândia-CE, 30 de janeiro de 2025. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Hidrolândia-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 30.01.02-2025. A Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 09hs (nove horas), do dia 14 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. PREGÃO n° 30.01.02-2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO E O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ASSEGURANDO SUA DISPONIBILIDADE E SEGURANÇA PARA AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoao dojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pnkp/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoao dojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Clímerio Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 30 de janeiro de 2025. José Carlos Chaves Monteiro – Agente de Contratação.

*** *** ***



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio. O(a) Câmara Municipal de Eusébio, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 13 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.21.01.01CME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, visando ao aprimoramento dos processos de controle interno, bem como a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em Recursos Humanos, visando modernização das práticas e políticas relacionadas ao setor de Pessoal e Recursos Humanos (RH) da Câmara Municipal de Eusébio. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://cmeusebio.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Av. Eduardo de Sá, 50. Centro. **Eusébio/CE, 29 de janeiro de 2025.** **Antônio Carlos Vieira Silva - Pregoeiro(a)**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 02/22/SME-PE-02. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022/SME - PE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 09.01.12.368.0171.2.051 e elemento de despesa 4.4.90.52.00. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 141.340,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais). **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2022 a partir de 28/07/2022. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Aurino Madeiro Silva - Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Vinicius Siqueira Nocrato – **EMPRESA VSN COMÉRCIO E SERVIÇO.** Paramoti – CE, 29 de janeiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 02/22/SME-PE-03. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022/SME - PE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 09.01.12.368.0171.2.051 e elemento de despesa 4.4.90.52.00. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** até 28/07/2022 a partir de 31/12/2022. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Aurino Madeiro Silva - Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Clistenes Jalber Vieira de Souza – **JBR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.** Paramoti – CE, 29 de janeiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE - AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05.001/2025-SMG. O Município de Santana do Acaraú através da Secretaria interessadas no processo em epígrafe, comunicam a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05.001/2025-SMG, cujo o Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO PESSOAL JUNTO A SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE ACARAÚ/CE.** MOTIVO: vício insanável de ilegalidade, Art. 71, inciso III da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. José Célio Carneiro - Secretário Municipal de Gestão. Santana do Acaraú - CE, em 30 de janeiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 30.01.01-2025. A Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 09hs (nove horas), do dia 13 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 30.01.01-2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoaojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Clímerio Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 30 de janeiro de 2025. José Carlos Chaves Monteiro – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Ibaretama, através da Secretaria de Educação, faz publicar o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2024-SESA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POSTOS DE ATENDIMENTOS NA SEDE E NOS DISTRITOS, CONFORME MAPP 5219, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.** Torna Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 21.919.236/0001-04. Para a seguinte **SECRETARIA DE SAÚDE - João de Castro Chagas Neto** - conforme o seguinte Valor: **R\$ 909.217,48 (novecentos e nove mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos)** em 29/01/2025. João de Castro Chagas Neto - **Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2025.01.21.01-CE-INFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica N° 2025.01.21.01-CE-INFRA, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas inerentes ao convênio estadual, continuação da pavimentação em pedra tosca em Ruas Diversas - Tejuçuoca/CE (MAPP 3763 e 4274) de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca/CE. O Referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e (<https://licitamaisbrasil.com.br/>) a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 17 de Fevereiro de 2025 às 09:00 Horas. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir de 31 de Janeiro de 2025 as 08:00H (Horário de Brasília) horas até 17 de fevereiro as 08:00H (Horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: Início: 17 de Fevereiro de 2025 09:01H (Horário de Brasília); Local: Licit+Brasil (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). **Tejuçuoca/CE, 30 de janeiro de 2025, Francisco Ivo da Silva - Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.01.29.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.01.29.001, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades de diversas Unidades Administrativas do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 17 de Fevereiro de 2025 (17/02/2025), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico <https://bll.org.br/> (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras). O Referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://MunicipiosLicitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 30 de Janeiro de 2025. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão N° 00.004/2025. O(A) Fundo Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 17 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.004/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de Processo seletivo de títulos e entrevistas, objetivando contratações de profissionais para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura do município de Novo Oriente/CE, conforme especificações e quantidades constantes do projeto básico. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro . Novo Oriente/CE, 31 de janeiro de 2025. **Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 - EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.01.29.01: CLINICA SAO CAMILO LTDA, CNPJ N° 07.174.521/0001-04, OBJETO: Serviços de colonoscopia, destinados ao Consórcio Público de Saúde Microrregião Igatu, TOTAL: R\$ 288.000,00; Rep. Paulo de Tarso Bezerra Castro. FONTE DE RECURSOS: Polyclinica, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Secretário de Saúde torna pública a REVOGAÇÃO Parcial do Pregão Eletrônico nº 2101001-2025 do Processo Administrativo nº 141001-2024-SETCULDE e dos atos decorrentes do mesmo, que teve por objeto a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação dos serviços de gerenciamento, execução, coordenação dos acontecimentos comemorativos tradicionais e inaugurações solenes, junto a Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, por motivo de vícios materiais insanáveis constatados superveniente, decorrente de análise pelo Agente de Contratação quando do cadastramento do Lote 16, Itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4 respectivamente, na plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, do Processo Pregão Eletrônico Nº 2101001-2025, decidido, com fulcro no Inciso II, § 2º do art. 71 da Lei 14.133/2021, pela Revogação Parcial dos itens retomencionados e dos seus atos posteriores e decorrentes. Rilson Sousa de Andrade.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 19.001/2025-PE. O Pregoeiro, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Aquisição de urnas funerárias (adulto e infantil), incluindo os serviços funerários, no intuito de suprir as vulnerabilidades sociais das famílias consideradas hipossuficiente, junto ao município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 13/02/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 13/02/2025 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 19.002/2025-PE. O Pregoeiro, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Aquisição para futuras e eventuais doações de vale-gás para as famílias em situação de vulnerabilidade social do município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 13/02/2025, às 13h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 13/02/2025 às 14h, horário de Brasília, no sítio www.bbbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.04.03.48. Objeto do Aditivo: Replanilhamento/Revisão com Acréscimo do valor global do contrato. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO IV E ATENDER NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Processo Originário: CONCORRÊNCIA N° 2023.12.12. Fundamentação legal: art. 65, §1º e art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/1993, bem como os Itens 7.1.4, 9.2 e 9.2.1 do Contrato N° 2024.04.03.48. Valor Global após aditivo: R\$ 877.920,24 (oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 10.302.0060.2.260.0000 – CER COM RECURSO DO IRRF. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela – Secretário Executivo do CPSMC (Contratante) e Salviano Linard de Alencar – Representante legal da S.A ENGENHARIA - CNPJ N° 22.102.225/0001-91 (Contratada), em comum acordo entre as partes. Data de Assinatura do Aditivo: 24 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 16.002/2024- PERP. Contratante: Secretaria de Assistência Social de Quixadá. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 16.002/2024-PERP: nº 16.002/2024-02SAS – Valor global: R\$ 869.480,00 – Contratado: CWM Indústria Alimentícia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Cesar Wagner Madeira Coelho de Alencar. Unidade Administrativa: Secretaria de Assistência Social. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, preparo e distribuição de até 100 (cem) café da manhã/dia, 400 (quatrocentos) almoços/dia, 150 (cento e cinquenta) jantar/dia, de segunda-feira a sexta-feira, com exceção de recessos/ponto facultativo e feriados, para o equipamento de segurança alimentar e nutricional, restaurante popular do Município de Quixadá - Ce, de Responsabilidade da Secretaria de Assistência Social. Prazo de vigência: 12 meses. Assina pela contratante: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 02 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde. Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 00.003/2021-07SEDUMASP, resultante do processo de Adesão nº 00.003/2021. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviço Públicos. Contratada: Talismã Construção e Locação LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Mário Batista Pinheiro Borges. Objeto: serviço comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 27 e 27.1, com desoneração, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Quixadá/CE. O presente ADITIVO tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** pelo período de 04 a partir de 18 de dezembro de 2024. Signatária Contratante: Secretária, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo. Data da assinatura: 18 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde. Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 00.003/2021-10SMS, resultante do processo de Adesão nº 00.003/2021. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Talismã Construção e Locação LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Mário Batista Pinheiro Borges. Objeto: serviço comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 27 e 27.1, com desoneração, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Quixadá/CE. O presente aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** pelo período de 12 meses a partir de 19 de dezembro de 2024. Signatária Contratante: Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura: 31 de outubro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Desporto, Juventude e Participação Popular de Quixadá, por intermédio de sua Agente de contratação, torna público que será realizada a reabertura da sessão da Concorrência Eletrônica nº 22.001/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA A REVITALIZAÇÃO DO POLO ESPORTIVO DO AÇUDE DO EURÍPEDES, CONFORME O PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CEARÁ. A presente sessão acontecerá na data do dia 17 de fevereiro de 2025, às 09h00 (horário de Brasília), no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. A sessão seguirá as disposições do edital e da legislação vigente, garantindo ampla publicidade e transparência no procedimento. Quixadá/CE, 29 de janeiro de 2025. Virna Lisi Araújo de Souza – Agente de contratação

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0128.01/2025-PESRP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Itapiúna, torna público que no dia **13 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>, estará realizando licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INFANTIL, CRECHES E PRE ESCOLA (PNAC E PNAP), ENSINO FUNDAMENTAL(PNAE), PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, ENSINO DE JOVENS E ADULTOS(EJA) E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025 E 2026 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://bllcompras.com/>; <https://www.gov.br/pnep/pt-br>; <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@Itapiuna.ce.gov.br; comissaoedelicitacao@itapiuna.ce.gov.br ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Itapiúna -CE, 30 de janeiro de 2025. Renan Ferreira Brito - Pregoeiro.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **13 de fevereiro de 2025 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital N° 2301.01.2025-PE com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PACOTI/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. Marcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira Municipal. Pacoti, 30 de janeiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. CHAMAMENTO PÚBLICO N° SS-CH001/2025. O Município de Nova Russas, torna público que a partir das **08:00 horas do dia 31 de janeiro de 2025 às 14:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2025**, na Rua Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, estará recebendo documentos visando o CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, PARA HABILITAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, MEDIANTE FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO. O edital completo poderá ser adquirido no endereço citado acima, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 30 de janeiro de 2025. **Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da Comissão de Qualificação das Organizações Sociais.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA N° 2025.01.16.01CE. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta e transporte de resíduos de varrição, entulho volumoso e resíduos de poda e serviços de varrição capina no município de Barroquinha, de acordo com as especificações constante no projeto básico, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O município de Barroquinha comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até o dia 18.02.2025 ÀS 15:30 hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA), e a DISPUTA, será no dia 21.02.2025 às 09:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitações>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. Francisco Clovis Lins Lima– Agente de contratação

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2025.01.23.01PE; OBJETO: Seleção de registro de preços para aquisição de soros fisiológicos destinados a manutenção da rede primária e especializada em saúde do município de Barroquinha, de interesse da Secretaria da Saúde, conforme quantitativos constantes no termo de referência em anexo. Da forma de disputa: aberto e fechado. A comissão de pregão comunica aos interessados que o cadastramento das propostas comerciais será até o dia 13.02.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitações>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. Francisco Clovis Lins Lima– Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ – DIVERSAS SECRETARIAS – AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.04.01-PE- A Prefeitura Municipal de Miraíma, por intermédio da Administração Municipal, INFORMA que o Pregão Eletrônico nº 2024.11.04.01-PE, cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAR E GERENCIAR SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR INTEGRADO, COM SUPORTE AO GOOGLE WORKSPACE, KHAN ACADEMY E IA, INCLUINDO DIÁRIO DE CLASSE ONLINE, AVALIAÇÕES AUTOMATIZADAS, REGISTRO DE ATIVIDADES E PRÉ-MATRÍCULA ONLINE, PARA ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MIRAIÁ/CE, foi anulado com base no art. 147 da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa fundamentada no processo nº 00679/2025-2. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Quaisquer dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser dirigidas à Administração Municipal, localizada na Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraíma – CE, no horário de expediente. Miraíma/CE, 30 de janeiro de 2025. Antônio Robson Alves dos Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **18 de Fevereiro de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 01.SEINFRA-CP/2025 com o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM BASE NA TABELA SEINFRA 28.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitações/>, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 30 de janeiro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **14 de Fevereiro de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 02.DIV-PE/2025 com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitações/>, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 30 de janeiro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0127.01/2025-PESRP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Itapiúna, torna público que no dia **14 de fevereiro de 2025 às 14:00 horas**, pelo endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0127.01/2025-PESRP.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO E SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://bllcompras.com/>; <https://www.gov.br/pncc/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@Itapiúna.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Itapiúna - CE, 30 de janeiro de 2025. **Renan Ferreira Brito - Pregoeiro.**

*** *** ***

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Adriano Paulo Ferreira, Alysson Victor do Nascimento Silva, Ana Luiza Lins de Araújo Silva, André Filipe dos Santos Ribeiro, AyrãKauã da Silva de Santana Bezerra, Carlos Elói de Oliveira Santos, Crizzlanne Esdras de Aquino Neves, Delaine da Silva Fernandes, Edmar Aparecido Fernandes Santos, EvelyKauane da Silva Gomes, Geovana Gonçalves Campos, Ivaneide Izabel da Silva Moraes, Jamilly Fernandes da Silva, João Paulo Cordeiro da Silva, Josefa Taynara de Lima de Almeida, Larissa Beatriz Ribeiro, Laura Batista Cardoso, Maria Julia Uchôa Alves, Naiara Manuela Alves dos Santos, Quenilda Freitas Rodrigues, Ronaldo Lima da Silva, Samuel Ferreira Rodrigues, Samuel Pontes de Souza, Stefany Araujo dos Santos, Thaysa Simone de Lima, VanessaNataly Mendes dos Santos, Welton da Silva Veloso, conclusão 06.12.2024, no ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0122.01/2025-PESRP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Itapiúna, torna público que no dia 14 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0122.01/2025-PESRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://bllcompras.com/>; <https://www.gov.br/pnep/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@itapiuna.ce.gov.br; comissaodelicitacao@itapiuna.ce.gov.br ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Itapiúna-CE, 30 de janeiro de 2025. **Renan Ferreira Lopes** - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2701.01/2025-CE – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 14 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Concorrência Pública N° 2701.01/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização e urbanização na Praia dos Monteiro, Município de Acaraú/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura de Acaraú/CE. Contrato de Repasse 961660/2024/MTUR. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnep/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 29 de Janeiro de 2025. **Paulo Costa Santos** – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002.25-PE-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 31 de Janeiro de 2025, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico N° 002.25-PE-SEDUC, cujo Objeto é: **Aquisição de gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e seus programas relacionados, destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Varjota-CE.** Início da Sessão: dia 13 de Fevereiro de 2025, às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Site: <https://pnep.gov.br/app/editais?pagina=1> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 29 de Janeiro de 2025. **Francisco César Farias de Aquino** – Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° PE002/2025-SESA – A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08h30min, do dia 17 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° PE002/2025-SESA. Objeto: Locação de equipamento médico-hospitalar (concentrador de oxigênio) com manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Crateús conforme especificações em Anexo. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no Endereço: Rua Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús/CE. Crateús-CE, 31 de Janeiro de 2025. **Jose Edvaldir Lopes Marques** – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2024/01 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024 – CONTRATANTE: Município de Iracema, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: ZEIP CONSTRUTORA & LOCAÇÕES LTDA** - CNPJ: 44.159.038/0001-87. **OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento da estrada de acesso ao Sítio Fazendinha, localizada no Distrito do EMA, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema. O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos Termos do Art. 107, da Lei Federal N° 14.133/21. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Solon Magalhães. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Raimundo Erivanaldo Cavalcante **DATA DO ADITIVO:** 30 de Dezembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.2025PE06 – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento, através da sua Secretaria, torna público que realizará as 09h, do dia 13 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico N° 001.2025PE06. Objeto: **Aquisição de trator agrícola para atender as necessidades da Secretaria de Negócios Rurais e abastecimento de Monsenhor Tabosa - Ceará.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/llicita>. Informações no Endereço: Praça 7 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa - CE. Monsenhor Tabosa-CE, 31 de Janeiro de 2025. **Antonia Marsilia Almeida dos Santos** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.002/2025-PERP – A Secretaria de Turismo da PMA torna público que realizará no dia 14 de Fevereiro de 2025, às 09h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 12.002/2025-PERP, referente à Seleção de Melhor Proposta do Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de shows de atrações musicais de pequeno, médio e grande porte, para apresentação no evento denominado Carnaval do Aracati, de interesse da Secretaria do Turismo do Município de Aracati-CE. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira** – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Credenciamento n° 2025.01.20.01-PMI/SME. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, nos termos da lei nº 11.947, de 16/06/2009 para atender à alimentação escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação de Iguatu-Ce. **MODO DE DISPUTA:** Não há disputa. O Agente de Contratação, torna público aos interessados, que iniciará sessão pública a partir das 08h:30m (Horário de Brasília), do dia 06 de Março de 2025, que ocorrerá presencialmente, no endereço da sala do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, CEP 63.505-005. Maiores informações e/ou aquisição do edital, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pnep/pt-br>), onde o edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no Setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 13h:30m (horário de expediente). **JOSÉ CLAUDIO PINHEIRO** – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.30.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](https://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 2025.01.30.1**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados as necessidades operacionais do Hospital Maternidade São Lucas desta urbe, nos Termos do repasse N° 11.422.073000/1210-02, celebrados com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de fevereiro de 2025, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco. Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro – CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 30 de janeiro de 2025. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025-CHP – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública N° 001/2025-CHP, para a **Aquisição de gêneros alimentícios do programa nacional de alimentação escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará.** Os interessados deverão apresentar a Documentação necessária, conforme Edital, de 31 de Janeiro de 2025 a 25 de Fevereiro de 2025, de 08h30min as 12h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itarema, Setor de Contratações Públicas. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 31 de Janeiro de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1301.01/2025 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 1301.01/2025, do tipo Menor Preço Por Item, Objetivando **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Moraújo/CE.** A sessão será realizada através do Portal Licta Moraújo, pelo Endereço Eletrônico: <https://licitamoraujoce.com.br/>, com Data de Abertura agendada para **18 de Fevereiro de 2025, às 09h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos Endereços Eletrônicos: <https://licitamoraujoce.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.moraújo.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Moraújo-CE, 31 de Janeiro de 2025. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE REVOGAÇÃO. PROCESSO: CONCORRÊNCIA N.º 2024.12.30.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, TIPO 01, CONFORME PROJETO BÁSICO DO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NA LOCALIDADE DE VILA MOREIRA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA (CE). Torna-se público o ato de revogação desta licitação, nos termos do art. 71, inciso II da Lei n.º 14.133/2021. O inteiro teor do ato está disponível para consulta nos sítios: <https://www.comprasacopiara.com.br> / (local de realização da licitação), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.acopiara.ce.gov.br/licitacao.php. FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE REVOGAÇÃO. PROCESSO: CONCORRÊNCIA N.º 2024.12.30.02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, TIPO 01, CONFORME PROJETO BÁSICO DO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERAÇA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA (CE). Torna-se público o ato de revogação desta licitação, nos termos do art. 71, inciso II da Lei n.º 14.133/2021. O inteiro teor do ato está disponível para consulta nos sítios: <https://www.comprasacopiara.com.br> / (local de realização da licitação), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.acopiara.ce.gov.br/licitacao.php. FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE REVOGAÇÃO. PROCESSO: CONCORRÊNCIA N.º 2024.12.30.03. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO B, CONFORME PROJETO BÁSICO DO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NA LOCALIDADE DE NOVA ACOPIARA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA (CE). Torna-se público o ato de revogação desta licitação, nos termos do art. 71, inciso II da Lei n.º 14.133/2021. O inteiro teor do ato está disponível para consulta nos sítios: <https://www.comprasacopiara.com.br> / (local de realização da licitação), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.acopiara.ce.gov.br/licitacao.php. FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 001/2025. Processo Administrativo N° 00009.2024121/0003-00 - ARP N° 001/2025 - Origem: Pregão Eletrônico N° 3324PE - Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Secretaria de Educação - detentor da ARP: Inove Educacional LTDA, CNPJ/MF nº 35.187.278/0001-02. Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação na aquisição de material didático para atender aos alunos da rede pública para o ensino infantil, Fundamental I e II, EJA e material complementar, contendo plataforma digital, assessoria pedagógica e recursos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ipaporanga/CE. Valor Total: R\$ 2.317.332,00 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e trinta e dois reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 003/2025. Processo Administrativo N° 00006.20241202/0001-00 - ARP N° 003/2025 - Origem: Pregão Eletrônico N° 3224PE- Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos - Detentor da ARP: F H do Nascimento LIMA, CNPJ/MF N° 34.514.243/0001-60. Objeto: Registro de Preços para seleção de melhor proposta para futura e eventual locação de horas de trator para aração de terra, bem como extração de tocos e raízes profundas para beneficiar pequenos agricultores em diversas localidades do Município de Ipaporanga, em atendimento ao Programa PROMAM (Programa Municipal de Agricultura Mecanizada), Durante o Exercício de 2025. - Valor total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 002/2025. Processo Administrativo N° 00006.20241202/0001-00 - ARP N° 002/2025 - Origem: Pregão Eletrônico N° 3224PE - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ipaporanga, Através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos - Detentor da ARP: J Nogueira Construções e Locações LTDA, CNPJ/MF N° 97.553.595/0001-44. Objeto: Registro de Preços para seleção de melhor proposta para futura e eventual locação de horas de trator para aração de terra, bem como extração de tocos e raízes profundas para beneficiar pequenos agricultores em diversas localidades do Município de Ipaporanga, em atendimento ao Programa Promam (Programa Municipal de Agricultura Mecanizada), durante o Exercício de 2025. Valor Total: R\$ 402.400,00 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos reais) - Vigência da Arp: 12 meses - Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.01.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.01.30.1. Objeto: Contratação para o fornecimento de materiais odontológicos e médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 03 de fevereiro de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 13 de fevereiro de 2025, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 30 de janeiro de 2025. Tiago de Araújo Leite – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro(a) - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE-01.310125-SEDUC - Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, destinados à composição da merenda escolar do município de Ararendá/CE - Data de Abertura: 14/02/2025 - Horário: 09H30M – Link de Acesso ao Edital: Bolsa Nacional de Compras - BNC | www.arrenda.ce.gov.br | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: (<https://bnccompras.com/Home/Login>). **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Francisco Diogem do Vale.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2025.01.30.1. O agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro/CE, torna público o Edital da Concorrência Eletrônica N° 2025.01.30.1, cujo objeto é a construção de creche no Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE - FNDE - Creche Tipo 2 – PT N° 1093838-53. O Referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 17 de Fevereiro de 2025 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 31 de Janeiro de 2025 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 17 de Fevereiro de 2025 às 09:00 horas; Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 30 de Janeiro de 2025. **Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 001/2025-CMI. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Ibiapina-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Fevereiro de 2025, às 9h, através do endereço eletrônico <https://m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação, na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Por Item, tombado sob o nº 001/2025-CMI, cujo objeto é a Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibiapina-CE. O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Contratação, situada à Rua Pe. Ibiapina, nº 680, Centro, Ibiapina/CE e nos endereços eletrônicos: <https://www.cmibiapina.ce.gov.br/>; <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Ibiapina-CE, 31 de Janeiro de 2025. Reginaldo Teixeira Gomes - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.01.24.01. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Missão Velha - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de fevereiro de 2025, AS 09:00 Horas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldemissaovelha.com.br>, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.01.24.01 critério de julgamento Maior Desconto, com fins de contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres e passagens aéreas nacionais, destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias de Municipais de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ricardo Mendes Gomes - Agente de Contratação. Missão Velha-CE, 30 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica N° 09.002/2024-CE. A Prefeitura Municipal de Guaiuba-CE, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados O Edital da Concorrência Eletrônica N° 09.002/2024-CE, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Gerenciamento integral do Sistema de Iluminação pública do Município de Guaiuba-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do “Compras GOV”, através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do “Compras GOV” dar-se-á até às 08h59min do dia 17/02/2025. Abertura das Propostas: 09h00min do dia 17/02/2025. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 17/02/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br. **José Wellington de Melo Gonçalves Junior - Secretário de Infraestrutura e Habitação. Prefeitura Municipal de Guaiuba, 30 de Janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 002/2025-PE. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuiarés, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Fevereiro de 2025, às 09:00h, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 002/2025-PE, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo, para ficar à disposição ininterruptamente junto a Câmara Municipal de Apuiarés, no uso contínuo dos seus trabalhos diários, tudo conforme especificações contidas no termo de referência em anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Luiz Carneiro de Azevedo, S/N, Centro, Apuiarés/CE, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo e-mail: licitacao@camaraapuiares.ce.gov.br, no horário de 07:30h às 11:30h. **Apuiarés-CE, 30 de janeiro de 2025. João Victor Moura Rocha - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 003/2025-PE. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuiarés, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Fevereiro de 2025, às 13:30h, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 003/2025-PE, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a Contratação de serviço especializado em consultoria técnica especializada na área de controle interno com cessão de direito de uso de software que possibilite o acompanhamento do fluxo da despesa, desde a formalização da demanda até a efetiva contratação, a publicação dos contratos no PNCP e com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuiarés/CE, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Luiz Carneiro de Azevedo, S/N, Centro, Apuiarés/CE, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo e-mail: licitacao@camaraapuiares.ce.gov.br, no horário de 07:30h às 11:30h. **Apuiarés-CE, 30 de Janeiro de 2025. João Victor Moura Rocha - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 001/2025-PE. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuiarés, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de Fevereiro de 2025, às 09:00h, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 001/2025-PE, critério de julgamento Menor Preço Item, com fins a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível: gasolina e óleo diesel s-10 destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuiarés/CE, em consonância com os itens do termo de referência anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Luiz Carneiro de Azevedo, S/N, Centro, Apuiarés/CE, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo e-mail: licitacao@camaraapuiares.ce.gov.br, no horário de 07:30h às 11:30h. **Apuiarés-CE, 30 de Janeiro de 2025. João Victor Moura Rocha - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.01.30.1, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para realização das atividades de planejamento e execução da jornada pedagógica 2025 no Município de Porteiras - Ceará, objetivando propiciar o acolhimento e participação de todos os profissionais da educação, com serviços de palestras, formação/capacitação e apoio logístico em todos os momentos formativos, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 03 de fevereiro de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 17 de fevereiro de 2025 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 17 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 30 de janeiro de 2025 - Franceilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Catunda - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Catunda-CE – Regente: Pregoeiro(a) Processo Originário: Pregão Eletrônico nº CMC-25.01.28-01-PE - Objeto: Prestação de serviços de locação de licença de uso software integrado dos módulos operacionais de contabilidade, Setor Pessoal, Licitação e Contratos, Controle Interno e Almoxarifado, desenvolvidos em ambiente gráfico para processamento e geração dos arquivos do SIM, sistema informatizado de votação eletrônica, sistema de protocolo eletrônico, sistema do portal oficial, solução firewall e sistema eletrônico de governança para atender as necessidades da Câmara Municipal de Catunda-CE. – Data de Abertura: 17/02/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://camaracatunda.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Maria Ariene Ferreira Borges.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Termo de Ratificação. A Ordenadora de Despesas in fine assinado do município de Saboeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão Á Ata de Registro de Preço, tombada sob nº CA-012301/2025, vem ratificar a Declaração de Adesão Á Ata de Registro de Preços Nº SC-PE002/2024.02 - SRP, proveniente do Pregão Eletrônico Nº SC-PE002/2024 - SRP. Objeto da Adesão: Adesão a Ata de Registro de Preços pertencente ao município de nova russas/ce, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização e execução de eventos, com infraestrutura e mobiliário necessário, para atender às demandas da Secretaria de Cultura e esporte do Município de Saboeiro-CE, em favor do fornecedor: F C Cunha Rufino ME, CNPJ: 10.587.062/0001-03. Assim no termo da Legislação vigente, fica o presente processo Ratificado em o presente processo. Demais condições de contratação: Conforme constante na ata de registro de preços e processo licitatório mencionado aos quantitativos abaixo. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente a contratação. Ao setor competente para providências cabíveis. **Saboeiro-CE, 13 de janeiro de 2025. Silvana Duarte de Araújo - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Esporte.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Contratação Direta - Credenciamento Nº CR-001/2025. A Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura do Credenciamento, objetivando Credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo, visando atender as necessidades da frota de veículos do Município de Campos Sales-CE. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@campossales.ce.gov.br a partir do 30 de Janeiro de 2025. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://campossales.ce.gov.br/>. **Campos Sales - CE, 23 de Janeiro de 2025. Genival Santos Sobrinho.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Licitação - Pregão Nº 27.01.01/2025-PE. O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 13 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 27.01.01/2025-PE. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidade do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) junto aos alunos de escolas e creches da Rede Municipal de Ensino de Baixio-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Baixio/Ce, 30 de janeiro de 2025. Luiz Henrique Queiroz de Melo - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jagaruana - Aviso de Credenciamento. A Secretaria de Saúde do Município de Jagaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da Chamada Pública nº 01/2025-CR-SMS, visando o Credenciamento de Especialistas Visando a Realização de exames E consultas especializadas, junto a Secretaria de saúde no Município de Jagaruana. A partir da publicação do presente edital, a partir do dia 31 de Janeiro de 2025 até Dezembro de 2027, maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288. Copia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Comissão de Contratação do Município de Jagaruana-CE, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e [https://pnpc.gov.br/](http://pnpc.gov.br/). **Jagaruana-CE - CE, 30 de Janeiro de 2025. Adailse Maria Oliveira Silva - Secretária de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação. O(A) Câmara Municipal de Jaguaretama, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 14 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025013001 PE. Objeto: contratação dos serviços de locação de software (licitação, sistema contabil, almoxarifado, patrimonio e transparência) junto a Câmara Municipal de Jaguaretama - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://camarajaguaretama.ce.gov.br/transparencia/transparencia-administrativa/licitacoes/>. Informações no endereço: Avenida Marilândia, 81, Centro, Jaguaretama-CE. **Jaguaretama/CE, 30 de janeiro de 2025. Luiz Segundo Costa Diógenes - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 005/2025. Processo Administrativo Nº 00011.20241112/0002-08 - ARP Nº 005/2025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 30/24/PE- Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Sec.de Desenv. Economico e Assist Social - Detentor da ARP: Ama Comercio e Servicos LTDA, CNPJ/MF Nº 51.689.269/0001-68. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos necessários ao auxilio natalidade (Kit Bebê) destinados a concessão de Benefícios eventuais a pessoas carentes e em Situação de Vulnerabilidade Social do Município de Ipaporanga-CE - Valor Total: R\$ 68.960,00 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais) - Vigência DA ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE007/2024. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **04 de Fevereiro de 2025 às 15:00 horas**, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br estará dando **PROSSEGUIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE007/2024**, Cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE**. Senador Pompeu, 30 de Janeiro de 2025. José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação. Extrato do 4º Termo Aditivo do contrato resultante da Adesão nº 01.001/2023 - Diversas: nº 01.001/2023-A-Educação - Contratada: Francisco Wagner da Silva, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Wagner Ferreira da Silva. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de dedetização, descupinização e desratização e desinfecção para atender os diversos prédios da Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação do município de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 meses a partir de 01 de outubro de 2024. Signatário: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 01 de outubro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação. Extrato do 3º Termo Aditivo do contrato resultante da Adesão nº 01.001/2023 - Diversas: nº 01.001/2023-A-Educação - Contratada: Francisco Wagner da Silva, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Wagner Ferreira da Silva. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de dedetização, descupinização e desratização e desinfecção para atender os diversos prédios da Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação do município de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência** do contrato original por mais 03 meses a partir de 01 de julho de 2024. Signatário: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 18 de junho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Adesão nº 08.001/2024-EDUCAÇÃO. Contratante: Secretaria da Educação. Extrato do contrato resultante do Processo de Adesão nº 08.001/2024-EDUCAÇÃO: nº 08.001/2024-01 – Valor global: R\$ 398.500,00 – Contratado: IVG Brasil LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Debora Rocha Costa. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Pisa Alto e ONUREA Pisa Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Assina pela contratante: Ricardo José Araújo Silveira. Data da assinatura do contrato: 20 de setembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Pregão Eletrônico nº 001/2025 - CMA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos oficiais e locados da Câmara Municipal de Aracati. Credenciamento e Recebimento das Propostas será: Dia 13/02/2025, às 10h00min. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Cel. Alexanxitto nº 448 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8h00min às 12h00min, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Aracati/CE, 30 de janeiro de 2025. A Pregoeira.**



ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92011/2024. Extrato de Contrato nº 2025.01.23.20. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.843.035/0001-74. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 2.543,72 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Jean Carlos Sestrem. CRATO/CE, 27/01/2025.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92011/2024. Extrato de Contrato nº 2025.01.23.17. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 20.365.863/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 4.474,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Davi Fernandes Soares. CRATO/CE, 23/01/2025.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92011/2024. Extrato de Contrato nº 2025.01.23.21. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ nº 19.255.771/0001-58. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 32.709,02 (trinta e dois mil, setecentos e nove reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Thiago Pinheiro Paiva. CRATO/CE, 23/01/2025.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92011/2024. Extrato de Contrato nº 2025.01.23.18. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa RAUL MUELLER SCHRAMM 44321074053, CNPJ nº 33.456.016/0001-62. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 1.298,00 (um mil, duzentos e noventa e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Raul Mueller Schramm. CRATO/CE, 23/01/2025.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92011/2024. Extrato de Contrato nº 2025.01.23.14. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.030.858/0001-22. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 21.775,02 (vinte e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Angélica Paulo Custódio. CRATO/CE, 24/01/2025.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92011/2024. Extrato de Contrato nº 2025.01.23.13. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 20.988.198/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Marcia Adriana de Sousa. CRATO/CE, 25/01/2025.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92011/2024. Extrato de Contrato nº 2025.01.23.11. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa M.A COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 37.673.034/0001-57. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Gustavo Felipe Vaz. CRATO/CE, 23/01/2025.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92011/2024. Extrato de Contrato nº 2025.01.23.09. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.889.651/0001-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 11.141,00 (onze mil, cento e quarenta e um reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Lorrayne Kelly Borba Pereira. CRATO/CE, 23/01/2025.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92011/2024. Extrato de Contrato nº 2025.01.23.12. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa M.L.C SILVA, CNPJ nº 19.540.084/0001-84. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 11.141,00 (onze mil, cento e quarenta e um reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Maria Ladyane Costa Silva. CRATO/CE, 23/01/2025.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92011/2024. Extrato de Contrato nº 2025.01.23.10. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa M.G MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.028.583/0001-37. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Gilvecia Maria Saraiva Mendes. CRATO/CE, 28/01/2025.

*** * *** *

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Agente de Contratação, torna público, a alteração 01 ao edital do Processo Licitatório de Concorrência Eletrônica Nº 2514010701-CE, cujo objeto: Contratação de empresa para construção remanescente de um espaço educativo urbano e rural - 6 salas de aula na localidade de cupim. Tal alteração se dá pelo fato que as publicações do aviso de licitação não circularam na data programada. Em função dessa alteração, a abertura da licitação será dia 17/02/2024, as 09h. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original e seus anexos, não mencionados nesta alteração, seguem o disposto no Edital. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.01.30.01/PE. Objeto: Aquisição de computadores tipo notebook para alunos do tempo integral da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 17/02/2025 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.portalidelicitacaomauriti.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro no setor de licitação, sítio à Av. Senhor Martins, s/nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 30 de Janeiro de 2025. José Willian Cruz Figueirêdo Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Pregão Eletrônico n° 92011/2024. Extrato de Contrato nº 2025.01.23.07. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 49.410.635/0001-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Leandro Guerrero Lamboglia. CRATO/CE, 23/01/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Pregão Eletrônico n° 92011/2024. Extrato de Contrato nº 2025.01.23.05. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ nº 11.142.525/0001-88. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 1.008,22 (um mil e oito reais e vinte e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Cléber Nascimento da Rosa. CRATO/CE, 23/01/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Pregão Eletrônico n° 92011/2024. Extrato de Contrato nº 2025.01.23.08. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa H S DE MORAIS - COMERCIO, CNPJ nº 53.251.412/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Heloisa Sena de Moraes. CRATO/CE, 23/01/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Pregão Eletrônico n° 92011/2024. Extrato de Contrato nº 2025.01.23.06. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa DOIS K COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.843.402/0001-19. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 1.754,00 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Karla Wennya Beserra Dantas. CRATO/CE, 23/01/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Pregão Eletrônico n° 92011/2024. Extrato de Contrato nº 2025.01.23.04. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 41.948.354/0001-40. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Gabriel Ruan Ferrão Chaves. CRATO/CE, 29/01/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Pregão Eletrônico n° 92011/2024. Extrato de Contrato nº 2025.01.23.02. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa 3S SECURITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.140.331/0001-55. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Walter Ruben Munoz. CRATO/CE, 23/01/2025.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Pregão Eletrônico n° 92011/2024. Extrato de Contrato nº 2025.01.23.03. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ nº 45.329.312/0001-81. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 7.644,68 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Lucas Griebeler Sandi. CRATO/CE, 23/01/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Pregão Eletrônico n° 92011/2024. Extrato de Contrato nº 2025.01.23.01. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 46.928.110/0001-19. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 27.821,00 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e um reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela, Wanderlei Hidalgo e Wagner José Hidalgo. CRATO/CE, 28/01/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 14 de fevereiro de 2025, às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 3001.01/2025-PE, com início da sessão de disputa de preços dia 14 de fevereiro de 2025, às 09:00min, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventual aquisição de material esportivo destinado a manutenção de eventos esportivos de responsabilidade da Secretaria de Esporte do Município de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: licitacaoitatira.com.br e no endereço: Rua Padre José Laurindo, 1249, centro, Itatira-CE. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 30 de janeiro de 2025. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro Municipal de Itatira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação/Pregoeiro comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico 001/2025 PE, cujo objeto contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais, extratos de editais, em jornal impresso de grande circulação estadual com ampla abrangência no Estado do Ceará, com publicações preto e branco, em centímetro coluna bem como em Diários Oficiais, de interesse da Câmara Municipal de Caucaia-CE. O sistema receberá o cadastramento das propostas até 17 de fevereiro de 2025, às 08:30h, abertura e classificação das propostas às 10:00h, disputa de lances a partir das 10:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: compras.m2atecnologia.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Caucaia- CE, 30/01/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Intenção de Rescisão. A Prefeitura Municipal de Fortim, comunica a empresa RH Parente Assessoria e Processamento de Dados, inscrita no CNPJ nº. 10.468.125/0001-02, através das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Saúde e Educação de Fortim, a intenção de rescindir os Contratos Nº. 0703.01/2024-SMAG, 0703.02/2024-SMS, 0703.03/2024-SME, 0703.04/2024-SMAS, derivado da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2212.01/2023-PMF/TP. Motivo: Art. 78, I e XII, da Lei 8.666/93. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Fortim-Ce, em 30 de Janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº. 2025.01.08.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº. 2025.01.08.02, Tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de nova Unidade Básica de Saúde no Município de Irauçuba - CE, (Bairro Gil Bastos),, que se realizará às 09h00min do dia 17 de fevereiro de 2025. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 30 de janeiro de 2025. Adriana Mesquita Rodrigues - Agente de Contratação - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Pré-Qualificação. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que até às 09:00h, dia 14 de fevereiro de 2025, estará recebendo documentos de pré-qualificação das empresas, interessada em participar da futura concorrência, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados na recuperação de estradas vicinais no Município de Milhã/CE, no endereço eletrônico: www.compras.m2atecnologia.com.br. Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará - 29 de janeiro de 2025 - Maria Danieli Tavares Lima - Agente de Contratação.**

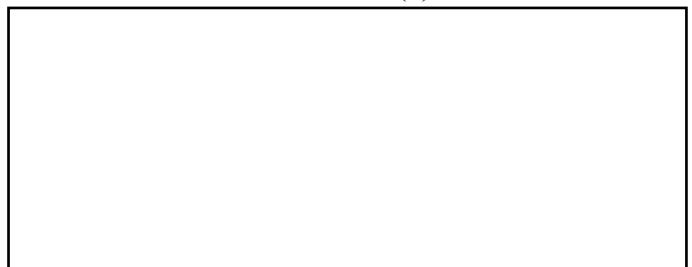
*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, realizará Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.29.2, cujo objeto é a aquisição de recargas de oxigênio medicinal destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. Abertura: 18 de fevereiro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 03 de fevereiro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, bllcompras.com, pncp.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipauimirim/CE, 29 de janeiro de 2025. Hugo Daniel Porfirio Mariano - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.